

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2674
05 de Abril de 2022

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 121 - Exigência.....	5
Código 135 - Publicação Anulada.....	6
Código 136 - Petição não Conhecida.....	7
Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente.....	8
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	21
Código 31 - Notificação de Depósito.....	25
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	52
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	53
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	55
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	102
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	114
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	115
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	116
Código 38 - Outros Recursos.....	117
Código 39 - Concessão do Registro.....	118
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	163
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	164
Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....	168
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	169
Código 46 - Prorrogação.....	179
Código 47.3 - Petição Deferida.....	205
Código 47.6 - Petição Atendida.....	225
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	227
Código 55 - Exigências Diversas.....	228
Código 56 - Transferência Deferida.....	233
Código 58 - Transferência em Exigência.....	237
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	239
Código 71 - Despacho Anulado.....	240

Código 121 - Exigência

(21) BR 30 2015 003796-2

Código 121 - Exigência

(22) 11/08/2015

(71) XIAOMI INC. (CN) ; XIAOPING CHEN (CN) ; FOSHAN VIOMI ELECTRICAL TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

?Deve o titular do presente depósito, BR 30 2015 003796-2, apresentar: 1. Novo jogo de figuras por meio de linhas contínuas e uniformes, idênticas às do depósito do país de origem, mostrando exclusivamente o exterior do objeto; 2. A numeração das figuras e das páginas deve estar de acordo com o previsto no Manual de Desenho Industrial; 3. Todos os textos devem ser retirados do objeto; 4. O título deve ser modificado para Configuração aplicada em divisor de fluxo de torneira?. Intimamos o titular para se manifestar no prazo de 60 dias de acordo com o art. 224 da LPI.

(21) BR 30 2021 006323-9

Código 121 - Exigência

(22) 10/12/2021

(71) LUBS LTDA (BR/SP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Requerente da nulidade: MAUDE GROUP, INC. Para que a petição nº 870220023657 de 18/3/2022 possa ser acatada como Processo Administrativo de Nulidade, o requerente deverá apresentar procuração no nome do procurador Benny Spiewak.

Código 135 - Publicação Anulada

(21) BR 30 2020 004161-5

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 04/09/2020

(71) GUANGDONG HUANENGDA ELECTRONIC APPLIANCES CO., LTD (CN)

(74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS

Anulada a publicação do despacho 205 da RPI 2659, de 21/12/2021, tendo em vista erro material, uma vez que o texto do despacho está incorreto. [135]

Código 136 - Petição não Conhecida

(21) BR 30 2021 005931-2

Código 136 - Petição não Conhecida

(22) 24/11/2021

(71) JOSÉ DOMINGUEZ (BR/SP)

(74) FERNANDO PEREIRA TORRES GALINDO JUNIOR

De acordo com o artigo 219 inciso II da lei 9.279/1996 a petição de nº 870220024414 de 22/03/2022 é não conhecida por não possuir fundamentação legal. [136]

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(11) BR 30 2014 001824-8	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 03/05/2016 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO e Requerente(s): BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA/ Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzábal, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2014 006052-0	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 24/05/2016 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO e Requerente(s): BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA/ Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzábal, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2015 001963-8	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 29/01/2019 (73) PRO-MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP) (74) GEISLER CHBANE BOSSO PAN de terceiros: O(s) Titular(es): PRO-MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA e Requerente(s): IMF INDÚSTRIA METALÚRGICA FABRÃO LTDA / Procurador(es): Celino Bento de Souza, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2015 004474-8	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 25/10/2016 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) ELIZABETE PEREIRA PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO e Requerente(s): BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA/ Procurador(es):</p>

João Cassiano Bairros Oyarzábal, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2015 005966-4

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 30/05/2017

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO e

Requerente(s): BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA/ Procurador(es):

João Cassiano Bairros Oyarzábal, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2018 002837-6

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 11/09/2018

(73) SAULO RODRIGO RISSATTO (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): SAULO RODRIGO RISSATTO e

Requerente(s): HENKEL LTDA/ Procurador(es): Carlos Cezar Cordeiro Pires,

deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2019 001701-6

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 29/10/2019

(73) NELCI GLAD (BR/SP)

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): NELCI GLAD e Requerente(s): PRATIC

SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME/ Procurador(es): Celino Bento

de Souza, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2019 001989-2

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 05/11/2019

(73) DONGLE CHEN (BR/RJ)

(74) Informark - Propriedade Intelectual Ltda

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): DONGLE CHEN e Requerente(s): TRÊS ELOS ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME / Procurador(es): Paulo Afonso Pereira,

deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2019 004548-6

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 22/04/2020
(73) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. (BR/SP)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.brIntimação para manifestação do titular, tendo em vista a apresentação da Pet. (XXXXXXXXXX) XXXXXXXXXXXX, de XXXXXXXXXXXX, por parte do(s) Requerente(s): XXXXXXXXXXXX, Procurador(es): XXXXXXXXXXXX, de acordo com o art. 224 da LPI.

(11) BR 30 2019 004640-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 28/04/2020
(73) CONFECÇÕES CONSTANTINE LTDA ME (BR/SC)
(74) ELIANE DUZ
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): CONFECÇÕES CONSTANTINE LTDA ME e Requerente(s): PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI/ Procurador(es): Ricardo Hoppe, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2019 005305-5

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 18/08/2020
(73) VICTOR GABRIELL SILVA GUIMARÃES (BR/MG)
(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): VICTOR GABRIELL SILVA GUIMARÃES e Requerente(s): CADOMA SOLUCOES AUTOMATIZADAS LTDA / Procurador(es): Euler Costa Benfica, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2019 006065-5

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 07/01/2020
(73) L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA e

Requerente(s): LOMA LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA / Procurador(es): Aguinaldo Moreira, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 000449-3

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 15/12/2020
(73) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR)
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. e Requerente(s): KRAFT MOTORES EIRELI / Procurador(es): NEIDE PATRICIA GUERREIRO, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 000576-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/03/2020
(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 e Requerente(s): JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI/ Procurador(es): Matheus Rainery dos Santos, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 000836-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 24/03/2020
(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 000876-6

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 20/10/2020
(73) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 000948-7	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 07/07/2020 (73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) PAN de terceiros: O(s) Titular(es): RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO e Requerente(s): GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA / Procurador(es): Celino Bento de Souza, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
(11) BR 30 2020 001223-2	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 07/07/2020 (73) TATIANE DA ROSA ALBINO (BR/SC) (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA PAN de terceiros: O(s) Titular(es): TATIANE DA ROSA ALBINO e Requerente(s): DANIELA PEREIRA FERNANDES ARAÚJO / Procurador(es): JOSÉ EDUARDO SILVEIRA MACHADO JUNIOR, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
(11) BR 30 2020 001435-9	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 26/01/2021 (73) MUNILA COSMÉTICOS EIRELI (BR/CE) (74) RODRIGO VALENTINI PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MUNILA COSMÉTICOS EIRELI e Requerente(s): LUIZ OTAVIO LUCHESE / Procurador(es): Aguinaldo Moreira, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
(11) BR 30 2020 001923-7	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 26/05/2020 (73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) PAN de terceiros: O(s) Titular(es): RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO e Requerente(s): GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA / Procurador(es): Celino Bento de Souza, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
(11) BR 30 2020 001953-9	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

	<p>(45) 12/01/2021 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2020 002169-0	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 23/02/2021 (73) MOBIUS PROTECTION SYSTEMS LTD. (IL) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MOBIUS PROTECTION SYSTEMS LTD. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2020 002432-0	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 30/06/2020 (73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2020 002961-5	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 26/01/2021 (73) RAVPRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. (BR/PR) (74) LIMA & FEIGELSON SOCIEDADE DE ADVOGADOS PAN de terceiros: O(s) Titular(es): RAVPRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. e Requerente(s): EDWARD ANTONI LOJ/ Procurador(es): Eduardo Pereira da Silva, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
(11) BR 30 2020 002995-0	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 26/01/2021 (73) BABYLISS FACO SPRL (BE)</p>

(74) CRESIO PLACIDO DA CRUZ JÚNIOR

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BABYLISS FACO SPRL e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 003138-5

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 25/08/2020

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO e Requerente(s): EDSON NOSSA JUNIOR / Procurador(es): Geisler Chbane Bosso, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 003704-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 02/03/2021

(73) NELSON VIDO (BR/SP)

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): NELSON VIDO e Requerente(s): CASA PUBLICADORA PAULISTA EDITORA E GRÁFICA LTDA e SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL/ Procurador(es): PEDRO PEREIRA DE ALVARENGA NETO e LETICIA SANTANA DE ANDRADE, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 004021-0

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 02/03/2021

(73) SÃO PET MEGA STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): SÃO PET MEGA STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS EIRELI - EPP e Requerente(s): SILVANO TREVES / Procurador(es): Davino Martins da Silva Filho, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 004210-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 26/01/2021

(73) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

PAN DE TERCEIROS: O(S) TITULAR(ES): CAPBRAN HOLDINGS, LLC E REQUERENTE(S): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / PROCURADOR(ES): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES, DEVERÃO TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER TÉCNICO QUE CONCLUÍU PELA MANUTENÇÃO DO REGISTRO, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE SESSENTA DIAS. O PARECER ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO PARA O TITULAR ATRAVÉS DO E-MAIL CORPORATIVO CGREC.DESENHO@INPI.GOV.BR

(11) BR 30 2020 004467-3

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 09/02/2021

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

PAN DE TERCEIROS: O(S) TITULAR(ES): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. E REQUERENTE(S): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / PROCURADOR(ES): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES, DEVERÃO TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER TÉCNICO QUE CONCLUÍU PELA NULIDADE DO REGISTRO, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE SESSENTA DIAS. O PARECER ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO PARA O TITULAR ATRAVÉS DO E-MAIL CORPORATIVO CGREC.DESENHO@INPI.GOV.BR

(11) BR 30 2020 004468-1

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 09/02/2021

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

PAN DE TERCEIROS: O(S) TITULAR(ES): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. E REQUERENTE(S): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / PROCURADOR(ES): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES, DEVERÃO TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER TÉCNICO QUE CONCLUÍU PELA NULIDADE DO REGISTRO, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE SESSENTA DIAS. O PARECER ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO PARA O TITULAR ATRAVÉS DO E-MAIL CORPORATIVO CGREC.DESENHO@INPI.GOV.BR

(11) BR 30 2020 004474-6

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 09/02/2021

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

PAN DE TERCEIROS: O(S) TITULAR(ES): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. E REQUERENTE(S): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / PROCURADOR(ES): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES, DEVERÃO TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER TÉCNICO QUE CONCLUÍU PELA MANUTENÇÃO DO REGISTRO, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE SESSENTA DIAS. O PARECER ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO PARA O TITULAR ATRAVÉS DO E-MAIL CORPORATIVO CGREC.DESENHO@INPI.GOV.BR

(11) BR 30 2020 004475-4

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 09/02/2021

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC

e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es):

Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer

técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de

sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do

e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 004479-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 16/03/2021

(73) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)

(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MARIO NICOLI FILHO e Requerente(s):

AMBEV S.A / Procurador(es): Carlos Cezar Cordeiro Pires, deverão tomar

conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se

manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado

para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 004769-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 17/02/2021

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s):

MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandré Cavalcante

Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu

pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O

parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo

cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 004770-2

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 17/02/2021

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s):

MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandré Cavalcante

Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu

pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O

parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo

cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 005080-0

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 02/03/2021

(73) REGINA PERROTTA (BR/PR)

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): REGINA PERROTTA e Requerente(s): GUILHERME MARTINS REIS / Procurador(es): Euler Costa Benfica, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 005163-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 02/03/2021

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 005422-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 08/12/2020

(73) MARCELO BATISTA (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MARCELO BATISTA e Requerente(s): MUNDO ISP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA / Procurador(es): Ildo Ritter de Oliveira, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2020 005436-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 02/03/2021

(73) MARCELO BATISTA (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MARCELO BATISTA e Requerente(s): MUNDO ISP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA / Procurador(es): Ildo Ritter de Oliveira, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2021 000156-0

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 16/03/2021

(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e Requerente(s): SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA/
Procurador(es): Alberto Jeronimo Guerra Neto, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2021 000250-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 23/03/2021
(73) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP)
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LEONARDO SANTOS MARTINS e
Requerente(s): TONINA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA /
Procurador(es): JULIANA APARECIDA ROCHA REQUENA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2019 005662-6

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 17/12/2019
(62) BR 30 2019 004640-7 30/09/2019
(73) CONFECÇÕES CONSTANTINE LTDA ME (BR/SC)
(74) ELIANE DUZ
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): CONFECÇÕES CONSTANTINE LTDA ME e
Requerente(s): PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI/
Procurador(es): Ricardo Hoppe, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2020 005818-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 09/03/2021
(62) BR 30 2020 004210-7 08/09/2020
(73) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): CAPBRAN HOLDINGS, LLC e Requerente(s):
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandrê Cavalcante
Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2020 005819-7

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 09/03/2021

(62) BR 30 2020 004211-5 08/09/2020

(73) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): CAPBRAN HOLDINGS, LLC e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2021 000024-8

C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente

(45) 09/03/2021

(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2021 000025-6

C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente

(45) 09/03/2021

(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2021 000027-2

C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente

(45) 09/03/2021

(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O

parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo
cgrec.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 32 2021 000028-0

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
(45) 09/03/2021

(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s):
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandré Cavalcante
Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu
pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O
parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo
cgrec.desenho@inpi.gov.br

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2022 000864-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/02/2022

(71) DIJOTA COMERCIO ONLINE LTDA (BR/SP)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2672 formula-se nova exigência preliminar. [1] A página de relatório não está numerada. De acordo com as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. [2] Foram apresentadas duas páginas 6/6 de figuras. Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.7. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 001445-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/03/2022

(71) PARATEC - PARA RAIOS E ACESSORIOS LTDA (BR/SP)

(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME

[1] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito do pedido e a documentação correspondente foi apresentada, mas não está de acordo com as informações do formulário de depósito. Na declaração "Solicitação de Não Divulgação dos Dados do Inventor/Autor", o campo "Solicitação do Titular" deve ser preenchido com os dados do Titular informado para o pedido, no caso: PARATEC - PARA RAIOS E ACESSORIOS LTDA. Reapresente a declaração com este campo devidamente corrigido. Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito. [2] Existe divergência entre o depositante do pedido e o outorgante informado no documento de procuração. Apresente novo documento de procuração onde

conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 001466-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2022

(71) PAULO ROBERTO MARTINS (BR/SP)

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 001469-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2022

(71) BKS IND. E COM. DE PRANCHAS DE KITESURF EIRELI (BR/RS)

(74) JONATHAN HUMMEL

[1] A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres

isolados (A, B, C...) [2]O procurador nomeado é também autor do pedido. Apresente esclarecimento informando se o formulário foi preenchido corretamente, solicitando a retirada do cadastro de procurador ou solicitando a correção do nome do autor (neste caso devem constar no esclarecimento nome completo e qualificação autor, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 001477-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2022

(71) SANTA LUZIA REDES E DECORACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PB)

(74) RAFAEL TARGINO FALCAO FARIAS

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 001479-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2022

(71) MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA (BR/BA)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA

deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2022 000735-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/02/2022
(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)
(72) MAURÍCIO TRENTIN
(74) Clissie Bazan Corral Silva
Notificação de depósito (Protocolo: 870220013020 UF: WB Data: 14/02/2022
Hora: 17:00)

(21) BR 30 2022 000743-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/02/2022
(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)
(72) MAURÍCIO TRENTIN
(74) Clissie Bazan Corral Silva
Notificação de depósito (Protocolo: 870220013077 UF: WB Data: 14/02/2022
Hora: 17:39)

(21) BR 30 2022 000745-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/02/2022
(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)
(72) MAURÍCIO TRENTIN
(74) Clissie Bazan Corral Silva
Notificação de depósito (Protocolo: 870220013090 UF: WB Data: 14/02/2022
Hora: 17:59)

(21) BR 30 2022 000752-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/02/2022
(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)
(72) MAURÍCIO TRENTIN
(74) Clissie Bazan Corral Silva
Notificação de depósito (Protocolo: 870220013222 UF: WB Data: 15/02/2022
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2022 000757-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/02/2022
(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)
(72) MAURÍCIO TRENTIN
(74) Clissie Bazan Corral Silva
Notificação de depósito (Protocolo: 870220013299 UF: WB Data: 15/02/2022

Hora: 14:34)

(21) BR 30 2022 000760-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(72) MAURÍCIO TRENTIN

(74) Clissie Bazan Corral Silva

Notificação de depósito (Protocolo: 870220013315 UF: WB Data: 15/02/2022

Hora: 14:57)

(21) BR 30 2022 000762-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(72) MAURÍCIO TRENTIN

(74) Clissie Bazan Corral Silva

Notificação de depósito (Protocolo: 870220013351 UF: WB Data: 15/02/2022

Hora: 15:57)

(21) BR 30 2022 001094-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/03/2022

(71) DAPPER CALCADOS E ACESSORIOS LTDA. (BR/RS)

(72) VINÍCIUS DAPPER SANTOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220018989 UF: WB Data: 07/03/2022

Hora: 10:10)

(21) BR 30 2022 001140-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 08/03/2022

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(72) MARINA DE SALLES GOMES MCFARLAND

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220019704 UF: WB Data: 08/03/2022

Hora: 13:58)

(21) BR 30 2022 001206-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/03/2022

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (BR/PB)

(72) AARÃO PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR; JOSÉ NIVALDO RIBEIRO FILHO; RAFAEL PONDE DE LEON AMORIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870220020307 UF: WB Data: 10/03/2022

Hora: 11:03)

(21) BR 30 2022 001207-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/03/2022

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB (BR/BA)
(72) ANDRESSA CLARA BARBOSA DE ARAUJO; KIVIA KAROLAINNE SILVA DE QUEIROZ; CRISTIANE AGRA PIMENTEL; FERNANDA ALVES DA SILVA; BARBARA EMANUELLE CAVALCANTE DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220020308 UF: WB Data: 10/03/2022
Hora: 11:06)

(21) BR 30 2022 001320-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/03/2022
(71) EXEL EMBALAGENS EXPRESSO LTDA (BR/SP)
(72) RICARDO SHINDI SEKIYA
(74) OSCAR DOS SANTOS NETO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220022144 UF: WB Data: 15/03/2022
Hora: 14:07)

(21) BR 30 2022 001414-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/03/2022
(71) KG DE LIMA POSE BELEZA (BR/GO)
(72) KARLA GOMES DE LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220023730 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 00:27)

(21) BR 30 2022 001415-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/03/2022
(71) INDUTAR TECNO METAL LTDA (BR/RS)
(72) BRUNO FREITAS DALMAGRO; ESTEVÃO MORAES ROSS
(74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220023787 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 10:11)

(21) BR 30 2022 001416-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/03/2022
(71) TAYNAH VOSS COSTA BOLEADO (BR/AL)
(72) TAYNAH VOSS BOLEADO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220023939 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 13:56)

(21) BR 30 2022 001417-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/03/2022
(71) FELIPE AUGUSTO ABREU MARTINS (BR/SP)
(72) FELIPE AUGUSTO ABREU MARTINS
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220023981 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 14:45)

(21) BR 30 2022 001418-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/03/2022 (71) TAYNAH VOSS COSTA BOLEADO (BR/AL) (72) TAYNAH VOSS BOLEADO Notificação de depósito (Protocolo: 870220023995 UF: WB Data: 21/03/2022 Hora: 15:00)
(21) BR 30 2022 001419-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/03/2022 (71) SHOALS TECHNOLOGIES GROUP, LLC (US) (72) DOROTHY MICHAEL; STEVE FERGUSON; JOAQUIN PEREDA (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870220024092 UF: WB Data: 21/03/2022 Hora: 16:22)
(21) BR 30 2022 001420-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/03/2022 (71) SHOALS TECHNOLOGIES GROUP, LLC (US) (72) DOROTHY MICHAEL (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870220024096 UF: WB Data: 21/03/2022 Hora: 16:27)
(21) BR 30 2022 001421-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/03/2022 (71) ANDRÉIA HIPOLITO DA SILVA (BR/SP) (72) ANDRÉIA HIPOLITO DA SILVA (74) JEAN CARLO MAZZONI Notificação de depósito (Protocolo: 870220024147 UF: WB Data: 21/03/2022 Hora: 17:10)
(21) BR 30 2022 001422-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/03/2022 (71) CINTIA CLAUDINO DOS SANTOS VIDAL (BR/PR) (72) CINTIA CLAUDINO DOS SANTOS VIDAL (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220024149 UF: WB Data: 21/03/2022 Hora: 17:11)
(21) BR 30 2022 001423-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/03/2022 (71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS) (72) FRANCO ROSSI

Notificação de depósito (Protocolo: 870220024174 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 17:53)

(21) BR 30 2022 001426-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/03/2022
(71) WAVE TECNOLOGIA EM EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA (BR/PR)
(72) LAERCIO STANGE WARMELING
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024215 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 18:44)

(21) BR 30 2022 001429-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/03/2022
(71) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS)
(72) MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH
(74) Guerra Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024224 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 19:01)

(21) BR 30 2022 001431-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/03/2022
(71) CLASSYS INC. (KR)
(72) JIN YONG KIM
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024240 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 19:29)

(21) BR 30 2022 001433-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/03/2022
(71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)
(72) FRANCO ROSSI
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024259 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 22:09)

(21) BR 30 2022 001434-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) IVAN DE LIMA SANTOS (BR/SP)
(72) IVAN DE LIMA SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024278 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 09:38)

(21) BR 30 2022 001435-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) FRANCK REYGROBELLET; JAROSLAW MICEK; SEBASTIEN HENRI
AUGUSTIN CAUUEUET; JEAN-NOEL MARSAT; MARTA DA CONCEICAO
FERREIRA TORRES
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024306 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 10:32)

(21) BR 30 2022 001438-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) RODRIGO EDELSTEIN (BR/SP)
(72) RODRIGO EDELSTEIN
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024344 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 11:35)

(21) BR 30 2022 001439-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024361 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 12:24)

(21) BR 30 2022 001440-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) SCHANA CENCI MARIN
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024385 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 13:49)

(21) BR 30 2022 001441-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024406 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 14:31)

(21) BR 30 2022 001442-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) RODRIGO EDELSTEIN (BR/SP)
(72) RODRIGO EDELSTEIN
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220024410 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 14:40)

(21) BR 30 2022 001443-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) RODRIGO EDELSTEIN (BR/SP)
(72) RODRIGO EDELSTEIN
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024416 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 14:50)

(21) BR 30 2022 001444-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) LINDE GMBH (DE)
(72) MICHAEL PFREUNTNER; ERWAN SIEWERT
(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL
SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024423 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 14:58)

(21) BR 30 2022 001446-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) RODRIGO EDELSTEIN (BR/SP)
(72) RODRIGO EDELSTEIN
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024433 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 15:07)

(21) BR 30 2022 001447-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) RODRIGO EDELSTEIN (BR/SP)
(72) RODRIGO EDELSTEIN
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024443 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2022 001448-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) RODRIGO EDELSTEIN (BR/SP)
(72) RODRIGO EDELSTEIN
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024455 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 15:33)

(21) BR 30 2022 001449-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2022 (71) RODRIGO EDELSTEIN (BR/SP) (72) RODRIGO EDELSTEIN (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870220024486 UF: WB Data: 22/03/2022 Hora: 16:03)
(21) BR 30 2022 001450-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2022 (71) RODRIGO EDELSTEIN (BR/SP) (72) RODRIGO EDELSTEIN (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870220024500 UF: WB Data: 22/03/2022 Hora: 16:18)
(21) BR 30 2022 001451-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2022 (71) TESSA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA (BR/SP) (72) FREDERICO PEREIRA TESSAROLO; THIAGO TESSAROLO SOUZA (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870220024531 UF: WB Data: 22/03/2022 Hora: 16:40)
(21) BR 30 2022 001452-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2022 (71) TAPMOR, INC. (US) (72) IGOR VOLOVICH; YANA SCHEGLOV (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870220024591 UF: WB Data: 22/03/2022 Hora: 17:54)
(21) BR 30 2022 001453-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2022 (71) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC) (72) NICOLAU DE OLIVEIRA FLOR; JUSSARA DE ARAUJO SILVA (74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES Notificação de depósito (Protocolo: 870220024609 UF: WB Data: 22/03/2022 Hora: 18:44)
(21) BR 30 2022 001454-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2022 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS) (72) JAQUELINE DILLY; LUIS HENRIQUE ALVES CANDIDO; ONILDA SANTOS

DA SILVA; HARRY LUIZ PILZ JUNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024623 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 19:46)

(21) BR 30 2022 001455-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO
(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024632 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:24)

(21) BR 30 2022 001456-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO
(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024633 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:24)

(21) BR 30 2022 001457-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO
(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024635 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:25)

(21) BR 30 2022 001458-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024636 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:26)

(21) BR 30 2022 001459-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO
(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024638 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:26)

(21) BR 30 2022 001460-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO
(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024639 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:27)

(21) BR 30 2022 001461-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO
(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024640 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:27)

(21) BR 30 2022 001462-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024641 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:28)

(21) BR 30 2022 001463-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO
(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024642 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:29)

(21) BR 30 2022 001464-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/03/2022
(71) DPR TELECOMUNICACOES LTDA (BR/SP) ; FABRI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO
MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO
CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO
(74) VERONICA MEYER GAIARSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024645 UF: WB Data: 22/03/2022
Hora: 20:36)

(21) BR 30 2022 001465-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/03/2022
(71) RPJ COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (BR/SP)
(72) JOÃO PEDRO BENITES PASSETTI
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024663 UF: WB Data: 23/03/2022
Hora: 09:00)

(21) BR 30 2022 001467-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/03/2022
(71) ANALIA CACERES (AR) ; JORGE ALBERTO MOSCHINI (AR) ; GLADIS
ALICIA CACERES (AR)
(72) ANALIA CACERES; JORGE ALBERTO MOSCHINI; GLADIS ALICIA
CACERES
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024770 UF: WB Data: 23/03/2022
Hora: 12:27)

(21) BR 30 2022 001468-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/03/2022 (71) ANALIA CACERES (AR) ; JORGE ALBERTO MOSCHINI (AR) ; GLADIS ALICIA CACERES (AR) (72) ANALIA CACERES; JORGE ALBERTO MOSCHINI; GLADIS ALICIA CACERES (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Notificação de depósito (Protocolo: 870220024771 UF: WB Data: 23/03/2022 Hora: 12:30)
(21) BR 30 2022 001470-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/03/2022 (71) HENRIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS JACI LTDA (BR/SP) (72) LEONARDO FERREIRA HENRIQUE (74) EDUARDA COLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870220024833 UF: WB Data: 23/03/2022 Hora: 14:33)
(21) BR 30 2022 001471-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/03/2022 (71) HENRIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS JACI LTDA (BR/SP) (72) LEONARDO FERREIRA HENRIQUE (74) EDUARDA COLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870220024846 UF: WB Data: 23/03/2022 Hora: 14:40)
(21) BR 30 2022 001472-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/03/2022 (71) H.J. HEINZ COMPANY BRANDS LLC (US) (72) MICHELLE MARIE HAYDEN; PETER BRIAN CLARKE; JAMES E. MCCAY; SEAN EVELICH; TROND ERIK TOLLEFSEN (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870220024849 UF: WB Data: 23/03/2022 Hora: 14:43)
(21) BR 30 2022 001473-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/03/2022 (71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (72) SONG LUO (74) Licks Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870220024858 UF: WB Data: 23/03/2022 Hora: 14:53)
(21) BR 30 2022 001474-5	Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/03/2022

(71) SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ZONA NORTE (BR/RS)

(72) CRISTINA SALING KRUEL; LUIZ FERNANDO RODRIGUES JUNIOR;
ANDRESSA AVILA MELO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220024900 UF: WB Data: 23/03/2022
Hora: 15:41)

(21) BR 30 2022 001475-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/03/2022

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) DONGJIN BYEON

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220024909 UF: WB Data: 23/03/2022
Hora: 15:49)

(21) BR 30 2022 001476-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/03/2022

(71) SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ZONA NORTE (BR/RS)

(72) KATIUSKA KAREN FLORES ARRUD; RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220024915 UF: WB Data: 23/03/2022
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2022 001478-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/03/2022

(71) VEEA INC. (US)

(72) MICHAEL J. MIRABELLA; ROBERT MIGLIORINO; SHAUN JOSEPH
GREANEY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220024954 UF: WB Data: 23/03/2022
Hora: 16:28)

(21) BR 30 2022 001480-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/03/2022

(71) AGRO INDUSTRIAL LAGOA VERDE LTDA (BR/PB)

(72) VICENTE OTÁVIO NEVES LEMOS

(74) TICIANO TORRES GADELHA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025107 UF: WB Data: 23/03/2022
Hora: 19:56)

(21) BR 30 2022 001481-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/03/2022

(71) ANTONIO COELHO NETO (BR/SP)

(72) ANTONIO COELHO NETO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025109 UF: WB Data: 23/03/2022

Hora: 20:12)

(21) BR 30 2022 001482-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/03/2022

(71) VERB SURGICAL INC. (US)

(72) JUNNOSUKE KURIHARA; BERK GONENC; BERNHARD A. FUERST;
BENJAMIN A. SANKER; ROSE Y. HUANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025126 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 08:28)

(21) BR 30 2022 001483-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/03/2022

(71) LUCAS AUGUSTO PIMENTEL LIMA (BR/SP)

(72) LUCAS AUGUSTO PIMENTEL SILVA

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025147 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 09:38)

(21) BR 30 2022 001484-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/03/2022

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (BR/BA)

(72) JOÃO VITOR COSTA DA SILVA; VITOR ALBERTO NASCIMENTO SOUZA;
FABIO DE OLIVEIRA CONDURÚ FERREIRA; LUCIANO PISANU; LUAN
SALDANHA OLIVEIRA; JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA; JOÃO VÍTOR
BEZERRA DIAS; ANTÔNIA LARISSA REIS BARBOSA; JOSÉ CARLOS
CRIALES SOUTO-MAIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025154 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 09:56)

(21) BR 30 2022 001485-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/03/2022

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS
EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025167 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 10:27)

(21) BR 30 2022 001486-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/03/2022

(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025202 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:29)

(21) BR 30 2022 001487-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025204 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:30)

(21) BR 30 2022 001488-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025206 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:32)

(21) BR 30 2022 001489-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025207 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:33)

(21) BR 30 2022 001490-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025210 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:34)

(21) BR 30 2022 001491-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025211 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:35)

(21) BR 30 2022 001492-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025212 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:36)

(21) BR 30 2022 001493-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025216 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:37)

(21) BR 30 2022 001494-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025217 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:38)

(21) BR 30 2022 001495-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025223 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:48)

(21) BR 30 2022 001496-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025225 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:49)

(21) BR 30 2022 001497-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI (BR/SP)
(72) OSVALDO GOLÇALVES CANEIRA

(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025226 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 11:49)

(21) BR 30 2022 001498-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025285 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 13:39)

(21) BR 30 2022 001499-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025319 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 14:17)

(21) BR 30 2022 001500-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) CARLOS RENÊ ANTUNES DUTRA (BR/RS)
(72) CARLOS RENÊ ANTUNES DUTRA; LUIS HENRIQUE ANTUNES DUTRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025328 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 14:23)

(21) BR 30 2022 001501-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) JOSÉ GABRIEL BRANCO TAVEIRA (BR/SP)
(72) JOSÉ GABRIEL BRANCO TAVEIRA
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025336 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 14:35)

(21) BR 30 2022 001504-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/03/2022
(71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)
(72) : LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT; JOÃO PEDRO KOTVISKI
BERNARDES
(74) ALCION BUBNIAK
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025383 UF: WB Data: 24/03/2022
Hora: 15:11)

(21) BR 30 2022 001507-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/03/2022 (71) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE) (72) APURBA PAWAR (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220025417 UF: WB Data: 24/03/2022 Hora: 15:46)
(21) BR 30 2022 001508-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/03/2022 (71) TOMOEGAWA CO., LTD. (JP) ; YOSHINO GYPSUM CO., LTD. (JP) (72) TOMOKI FURUE; KIYOSHI HOSOI; YUUYA ISHIZAKA; WATARU OHUCHI; TAKUJI YAMASHITA; SHUN TSUKAMOTO (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870220025446 UF: WB Data: 24/03/2022 Hora: 16:09)
(21) BR 30 2022 001509-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/03/2022 (71) DECOR INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI EPP. (BR/ES) (72) MARCELA VITTI (74) MOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME Notificação de depósito (Protocolo: 870220025459 UF: WB Data: 24/03/2022 Hora: 16:21)
(21) BR 30 2022 001510-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/03/2022 (71) MITON FÁBRICA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC) (72) CLAYTON JOSÉ VIEIRA (74) SANDRO WUNDERLICH Notificação de depósito (Protocolo: 870220025472 UF: WB Data: 24/03/2022 Hora: 16:29)
(21) BR 30 2022 001511-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/03/2022 (71) MITON FÁBRICA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC) (72) CLAYTON JOSÉ VIEIRA (74) SANDRO WUNDERLICH Notificação de depósito (Protocolo: 870220025503 UF: WB Data: 24/03/2022 Hora: 17:00)
(21) BR 30 2022 001512-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/03/2022 (71) ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

(BR/AM)

(72) FERNANDO CARBONERA; MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI

(74) LUANA KLAUS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025557 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 18:03)

(21) BR 30 2022 001513-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/03/2022

(71) LAEDSON LIMA DE PAULA (BR/MA)

(72) LAEDSON LIMA DE PAULA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025559 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 18:06)

(21) BR 30 2022 001514-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/03/2022

(71) 3L FACTORY LTDA (BR/PR)

(72) EVERTON VALLASCKY; PAULO HENRIQUE VALLASCKY

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025561 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 18:07)

(21) BR 30 2022 001515-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/03/2022

(71) ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

(BR/AM)

(72) MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI; FERNANDO CARBONERA

(74) LUANA KLAUS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025565 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 18:12)

(21) BR 30 2022 001521-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/03/2022

(71) ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A.U. (ES)

(72) JAVIER PÉREZ MORILLO; JORGE GONZÁLEZ GENOVÉS; ALEX PÉREZ

MUÑOZ; JORGE MARTÍNEZ ROCA; NICO ALONSO LERA

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025670 UF: WB Data: 25/03/2022

Hora: 09:38)

(21) BR 30 2022 001524-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/03/2022

(71) ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A.U. (ES)

(72) JAVIER PÉREZ MORILLO; JORGE GONZÁLEZ GENOVÉS; JORGE

MARTÍNEZ ROCA

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025683 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 09:53)

(21) BR 30 2022 001525-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A.U. (ES)
(72) JAVIER PÉREZ MORILLO; JORGE GONZÁLEZ GENOVÉS; JORGE MARTÍNEZ ROCA
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025694 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 10:06)

(21) BR 30 2022 001526-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) SKY CP LIMITED (GB)
(72) EDWARD SNODGRASS; CHEE WONG; CHRIS WEIGHTMAN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025741 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 11:10)

(21) BR 30 2022 001527-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) DANFOSS A/S (DK)
(72) KLAUS HALLDORSSON; NICOLAI RISOM WINDELBOG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025747 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 11:17)

(21) BR 30 2022 001528-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) SKY CP LIMITED (GB)
(72) EDWARD SNODGRASS; ANTHONY DAVIES; WILLIAM HOWE; CHRIS WEIGHTMAN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025751 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 11:22)

(21) BR 30 2022 001529-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) SKY CP LIMITED (GB)
(72) EDWARD SNODGRASS; ANTHONY DAVIES; WILLIAM HOWE; CHRIS WEIGHTMAN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025771 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 11:59)

(21) BR 30 2022 001530-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) NIVALDO JOÃO NHASSENCO (MZ)
(72) NIVALDO JOÃO NHASSENCO
(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025786 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 12:20)

(21) BR 30 2022 001531-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) POLLYANA ALCOBA TORRES MORETTI EIRELI -ME (BR/SP)
(72) POLLYANA ALCOBA TORRES MORETTI
(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025805 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 12:50)

(21) BR 30 2022 001532-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) SKY CP LIMITED (GB)
(72) EDWARD SNODGRASS; ANTHONY DAVIES; WILLIAM HOWE; CHRIS WEIGHTMAN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025818 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 13:17)

(21) BR 30 2022 001533-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) SKY CP LIMITED (GB)
(72) EDWARD SNODGRASS; ANTHONY DAVIES; WILLIAM HOWE; CHRIS WEIGHTMAN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025825 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 13:23)

(21) BR 30 2022 001539-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/03/2022
(71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)
(72) JUANES GILMAR ASSMANN
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220026070 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2022 001540-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/03/2022 (71) KATARINA MOTA FERNANDES (BR/PE) (72) KATARINA MOTA FERNANDES (74) VITORIA DO MONTE DE PAULA Notificação de depósito (Protocolo: 870220026143 UF: WB Data: 25/03/2022 Hora: 18:44)
(21) BR 30 2022 001542-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/03/2022 (71) KATARINA MOTA FERNANDES (BR/PE) (72) KATARINA MOTA FERNANDES (74) VITORIA DO MONTE DE PAULA Notificação de depósito (Protocolo: 870220026159 UF: WB Data: 25/03/2022 Hora: 19:28)
(21) BR 30 2022 001543-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/03/2022 (71) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS) (72) MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH (74) Guerra Advogados Associados Notificação de depósito (Protocolo: 870220026175 UF: WB Data: 26/03/2022 Hora: 10:07)
(21) BR 30 2022 001544-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/03/2022 (71) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS) (72) MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH (74) Guerra Advogados Associados Notificação de depósito (Protocolo: 870220026176 UF: WB Data: 26/03/2022 Hora: 10:15)
(21) BR 30 2022 001545-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/03/2022 (71) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS) (72) MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH (74) Guerra Advogados Associados Notificação de depósito (Protocolo: 870220026177 UF: WB Data: 26/03/2022 Hora: 10:25)
(21) BR 30 2022 001546-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/03/2022 (71) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS)

(72) MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH
(74) Guerra Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870220026178 UF: WB Data: 26/03/2022
Hora: 10:34)

(21) BR 32 2022 001424-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2021
(71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)
(72) JOHN GUTCH; JIM BLYTH; TOM GUY; MATT PLESTED; ALESSANDRO
COTRONI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024193 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 18:17)

(21) BR 32 2022 001425-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2021
(71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)
(72) JOHN GUTCH; JIM BLYTH; MATT PLESTED; TOM GUY; ALESSANDRO
COTRONI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024214 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 18:43)

(21) BR 32 2022 001427-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2021
(71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)
(72) JOHN GUTCH; JIM BLYTH; TOM GUY; MATT PLESTED; ALESSANDRO
COTRONI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024217 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 18:51)

(21) BR 32 2022 001428-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2021
(71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)
(72) JOHN GUTCH; JIM BLYTH; MATT PLESTED; TOM GUY; ALESSANDRO
COTRONI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220024221 UF: WB Data: 21/03/2022
Hora: 18:59)

(21) BR 32 2022 001430-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2021
(71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)

(72) JOHN GUTCH; JIM BLYTH; MATT PLESTED; TOM GUY; ALESSANDRO COTRONI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870220024226 UF: WB Data: 21/03/2022

Hora: 19:03)

(21) BR 32 2022 001432-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2021

(71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)

(72) JOHN GUTCH; JIM BLYTH; MATT PLESTED; TOM GUY; ALESSANDRO COTRONI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870220024249 UF: WB Data: 21/03/2022

Hora: 20:00)

(21) BR 32 2022 001505-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/12/2021

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025387 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 15:13)

(21) BR 32 2022 001506-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/12/2021

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025411 UF: WB Data: 24/03/2022

Hora: 15:41)

(21) BR 32 2022 001516-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2021

(71) EDGE TECHNOLOGY, LDA (PT)

(72) MELISSA ANTUNES

(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025640 UF: WB Data: 25/03/2022

Hora: 09:02)

(21) BR 32 2022 001517-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2021

(71) EDGE TECHNOLOGY, LDA (PT)

(72) MELISSA ANTUNES

(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220025644 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 09:09)

(21) BR 32 2022 001518-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2021
(71) EDGE TECHNOLOGY, LDA (PT)
(72) MELISSA ANTUNES
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025654 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 09:15)

(21) BR 32 2022 001519-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2021
(71) EDGE TECHNOLOGY, LDA (PT)
(72) MELISSA ANTUNES
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025658 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 09:22)

(21) BR 32 2022 001520-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2021
(71) EDGE TECHNOLOGY, LDA (PT)
(72) MELISSA ANTUNES
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025663 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 09:30)

(21) BR 32 2022 001522-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2021
(71) EDGE TECHNOLOGY, LDA (PT)
(72) MELISSA ANTUNES
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025671 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 09:39)

(21) BR 32 2022 001523-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2021
(71) EDGE TECHNOLOGY, LDA (PT)
(72) MELISSA ANTUNES
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025677 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 09:46)

(21) BR 32 2022 001534-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/09/2021
(71) AVERY DENNISON RETAIL INFORMATION SERVICES, LLC (US)
(72) MICHAEL GOLLER; PRADEEP S. IYER; RENATO JOVIC; MARIO KATUSIC; MAX B. WINOGRAD
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025968 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 15:45)

(21) BR 32 2022 001535-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/09/2021
(71) AVERY DENNISON RETAIL INFORMATION SERVICES, LLC (US)
(72) MICHAEL GOLLER; PRADEEP S. IYER; RENATO JOVIC; MARIO KATUSIC; MAX B. WINOGRAD
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025990 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 16:11)

(21) BR 32 2022 001536-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/01/2022
(71) ALLFLEX EUROPE (FR)
(72) JOHAN MARGRIET ERNEST DECALUWÉ; PIERRE SALIOU
(74) Guerra Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870220025999 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 16:14)

(21) BR 32 2022 001537-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/09/2021
(71) AVERY DENNISON RETAIL INFORMATION SERVICES, LLC (US)
(72) MICHAEL GOLLER; PRADEEP S. IYER; RENATO JOVIC; MARIO KATUSIC; MAX B. WINOGRAD
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220026007 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 16:18)

(21) BR 32 2022 001538-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/09/2021
(71) AVERY DENNISON RETAIL INFORMATION SERVICES, LLC (US)
(72) MICHAEL GOLLER; PRADEEP S. IYER; RENATO JOVIC; MARIO KATUSIC; MAX B. WINOGRAD
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220026021 UF: WB Data: 25/03/2022
Hora: 16:27)

(21) BR 32 2022 001541-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/10/2021

(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) BIN SHI

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870220026154 UF: WB Data: 25/03/2022

Hora: 19:02)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2022 001436-2

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 22/03/2022

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870220024308 UF: WB

Data: 22/03/2022 Hora: 10:34)

(21) BR 30 2022 001502-4

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 24/03/2022

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(72) DANILO HELVADJIAN; INGRID LAFALCE

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870220025341 UF: WB

Data: 24/03/2022 Hora: 14:38)

(21) BR 30 2022 001503-2

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 24/03/2022

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(72) DANILO HELVADJIAN; INGRID LAFALCE

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870220025346 UF: WB

Data: 24/03/2022 Hora: 14:43)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2022 000798-6	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 16/02/2022 (71) MESSTECHNIK COMÉRCIO E INSTRUMENTAÇÕES LTDA (BR/SC) (74) PAULO ZAMBONI Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar,
(21) BR 30 2022 000903-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 23/02/2022 (71) SGE SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA (BR/RS) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da Lei 9279/96, visto que o pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado foi realizado após o protocolo estando, portanto, em desacordo com o artigo 5º da Resolução 146/2015 e com o item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2022 001128-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 07/03/2022 (71) KATYA MANOELA KÖPSELL (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar,
(21) BR 30 2022 001244-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 11/03/2022 (71) CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (BR/SP) ; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS PRESIDENTE LTDA (BR/SP) (74) HUGO CRIVILIM AGUDO Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar,
(21) BR 30 2022 001256-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 12/03/2022 (71) GISELI GOMES DOS SANTOS (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de

exigência preliminar,

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2020 002449-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/06/2020

(71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- Ao contrário do informado nas últimas petições de cumprimento de exigência, as figs. 1.2 e 1.3, além de terem sido referenciadas incorretamente, por se referirem às figs. 2.1 e 3.1, não se tratam de figuras meramente ilustrativas, mas de variações do objeto reivindicado. De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de padrão ornamental, opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planejado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.7.2.2 b) do Manual de Desenhos Industriais. Apresente o relatório e a reivindicação corrigido, exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual, fazendo constar nos mesmos a declaração de omissão de vistas, com o seguinte teor: "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas."

(21) BR 30 2020 006056-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2020

(71) MARIANA QUINELATO DA COSTA (BR/SP)

[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[5] Para cada um dos processos, origem e divididos, apresente o relatório descritivo e a reivindicação respectivos.

(21) BR 30 2021 000509-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/02/2021

(71) JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Camilla Soares

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos: O objeto deverá ser o mesmo reivindicado na petição inicial sob pena de incorrer em alteração de matéria. Nos conjuntos de figuras apresentados em cumprimento as exigências anteriores, o objeto foi alterado em relação aquele depositado no pedido inicial. Cumpra a exigência em relação ao objeto reivindicado no pedido original.[1] O objeto foi apresentado em duas configurações, a saber: com a tampa aberta e com a tampa fechada. O requerente deverá reapresentar o conjunto de figuras com todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) além de pelo menos uma perspectiva, referente a cada uma das configurações do objeto (com a tampa aberta e com a tampa fechada). Em atendimento ao item 5.5 do Manual de Desenho Industrial. Observando ainda que no conjunto original de figuras, além de não apresentar todas as vistas do objeto em suas duas configurações (tampa aberta e tampa fechada), as vistas laterais, anterior e posterior apresentadas estão perspectivadas e deverão ser corrigidas.[2] Por se tratar do mesmo objeto (e não uma variação) apenas estando em configuração diferente (tampa aberta e tampa fechada), a numeração das figuras deverá ser sequencial. Exemplo: Figura 1.1, Figura 1.2, Figura 1.3 (...) Figura 1.8, Figura 1.9, Figura 1.10, etc. De acordo com o item 5.8 do Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2021 001140-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2021

(71) QUILI AQUARIOS E COMERCIO DE ANIMAIS LTDA (BR/MG)

(74) EULER COSTA BENFICA

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Incluir, no jogo de figuras, a vista inferior do objeto.

(21) BR 30 2021 001240-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(71) LIGA TEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA - ME (BR/SP)

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>. [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. A qualidade das figuras continua insatisfatória: os contornos estão imprecisos, serrilhados. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2021 001315-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/03/2021

(71) BALL CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] VISTA EM CORTE Os cortes representados pelas figuras 1.5, 2.5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5, 7.5, 8.5 e 9.5 não revelam características ornamentais da forma plástica das variações configurativas reivindicadas, portanto devem ser suprimidos, conforme previsto no item 5.5.7 do Manual. [2] QUALIDADE DAS FIGURAS Verificado que nas figuras 1.1 a 1.4, 2.1 a 2.4, 3.1 a 3.4, 4.1 a 4.4, 5.1 a 5.4, 6.1 a 6.4, 7.1 a 7.4, 8.1 a 8.4, 9.1 a 9.4, as hachuras, bem como as linhas imprecisas ou incompletas, atrapalham a compreensão da forma reivindicada. Reapresente todo o conjunto de imagens com a qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [3] LINHAS DE EIXO De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. As figuras 1.3, 2.3, 3.3, 4.3, 5.3, 6.3, 7.3, 8.3 e 9.3 devem ser apresentadas sem as linhas de eixo e a numeração do diâmetro. [4] LINHAS TRACEJADAS Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos. Notou-se que há elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 2.1, 2.2, 2.4, 3.3, 3.4, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.3, 6.4, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 9.3, 9.4. [5] Se for um elemento dissociável da forma reivindicada, providencie o preenchimento das linhas tracejadas. [6] Contudo, se as linhas tracejadas representam elementos independentes do escopo de proteção pretendido, subsistindo com a sua retirada um objeto independente e passível de registro, devem ser retiradas essas linhas tracejadas das imagens. [7] DECLARAÇÃO DE OMISSÃO DE VISTAS Em atenção aos itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Desse modo, apresente os documentos mencionados. [8] Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à

figura 1.4 - vista frontal. [9] OMISSÃO DE VISTAS No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista frontal. Vale lembrar que nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. [10] Faculta-se ainda ao requerente a apresentação do conjunto completo de imagens com a inserção das vistas faltantes a cada uma das nove variações configurativas (a saber, as vistas posterior, lateral direita e lateral esquerda correspondentes). Neste caso, não é necessário apresentar o relatório descritivo e a reivindicação no processo. Contudo, com o acréscimo de imagens, as figuras e as folhas de figuras deverão ser renumeradas de acordo com as novas vistas apresentadas.

(21) BR 30 2021 001579-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/04/2021

(71) SINAI PLASTIC MATERIAIS PROMOCIONAIS EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) PIRAMIDY REGISTRO DE MARCAS E PATENTES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>.

Atenção: apesar de estar escrito na procuração apresentada, desenho industrial não é uma modalidade de patente de acordo com a Lei 9.279/96. A legislação brasileira só considera patentes de dois tipos: de modelo de utilidade e de invenção. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.7 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em estojo. [2] As figuras devem mostrar a forma montada, completa do objeto, não sendo admitidas vistas explodidas ou vistas que mostrem mais de um objeto, conforme item 5.6.6 do Manual: exclua do pedido a figura 2.1. [3] Somente podem ser omitidas vistas que sejam simétricas ou espelhadas de alguma vista que tenha sido apresentada. A vista posterior da tampa pode ser omitida por ser espelhada da figura 3.2, mas a vista inferior deve ser incluída no jogo de figuras porque não é espelhada da superior. Reapresente as figuras: 1.1 a 1.7; 3.1 a 3.5 (incluindo a vista inferior deste objeto); e 4.1 a 4.6. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [4] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas

linhas estão muito imprecisas e tremidas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Retire as setas e as indicações numéricas, pois não é permitido fazer menção a elas no relatório descritivo e as figuras devem mostrar somente o objeto. As figuras devem estar na mesma escala para que possamos verificar se estão correspondentes: na atual apresentação as figuras 3.4 e 3.5, por exemplo, parecem mostrar objetos diferentes, pois as proporções estão erradas. [5] Por terem sido omitidas vistas espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos conforme modelos do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo, coloque o título (configuração aplicada em estojo); abaixo, a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos, anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras informando apenas o número da figura e a vista que ela representa, sem mencionar o objeto ou partes dele (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 vista anterior, etc.). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, coloque o título (configuração aplicada em estojo); abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Acrescente nos dois documentos a declaração referente à omissão de vistas (uma para cada vista que for omitida) contida no item 3.7.7.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser espelhada à figura 3.2 - vista anterior; A vista posterior foi omitida por serem espelhada à figura 4.2 - vista anterior. [6] Com fulcro no item 5.8 do Manual foram excluídas as classes 03-99 e 06-04, por não serem apropriadas ao objeto, mantendo-se apenas a classe 03-01.

(21) BR 30 2021 003130-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2021

(71) KHALIL BADAWI (LB) ; LUIS SEVILLANO (ES)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com as folhas devidamente numeradas.

(21) BR 30 2021 003131-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2021

(71) KHALIL BADAWI (LB) ; LUIS SEVILLANO (ES)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com as folhas devidamente numeradas.

(21) BR 30 2021 003428-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2021

(71) SOFIEN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AGROINDÚSTRIA LTDA
(BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>. [1] As figuras ainda não estão correspondentes entre si: na figura 1.3, na área listrada como que representando ripas há elementos que não existem nas demais figuras e as linhas de junção das peças dos guarda-corpos estão ultrapassando os limites dos tubos; na figura 1.4 há uma mancha próxima ao pneu do lado direito que não deveria estar representada; não é possível visualizar com clareza a escada e o guarda-corpo dela nas figuras 1.5 e 1.6 porque há linhas muito próximas e muito grossas, que se fundem; na figura 1.7 os guarda-corpos das escadas estão incompletos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Evite utilizar linhas muito grossas próximas. Esta exigência deve ser cumprida com GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

(21) BR 30 2021 003736-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) MARILDO PARISE (BR/RS)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Na figura 1.5 não foi retirado o sinal marcário: apresente a figura sem o sinal marcário em atenção ao item 5.6.2 do Manual, como solicitado anteriormente. [2] A qualidade das figuras continua insatisfatória: as linhas continuam incompletas (especialmente as que representam arestas e mudanças de plano) e imprecisas. Em algumas áreas há várias linhas próximas: represente estas linhas mais finas, para que não pareçam um borrão, a fim de permitir que se visualize com clareza a forma do objeto. Algumas linhas deixam dúvida se são linhas de eixo, por parecerem tracejadas. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a

visualização da configuração: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2021 003935-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2021

(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, formula-se a seguinte exigência: [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a parte superior das vistas laterais não correspondem às perspectivas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2021 004171-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2021

(71) ANALENI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ALUMINIOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) JULIANA APARECIDA ROCHA REQUENA

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. A alça da tampa foi modificada. No depósito era menor, nem visível pela vista inferior, enquanto no cumprimento da exigência aumentou de tamanho. Corrigir. Nem todas as vistas de cada objeto foram apresentadas. Se desejar manter dessa forma, os documentos de relatório descritivo e reivindicação são obrigatórios. Conforme item 3.7.2.2 (a) e os modelos nos anexos do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e reivindicação deverão incluir, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)." Alternativamente, basta apresentar todo o conjunto de 7 vistas: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior) de cada objeto e, neste caso, dispensado de apresentar os documentos de relatório e reivindicação. Conforme item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do objeto principal de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...; 3.1, 3.2, 3.3 etc.

(21) BR 30 2021 004263-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2021

(71) ETOPE MOTION ANALYSIS GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Há incoerência entre as vistas e a qualidade não está satisfatória. Independentemente de ter sido melhorada a resolução, algumas figuras continuam muito escuras, impedindo a visualização de detalhes: sugerimos clarear as figuras renderizadas ou retirá-las do pedido, já que são redundantes, uma vez que foram apresentadas as vistas dos objetos em linhas. Se o requerente deseja representar os objetos com e sem cor, deve apresentar o jogo de figuras mostrando-os nas duas situações. Para a terceira variação não foi revelada a vista inferior da versão colorida. As figuras 4.12 e 7.12 não correspondem ao mostrado nas figuras 4.7 a 4.11 e 7.7 a 7.11, respectivamente, pois estão distorcidas. Há variação de posição de representação das vistas, gerando confusão: as vistas laterais são mostradas inclinadas, mas as superiores e inferiores mostram como se as variações estivessem na posição vertical. Nas figuras 4.7 e 4.11 há um entorno em gradiente de cinza que está atrapalhando a visualização da forma. As hachuras devem ser retiradas, como solicitado na primeira exigência. Em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória neste pedido porque foram omitidas vistas espelhadas. Reapresente os documentos corrigidos: informe as legendas das novas figuras apresentadas e adequa as declarações de omissão de vistas; acrescente também as declarações do jogo de figuras renderizadas, se forem apresentadas.

(21) BR 30 2021 004342-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2021

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Na exigência anterior foi solicitado que o requerente apresentasse prioridade unionista correspondente ao objeto apresentado no depósito nacional. Foi explicado que não era permitido alterar o objeto do depósito nacional para adequá-lo à prioridade, pois seria considerado alteração de matéria nos termos do item 5.6 do manual. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou o objeto alterado a fim de corresponder à prioridade, exatamente o oposto do que havia sido solicitado. Sendo assim, damos mais uma oportunidade ao requerente de apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. [2] As figuras apresentadas serão desconsideradas, pelas razões expostas acima. Repetimos a solicitação da 1ª exigência, com base nas figuras do depósito: [2.1] Todas as figuras estão numeradas sequencialmente, como se mostrassem o mesmo objeto, mas isso não procede. Um objeto é revelado pelas figuras 1.1 a

1.7, 1.22 a 1.42, 1.57 a 1.77, 1.92 a 1.112, 1.127 a 1.147, 1.162 a 1.182, 1.197 a 1.217. O outro é revelado nas figuras 1.8 a 1.21, 1.43 a 1.56, 1.78 a 1.91, 1.113 a 1.126, 1.148 a 1.161, 1.183 a 1.196: note que nestas figuras o objeto apresenta uma faixa na porção traseira que inexiste no outro. Em termos de proteção basta que seja apresentado um jogo de figuras de cada objeto, sendo dispensável mostrar a variedade de cores. Apresente as figuras de um dos objetos numeradas sequencialmente de 1.1 a 1.x, e as do segundo numeradas de 2.1 a 2.x, conforme item 5.9 do Manual. [2.2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei, ou seja, devem seguir os modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda adequada às novas figuras apresentadas. Na reivindicação mencione variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 004369-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2021

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Na exigência anterior foi solicitado que o requerente apresentasse prioridade unionista correspondente ao objeto apresentado no depósito nacional. Foi explicado que não era permitido alterar o objeto do depósito nacional para adequá-lo à prioridade, pois seria considerado alteração de matéria nos termos do item 5.6 do manual. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou o objeto alterado a fim de corresponder à prioridade, exatamente o oposto do que havia sido solicitado. Sendo assim, damos mais uma oportunidade ao requerente de apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. [2] As figuras apresentadas serão desconsideradas, pelas razões expostas acima. Repetimos a solicitação da 1ª exigência, com base nas figuras do depósito: [2.1] Todas as figuras estão numeradas sequencialmente, como se mostrassem o mesmo objeto, mas isso não procede. Um objeto é revelado pelas figuras 1.1 a 1.28, 1.43 a 1.63, 1.78 a 1.98, 1.113 a 1.133, 1.148 a 1.168 e 1.183 a 1.203. O outro é revelado nas figuras 1.29 a 1.42, 1.64 a 1.77, 1.99 a 1.112, 1.134 a 1.147, 1.169 a 1.182 e 1.204 a 1.217: note que nestas figuras o objeto apresenta uma faixa na porção traseira que inexiste no outro. Em termos de proteção basta que

seja apresentado um jogo de figuras de cada objeto, sendo dispensável mostrar a variedade de cores. Apresente as figuras de um dos objetos numeradas sequencialmente de 1.1 a 1.x, e as do segundo numeradas de 2.1 a 2.x, conforme item 5.9 do Manual. [2.2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei, ou seja, devem seguir os modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda adequada às novas figuras apresentadas. Na reivindicação mencione variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 004370-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2021

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Na exigência anterior foi solicitado que o requerente apresentasse prioridade unionista correspondente ao objeto apresentado no depósito nacional. Foi explicado que não era permitido alterar o objeto do depósito nacional para adequá-lo à prioridade, pois seria considerado alteração de matéria nos termos do item 5.6 do manual. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou o objeto alterado a fim de corresponder à prioridade, exatamente o oposto do que havia sido solicitado. Sendo assim, damos mais uma oportunidade ao requerente de apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. [2] As figuras apresentadas serão desconsideradas, pelas razões expostas acima. Repetimos a solicitação da 1ª exigência, com base nas figuras do depósito: [2.1] Todas as figuras estão numeradas sequencialmente, como se mostrassem o mesmo objeto, mas isso não procede. Um objeto é revelado pelas figuras 1.1 a 1.7, 1.22 a 1.42, 1.57 a 1.77, 1.92 a 1.112, 1.127 a 1.147, 1.162 a 1.182, 1.197 a 1.217. O outro é revelado nas figuras 1.8 a 1.21, 1.43 a 1.56, 1.78 a 1.91, 1.113 a 1.126, 1.148 a 1.161, 1.183 a 1.196: note que nestas figuras o objeto apresenta uma faixa na porção traseira que inexistente no outro. Em termos de proteção basta que seja apresentado um jogo de figuras de cada objeto, sendo dispensável mostrar a variedade de cores. Apresente as figuras de um dos objetos numeradas sequencialmente de 1.1 a 1.x, e as do segundo numeradas de 2.1 a 2.x, conforme item 5.9 do Manual. [2.2] Ao apresentar todas as figuras

necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei, ou seja, devem seguir os modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda adequada às novas figuras apresentadas. Na reivindicação mencione variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 004371-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2021

(71) MONOBÔ - TECNOLOGIA, DESIGN & MÚSICA LTDA ME (BR/PR)

Em geral todas as figuras estão ainda muito perspectivadas. Apresentar figuras com vistas ortogonais para compreender a área inferior em couro. As figuras apresentadas ainda estão dúbias. As figuras 1.1 a 1.7 estão coerentes entre si. No objeto das figuras 2.1 a 2.7, a fig. 2.4 destoa das demais, inclusive é idêntica à fig. 1.4. No objeto das figuras 3.1 a 3.7, a fig. 3.4 destoa das demais, inclusive é idêntica à fig. 1.4. No objeto das figuras 4.1 a 4.7, a fig. 4.1 é idêntica à fig. 2.1 e a figura 4.4 é idêntica à fig. 1.4. Ou seja, não há coerência na representação das vistas dos objetos. Revisar todas as figuras de forma a harmonizá-las, em atenção ao item 5.6 do manual de desenhos industriais.

(21) BR 30 2021 004372-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2021

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Na exigência anterior foi solicitado que o requerente apresentasse prioridade unionista correspondente ao objeto apresentado no depósito nacional. Foi explicado que não era permitido alterar o objeto do depósito nacional para adequá-lo à prioridade, pois seria considerado alteração de matéria nos termos do item 5.6 do manual. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou o objeto alterado a fim de corresponder à prioridade, exatamente o oposto do que havia sido solicitado. Sendo assim, damos mais uma oportunidade ao requerente de apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. [2] As figuras apresentadas serão desconsideradas, pelas razões expostas acima. Repetimos a solicitação da 1ª exigência, com base nas figuras do depósito: [2.1] Todas as figuras estão numeradas sequencialmente, como se mostrassem o

mesmo objeto, mas isso não procede. Um objeto é revelado pelas figuras 1.1 a 1.28, 1.43 a 1.63, 1.78 a 1.98, 1.113 a 1.133, 1.148 a 1.168 e 1.183 a 1.203. O outro é revelado nas figuras 1.29 a 1.42, 1.64 a 1.77, 1.99 a 1.112, 1.134 a 1.147, 1.169 a 1.182 e 1.204 a 1.217: note que nestas figuras o objeto apresenta uma faixa na porção traseira que inexiste no outro. Em termos de proteção basta que seja apresentado um jogo de figuras de cada objeto, sendo dispensável mostrar a variedade de cores. Apresente as figuras de um dos objetos numeradas sequencialmente de 1.1 a 1.x, e as do segundo numeradas de 2.1 a 2.x, conforme item 5.9 do Manual. Observe que as figuras 1.5 e 1.26 estão idênticas, mas uma deveria ser espelhada da outra: corrija. [2.2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei, ou seja, devem seguir os modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda adequada às novas figuras apresentadas. Na reivindicação mencione variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 004376-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2021

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Na

exigência anterior foi solicitado que o requerente apresentasse prioridade unionista correspondente ao objeto apresentado no depósito nacional. Foi explicado que não era permitido alterar o objeto do depósito nacional para adequá-lo à prioridade, pois seria considerado alteração de matéria nos termos do item 5.6 do manual. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou o objeto alterado a fim de corresponder à prioridade, exatamente o oposto do que havia sido solicitado. Sendo assim, damos mais uma oportunidade ao requerente de apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. [2] As figuras apresentadas serão desconsideradas, pelas razões expostas acima.

Repetimos a solicitação da 1ª exigência, com base nas figuras do depósito: [2.1]

Todas as figuras estão numeradas sequencialmente, como se mostrassem o mesmo objeto, mas isso não procede. Um objeto é revelado pelas figuras 1.1 a 1.28, 1.43 a 1.63, 1.78 a 1.98, 1.113 a 1.133, 1.148 a 1.168 e 1.183 a 1.203. O outro é revelado nas figuras 1.29 a 1.42, 1.64 a 1.77, 1.99 a 1.112, 1.134 a 1.147,

1.169 a 1.182 e 1.204 a 1.217: note que nestas figuras o objeto apresenta uma faixa na porção traseira que inexiste no outro. Em termos de proteção basta que seja apresentado um jogo de figuras de cada objeto, sendo dispensável mostrar a variedade de cores. Apresente as figuras de um dos objetos numeradas sequencialmente de 1.1 a 1.x, e as do segundo numeradas de 2.1 a 2.x, conforme item 5.9 do Manual. [2.2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei, ou seja, devem seguir os modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda adequada às novas figuras apresentadas. Na reivindicação mencione variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 004388-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2021

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Na exigência anterior foi solicitado que o requerente apresentasse prioridade unionista correspondente ao objeto apresentado no depósito nacional. Foi explicado que não era permitido alterar o objeto do depósito nacional para adequá-lo à prioridade, pois seria considerado alteração de matéria nos termos do item 5.6 do manual. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou o objeto alterado a fim de corresponder à prioridade, exatamente o oposto do que havia sido solicitado. Sendo assim, damos mais uma oportunidade ao requerente de apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. [2] As figuras apresentadas serão desconsideradas, pelas razões expostas acima. Repetimos a solicitação da 1ª exigência, com base nas figuras do depósito: [2.1] Todas as figuras estão numeradas sequencialmente, como se mostrassem o mesmo objeto, mas isso não procede. Um objeto é revelado pelas figuras 1.1 a 1.28, 1.43 a 1.63, 1.78 a 1.98, 1.113 a 1.133, 1.148 a 1.168 e 1.183 a 1.203. O outro é revelado nas figuras 1.29 a 1.42, 1.64 a 1.77, 1.99 a 1.112, 1.134 a 1.147, 1.169 a 1.182 e 1.204 a 1.217: note que nestas figuras o objeto apresenta uma faixa na porção traseira que inexiste no outro. Em termos de proteção basta que seja apresentado um jogo de figuras de cada objeto, sendo dispensável mostrar a variedade de cores. Apresente as figuras de um dos objetos numeradas

sequencialmente de 1.1 a 1.x, e as do segundo numeradas de 2.1 a 2.x, conforme item 5.9 do Manual. Observe que as figuras 1.74 e 1.75 estão idênticas, mas uma deveria ser espelhada da outra: corrija. [2.2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei, ou seja, devem seguir os modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda adequada às novas figuras apresentadas. Na reivindicação mencione variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 004389-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2021

(71) CIRO KANDI TANIGUCHI ONUKI (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido.

Na atual apresentação a figura 1.6 está com qualidade insatisfatória, mostrando objeto diferente das demais figuras: nesta figura a superfície externa do objeto está lisa, enquanto nas demais tem textura tipo tapete. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si.

(21) BR 30 2021 004392-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2021

(71) DAIWA-INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Sem que tenha sido solicitado, o requerente substituiu o relatório descritivo e a reivindicação por documentos errados. Ao apresentar todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual.

Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, pois o título deve ser escrito de forma completa: configuração aplicada em caneta. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2021 004607-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2021

(71) GABRIEL MACHADO PASSOS ME (BR/CE)

Com a correção do título, os documentos de relatório descritivo e reivindicação restaram incorretos. Apresentar os documentos com a correção do título ou informar que abdica deles, sem prejuízo ao pedido.

(21) BR 30 2021 004637-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.7 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em cabo para escova de dentes. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual.

Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [3] Com base no item 4.2.5 do Manual foi alterado o cadastro da prioridade unionista: nº WIPO 103249.

(21) BR 30 2021 004638-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.7 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em cabo para escova de dentes. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [3] Com base no item 4.2.5 do Manual foi alterado o cadastro da prioridade unionista: nº WIPO 103249.

(21) BR 30 2021 004639-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.7 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em cabo para escova de dentes. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [3] Com base no item 4.2.5 do Manual foi alterado o

cadastro da prioridade unionista: nº WIPO 103249.

(21) BR 30 2021 004640-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.7 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em cabo para escova de dentes. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [3] Com base no item 4.2.5 do Manual foi alterado o cadastro da prioridade unionista: nº WIPO 103249.

(21) BR 30 2021 004641-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.7 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em cabo para escova de dentes. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual.

Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.[3] Com base no item 4.2.5 do Manual foi alterado o cadastro da prioridade unionista para se adequar ao documento apresentado: país de origem WO (que corresponde a WIPO) e nº WIPO 103249.

(21) BR 30 2021 004642-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.7 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em cabo para escova de dentes. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual.

Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.[3] Com base no item 4.2.5 do Manual foi alterado o cadastro da prioridade unionista para se adequar ao documento apresentado: país de origem WO (que corresponde a WIPO) e nº WIPO 103249.

(21) BR 30 2021 004706-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) PANASONIC INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT CO., LTD. (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Nas figuras 1.5, 1.6, 1.8, 2.5, 2.6 e 2.8 a portas inferiores estão desconectadas dos respectivos objetos. Revise todo

o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.

(21) BR 30 2021 004745-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (BR/MS)

O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. No relatório descritivo deve ter somente os dados contidos no modelo acima, sem fazer referência a materiais ou modelos. A remissão da figura deve ser somente Figura 1.1- vista planificada. Remover a declaração "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado." Na reivindicação remover a declaração "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado."

(21) BR 30 2021 004998-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2021

(71) CRAFT STANDARD ENTERPRISES, INC. (US)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação há excesso de hachuras, impedindo a perfeita visualização da forma: não é possível distinguir as hachuras das linhas do objeto, incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.

(21) BR 30 2021 005185-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) 3NETWORK COMERCIO DE MATERIAL DE TELEINFORMATICA LTDA-EPP (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho

industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.1, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.12 foi incluído um elemento triangular que não existia no depósito (que, inclusive, aparece ser um sinal marcário, que não é permitido conforme item 5.6.2 do Manual). Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito e sejam coerentes entre si, sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2021 005214-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO (BR/SP)

(74) RENAN PADRON ALMEIDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as vistas do objeto referentes as figuras 1.6 e 1.7 não mostram as alças laterais bem como o círculo presente em uma das laterais.

(21) BR 30 2021 005766-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/11/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Os objetos do pedido não se destinam ao mesmo propósito e o resultado visual é muito distinto. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual. [2] Apresente no pedido original o objeto mostrado nas figuras 1.1 a 1.8. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em escova de dentes. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.8. Adeque a numeração das folhas de figuras

e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente. Em atenção ao item 5.7, como explicado acima, informe o título: configuração aplicada em cabo para escova de dentes. [4] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados deixam de ser obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe os títulos novos; mencione apenas as figuras que forem apresentadas em cada pedido; não mencione variações. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 005811-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/11/2021

(71) MAYCON ROBERT NIEDHARDT-EPP (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: na face superior havia elementos circulares que foram eliminados; foram incluídos os números de 1 a 8 na face superior, que não existiam. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito e sejam coerentes entre si. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão imprecisas, tremidas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [3] Sem que tenha sido solicitado o requerente suprimiu a numeração das folhas de figuras, que é obrigatória, conforme item 4.2.11 do Manual. Apresente as figuras com a devida numeração das folhas (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7) no centro da margem superior. Atenção: mantenha a numeração das figuras, que também é obrigatória. [4] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2

e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação CONFORME MODELO na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica da reivindicação, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 006095-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2021

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Como dito na exigência anterior, os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras do depósito são partes indissociáveis do objeto, portanto são necessários para que a forma subsista como objeto: tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual, ou seja, todas as linhas tracejadas devem ser substituídas por linhas contínuas.

Reapresente as figuras corrigidas. Os argumentos apresentados se aplicam a desenhos industriais depositados junto ao USPTO, que aceita desenho parcial, não para pedidos nacionais.

(21) BR 30 2021 006301-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2021

(71) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

[1] PRIORIDADE UNIONISTA O documento de prioridade unionista reivindicado revela objeto diferente do solicitado no pedido nacional: no depósito nacional, o requerente reivindica a forma de uma cabeça de pente, já a P.U é relativa a um pente. Pelo exposto, apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, como previsto no item 5.1 do Manual. Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico,

destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto, ou seja, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade.[2] LINHAS TRACEJADAS Além disso, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos. Caso as linhas tracejadas representem elemento dissociável da forma reivindicada, providencie o preenchimento das linhas tracejadas.[3] Contudo, se as linhas tracejadas representam elementos independentes do escopo de proteção pretendido, subsistindo com a sua retirada um objeto independente e passível de registro, devem ser retiradas essas linhas tracejadas das imagens.

(21) BR 30 2021 006325-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/12/2021

(71) FERRARI S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Não é possível ver a correspondência entre as vistas como nomeadas no relatório descritivo: as figuras 1.4 e 1.5 não parecem vistas laterais, tampouco as figuras 1.6 e 1.7 parecem ser as vistas superior e inferior, respectivamente. Esclareça ou apresente figuras corrigidas, correspondentes entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.

(21) BR 30 2021 006364-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2021

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. As figuras estão com qualidade insatisfatória: algumas superfícies apresentam textura como se fossem multifacetadas, não lisas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2021 006367-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2021

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]
Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. As figuras estão com qualidade insatisfatória: algumas superfícies apresentam textura como se fossem multifacetadas, não lisas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2021 006370-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/12/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]
Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. As figuras estão com qualidade insatisfatória: algumas superfícies apresentam textura como se fossem multifacetadas, não lisas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2021 006373-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/12/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]
Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. As figuras estão com qualidade insatisfatória: algumas superfícies apresentam textura como se fossem multifacetadas, não lisas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2021 006376-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/12/2021
(71) RANAKEDI DAVID MORWEDA (ZA) ; BRUCE ROCCO RYNHOUD (ZA)
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

[1] O pedido foi apresentado contendo as seguintes figuras: objeto com o tampo deitado: a figura 1.1 é a vista superior; a figura 1.2 é a lateral esquerda; a figura 1.3 é a perspectiva; objeto com o tampo aberto: figura 1.4 é a vista inferior; a figura 1.5 é a perspectiva; as figuras 1.6 e 1.8 são a vista superior; e a figura 1.7 é a lateral esquerda. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, dos dois modos de apresentação do objeto reivindicado. Tratando-se do mesmo objeto, renumere sequencialmente as figuras e as folhas de figuras de acordo com as novas vistas apresentadas.[3] Além disso, verificado que a maior parte das figuras apresentadas possuem linhas tremidas e falhadas, com contornos até imprecisos. Nas figuras 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 possuem ranhuras que devem ser retiradas. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Desse modo, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e firmes, com resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.[5] Por fim, observado na figura 1.5 o uso de linhas tracejadas. Lembra-se ao depositante que, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual, as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos:[6] Se os elementos representados por linhas tracejadas forem dissociáveis da forma reivindicada, providencie o preenchimento das linhas tracejadas. [7] Contudo, se as linhas tracejadas representam elementos independentes do escopo de proteção pretendido, subsistindo com a sua retirada um objeto independente e passível de registro, devem ser retiradas essas linhas tracejadas das imagens.

(21) BR 30 2021 006381-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.7 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em escova de dentes. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação há excesso de hachuras, impedindo a perfeita visualização da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [3] Os cortes devem ser indicados nas figuras correspondentes, por exemplo: na figura 1.4 deve haver a indicação de onde o corte da figura 1.10 está passando,

informando se tratar da figura 1.10 para que se possa fazer a correspondência. A apresentação de cortes não é obrigatória. Caso queira manter a figura 1.10 no pedido: indique a área do corte na figura correspondente; represente o objeto somente por traços contínuos, sem linhas tracejadas. Opcionalmente, retire a figura 1.10 do jogo de figuras. [4] De acordo com o item 5.6.7 do Manual não são admitidos cortes que revelem elementos essencialmente técnicos: exclua do pedido a figura 1.9. [5] Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras com base nos itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente. [6] Ao apresentar todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: no relatório informe a legenda das figuras apresentadas; no relatório e na reivindicação informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

(21) BR 30 2021 006384-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2021

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.8. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.8 e 5.1 a 5.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Apresente em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 4.1 a 4.8 e 6.1 a 6.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Na apresentação atual, o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma em todas as figuras. Além disso, nas figuras 1.8, 2.2 e 4.2 verificados segmentos com linhas distorcidas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente todas as figuras sem hachuras, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Corrija ainda as distorções mencionadas nas figuras 1.8, 2.2 e 4.2. [5] Em diversas figuras apresentadas, verificada a representação de alguns elementos por linhas tracejadas. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual, se forem elementos dissociáveis da forma reivindicada, providencie a substituição das linhas tracejadas por traços contínuos. [6] Contudo, se as linhas tracejadas

representarem elementos independentes do escopo de proteção pretendido, subsistindo com a sua retirada um objeto independente e passível de registro, devem ser retiradas essas linhas tracejadas das imagens.[7] No cumprimento de exigência, ao apresentar os processos origem e divididos, providencie os devidos ajustes em seus respectivos conjuntos de imagens. [8] Por fim, o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada a/em paleta.

(21) BR 30 2021 006385-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2021

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Os

objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas

preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual,

o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito:

veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das

figuras: 1.1 a 1.6; 3.1 a 3.8; 7.1 a 7.8; 9.1 a 9.8. Adeque a numeração das figuras

conforme item 5.9 e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do

Manual. [3] Apresente em um primeiro pedido dividido os objetos das figuras: 2.1

a 2.6; 5.1 a 5.8; 6.1 a 6.8; 10.1 a 10.8; 11.1 a 11.8. Adeque a numeração das

figuras conforme item 5.9 e a numeração das folhas de figuras conforme item

4.2.11 do Manual.[4] Apresente em um segundo pedido dividido o objeto das

figuras: 4.1 a 4.6. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 e a

numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual.[5] Apresente

em um terceiro pedido dividido o objeto das figuras 8.1 a 8.8. Adeque a

numeração das figuras conforme item 5.9 e a numeração das folhas de figuras

conforme item 4.2.11 do Manual.[6] Apresente em um quarto pedido dividido os

objetos das figuras: 12.1 a 12.7; 13.1 a 13.7. Adeque a numeração das figuras

conforme item 5.9 e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do

Manual.[7] Apresente em um quinto pedido dividido o objeto das figuras 14.1 a

14.8. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 e a numeração das

folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual.[8] Apresente em um sexto

pedido dividido o objeto das figuras 15.1 a 15.8. Adeque a numeração das figuras

conforme item 5.9 e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do

Manual. [9] Em atenção ao item 5.6 do Manual, apresente novo conjunto de

figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva para cada um dos objetos.

Atenção: os objetos são hexagonais, de modo que as laterais não podem ser

idênticas à frontal e à posterior. [10] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras

devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação há excesso de hachuras impedindo a perfeita visualização da forma; algumas linhas estão incompletas, interrompidas, se confundindo com as hachuras, não permitindo aferir quais linhas representam realmente relevos do objeto ou são hachuras. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [11] As figuras não estão correspondentes entre si: comparando com a figura 3.7, a 3.3 (listada no relatório como lateral esquerda) corresponde à face inferior (da figura 3.7) e sua oposta, que seria a figura 3.4 segundo legenda do relatório (face superior da figura 3.7) deveria ser idêntica ou rebatida, não é possível ver nas perspectivas; as vistas frontal e posterior (3.5 e 3.6, de acordo com o relatório) deveriam mostrar as faces a 90° das figuras 3.3 e 3.4, portanto deveriam ter uma das pontas do hexágono no meio e os detalhes triangulares nas quinas das extremidades; as figuras 3.5 e 3.6 deveriam ser idênticas ou rebatidas, não é possível ver nas perspectivas. Situação similar se verifica em todos os objetos: observe a correspondência entre as vistas opostas, considerando ser um objeto hexagonal. Sugerimos que as vistas superiores sejam posicionadas na folha de modo que a face frontal fique voltada para baixo, a posterior fique acima, a lateral direita fique à direita e a lateral esquerda à esquerda, de modo a permitir a comparação e verificação de correspondência entre as vistas. A figura 8.1 não corresponde ao mostrado na figura 8.7, pois não estão representados os círculos internos, no centro do objeto. A figura 10.7 parece ser a vista inferior e a 10.8 a superior, comprando com as figuras 10.1 e 10.2, mas estão nomeadas ao contrário no relatório. Em atenção ao item 5.6 do Manual, revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e **QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS** para que as imagens representem os mesmos objetos apresentados no depósito e sejam coerentes entre si. [12] Ao apresentar o jogo completo de figuras descrito no item [9] desta exigência, não é obrigatório apresentar relatório ou reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as legendas das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica do mesmo, o que não acarretará prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

[1] Na apresentação atual, as hachuras atrapalham a compreensão da forma em todas as figuras. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente todas as figuras sem hachuras, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Além disso, os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.9 e 2.1 a 2.9. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.9 e 4.1 a 4.9. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[5] No pedido origem e no pedido dividido, de acordo com o item 5.7, do Manual de desenho industrial, preste o requerente esclarecimentos sobre a funcionalidade do(s) objeto(s) reivindicado(s), aproveitando para indicar campo de aplicação que se adeque melhor a sua área de utilização, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.[6] Por fim, para cada um dos processos, apresente o respectivo relatório descritivo e reivindicação.

(21) BR 30 2021 006390-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2021

(71) RXD GLOBAL, LLC (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, complementando a representação da área sob os elementos que forem suprimidos, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.6 do Manual.[2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras corrigido, formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto.

(21) BR 30 2021 006393-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2021

(71) RXD GLOBAL, LLC (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1 a 1.6 são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente o conjunto de imagens com a correção das figuras mencionadas.

(21) BR 30 2021 006516-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2021

(71) XENSELAB LLC (US)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.

Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 2.1, 2.2, 2.3, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.7, 4.1, 4.2, 4.3, 4.7 são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente o conjunto completo de imagens com a devida correção das figuras elencadas.

(21) BR 30 2022 000189-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/01/2022

(71) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT (BR/DF)

(74) IAGO FARIAS LORA

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no rt. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura deverá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2022 000320-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2022

(71) CYNTHIA VIEIRA MOREIRA BRAGA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) No pedido são revelados objetos que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7; 3.1 a 3.7; 5.1 a 5.7; 6.1 a 6.7; 7.1 a 7.7; 8.1 a 8.7; 9.1 a 9.7.(5) Modificar título de maneira a torná-lo breve, claro e conciso, conforme define o item 5.6 do Manual. Adequar relatório descritivo de cada pedido ao novo título e às novas figuras.

(21) BR 30 2022 000565-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2022

(71) FERNANDO DE JESUS CANDIDO (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados estão em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação cujos textos devem ser estritamente conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Assim sendo, retirar o trecho "DECLARAÇÃO REFERENTE À OMISSÃO DE VISTA LATERAL" dos dois documentos e também "Como se trata de objeto que possui vistas espelhadas," na reivindicação.(2) A representação das vistas superior e inferior não estão corretas, pois como se observa a partir da vista lateral, a elipse resultante no desenho deveria ser mais estreita. Apresentar novo jogo de figuras com correção.

(21) BR 30 2022 000609-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/02/2022

(71) NURO, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.87. Da mesma forma, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras 3.1 a 3.8 e das figuras 4.1 a 4.8.Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica dos objetos seja exatamente a mesma, o depositante deverá apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo as figuras 2.1 a 2.8 e 4.1 a 4.8. O novo relatório descritivo deve ser adequado.

(21) BR 30 2022 000613-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/02/2022 (71) ESTRADA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) O título do pedido parece não estar adequado ao objeto reivindicado. Em atendimento ao item 5.6 do manual, prestar esclarecimento sobre o título ou modificar título visando adequação.
(21) BR 30 2022 000615-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/02/2022 (71) ESTRADA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) O título do pedido e a classificação parecem não estar adequados ao objeto reivindicado. Em atendimento ao item 5.6 do manual, prestar esclarecimento sobre o título ou modificar título visando adequação e correta classificação do objeto.
(21) BR 30 2022 000753-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 15/02/2022 (71) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA (BR/CE) (74) BRENO SILVA CORREA O escopo de proteção de um registro de desenho industrial não abrange vantagens técnicas e funcionais, materiais de fabricação ou dimensões, portanto tais informações não devem constar do pedido. Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/ . [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.7 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em placa para simulação de sutura. [2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.6 do Manual. Opte por apenas um tipo de representação: desenhos em linhas ou renderizados. [3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as cotas. [4] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao apresentar todas as vistas do objeto solicitadas no item [2] desta exigência, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão

constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Os documentos apresentados serão desconsiderados por estarem fora dos padrões. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (configuração aplicada em placa para simulação de sutura) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior, etc.); NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NO MODELO. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (configuração aplicada em placa para simulação de sutura) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NO MODELO. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [5] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 19-07 - materiais de ensino, a fim de se adequar ao objeto requerido. [6] O documento RESUMO será desconsiderado porque não se aplica a um pedido de registro de desenho industrial, somente a patentes, e desenho industrial não é um tipo de patente. [7] A DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ANTERIOR NÃO PREJUDICIAL será desconsiderada porque não foram informados dados relativos à referida divulgação (local, data e imagens). Além disso, a declaração se refere a depósito de patente de modelo de utilidade, não a pedido de registro de desenho industrial. Tal documento não é obrigatório no pedido. [8] O documento AUTORIZAÇÃO será desconsiderado porque é específico para apresentação de pedido de patente de modelo de utilidade, não para pedido de registro de desenho industrial. O documento não é obrigatório.

(21) BR 30 2022 000893-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2022

(71) KINDER DESIGN MOVEIS INFANTIS LTDA ME (BR/SP)

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4 e 1.5 a segunda lâmpada, de baixo para cima, está representada como se fosse um pouco mais alta que a da face oposta; é necessário estabelecer se está mais alta na figura 1.4 ou na 1.5, não é possível representar como se as vistas fossem espelhadas;

se for mais alta na figura 1.4, deve estar mais baixa na figura 1.5; na figura 1.2 parece que as lâmpadas estão distribuídas de forma espelhada se considerarmos um eixo vertical ao centro do objeto, então não haveria razão para estarem representadas em posições diferentes nas demais vistas; os frisos no corpo do objeto, nas laterais curvas e abaixo da gaveta, estão representados de maneira diferente: na figura 1.1 existe apenas uma linha para a gaveta acima da linha do limite inferior, e 2 linhas nas laterais; nas figuras 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 há duas linhas na parte inferior da gaveta e somente uma nas laterais. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e **QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS** para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. [2] Não está claro como é a parte interna do tampo, onde há divisórias, porque existem áreas sombreadas indefinidas. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos dos objetos, e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 000901-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2022

(71) JOAO SERGIO VICENTE (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão "configuração aplicada em?". Além disso, conforme item 5.7, o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em calça. Já preencha a petição de cumprimento de exigência (código GRU 105) com o novo título. [2] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Retire do pedido a figura 1.5: mostra detalhes técnicos internos, textos e linhas que não fazem parte do objeto. [3] O objeto foi mostrado com volumetria. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente.

(21) BR 30 2022 001004-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2022

(71) EURO MATIC S/A CONSULTORIA EM JOGOS E DIVERSÕES
ELETRÔNICOS (BR/SP)

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM, efetuando as devidas alterações no Relatório Descritivo.[2] Em atendimento aos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenho Industrial, rerepresente Relatório Descritivo e Reivindicação de acordo com modelo previsto no manual, modificando o título conforme item 1 desta exigência e alterando a descrição da figura 1.7 de "Vista completa" para "Perspectiva".

(21) BR 30 2022 001017-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2022

(71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras com todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, tendo em vista que no atual conjunto a vista inferior está ausente. Efetua as devidas alterações no Relatório Descritivo.[2] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas, cotas e outras informações desta natureza: na apresentação do novo conjunto de figuras remova as linhas tracejadas na seção circular que remete ao ralo da cuba na figura 1.2.

(21) BR 30 2022 001018-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2022

(71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR)

Conforme item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, cuidar para que as figuras respeitem a margem de 03 cm em todos os lados das páginas de figuras. Conforme item 5.6.3 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo as linhas de simetria da fig. 1.2. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar número de figuras. Remover os termos "e sua variação" da reivindicação, por não haver variante no pedido.

(21) BR 30 2022 001019-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/03/2022 (71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR) Conforme item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, cuidar para que as figuras respeitem a margem de 03 cm em todos os lados das páginas de figuras. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar relatório descritivo. Remover os termos "e sua variação" da reivindicação, por não haver variante no pedido.
(21) BR 30 2022 001020-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/03/2022 (71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR) Conforme item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, cuidar para que as figuras respeitem a margem de 03 cm em todos os lados das páginas de figuras. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar número de figuras. Remover os termos "e sua variação" da reivindicação, por não haver variante no pedido.
(21) BR 30 2022 001022-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/03/2022 (71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR) Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a torneira". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas. Adequar relatório e reivindicação. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar relatório descritivo. Remover os termos "e sua variação" da reivindicação, por não haver variante no pedido. Se a figura 1.3 é indicada como vista frontal no relatório, a fig. 1.6, oposta à fig. 1.3, só pode ser a vista posterior. Corrigir.
(21) BR 30 2022 001023-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/03/2022 (71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR) Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a torneira". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas. Adequar relatório e reivindicação. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar relatório descritivo. Remover os termos "e sua variação" da reivindicação, por não haver variante no pedido. Se

a figura 1.3 é indicada como vista frontal no relatório, a fig. 1.6, oposta à fig. 1.3, só pode ser a vista posterior. Corrigir. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que algumas figuras estão com linhas pixeladas/serrilhadas.

(21) BR 30 2022 001027-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2022

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

A procuração apresentada no pedido está incompleta. Nos itens 1, 2 e 3 do documento, há remissões (i) e (ii) que fazem referência a poderes que não são descritos. O documento parece incompleto. Portanto, conforme item 5.1 do manual de desenhos industriais, solicitamos a apresentação da procuração completa ou outra que atenda ao mesmo propósito.

(21) BR 30 2022 001029-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2022

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

A procuração apresentada no pedido está incompleta. Nos itens 1, 2 e 3 do documento, há remissões (i) e (ii) que fazem referência a poderes que não são descritos. O documento parece incompleto. Portanto, conforme item 5.1 do manual de desenhos industriais, solicitamos a apresentação da procuração completa ou outra que atenda ao mesmo propósito.

(21) BR 30 2022 001144-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2022

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Nas laterais existem tubos de seção quadrada abaixo das portas, como se observa nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, que são sobressalentes, de modo que não é possível ver as portas na vista inferior (figura 1.8), mas os volumes das portas foram representados na figura 1.8. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem

coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. [2] A qualidade das figuras está insatisfatória. Não há linhas delimitando o objeto, penas variações tênues de cores, que são insuficientes para revelar com clareza os limites do objeto. Na figura 1.1, por exemplo, apenas em alguns pontos se percebe a diferença da volumetria das portas para as placas adjacentes a elas e não é possível visualizar os recortes na parte superior (entre a área cinza claro e a área em preto, abaixo) como sugere a figura 1.3. Outro exemplo são as áreas sanfonadas de junção dos vagões: estão lisas, apresentando relevo apenas na extremidade. Os contornos, em geral, estão serrilhados, imprecisos. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto, e com resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 001218-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2022

(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As figuras 1.1 a 1.4, 1.7, 1.8, 2.1 a 2.4, 2.7 e 2.8 revelaram o aumento do diâmetro nas extremidades da barra horizontal. Esse diferença de diâmetro deveria estar delimitada, marcada nos desenhos. Corrigir.

(21) BR 30 2022 001229-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2022

(71) CARLOS DE MORAES SANCHEZ (BR/RS)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

[1] O registro de desenho industrial confere proteção à forma plástica da configuração externa de um objeto (objeto tridimensional) ou ao conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto (objeto bidimensional, como uma estampa). Neste pedido foi apresentado um conjunto de objetos, o que não pode ser aceito. Desse modo, as figuras 1.1 a 1.7 apresentadas no depósito serão desconsideradas.[2] No entanto, por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o restante do pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.8 a 1.15. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Além disso, retifique o título para ?Configuração aplicada a/em balde de gelo?. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 1.16 a 1.21. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Além disso, retifique o título para ?Configuração aplicada a/em pegadores de gelo?.

(21) BR 30 2022 001235-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

A procuração apresentada no pedido está incompleta. Nos itens 1, 2 e 3 do documento, há remissões (i) e (ii) que fazem referência a poderes que não são descritos. O documento parece incompleto. Portanto, conforme item 5.1 do manual de desenhos industriais, solicitamos a apresentação da procuração completa ou outra que atenda ao mesmo propósito.

(21) BR 30 2022 001236-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2022 001237-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

A procuração apresentada no pedido está incompleta. Nos itens 1, 2 e 3 do documento, há remissões (i) e (ii) que fazem referência a poderes que não são descritos. O documento parece incompleto. Portanto, conforme item 5.1 do manual de desenhos industriais, solicitamos a apresentação da procuração completa ou outra que atenda ao mesmo propósito.

(21) BR 30 2022 001238-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2022 001239-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2022 001240-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração

com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2022 001247-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) LUCIANO DARCI DE SOUZA (BR/MG)

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

[1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4 e 1.5, o telhado não possui o mesmo detalhamento das telhas observado nas figuras 1.1 e 1.6. Desse modo, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Além disso, o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada a/em casa para pássaros. Consequentemente, reapresente o relatório descritivo e a retificação corrigidos. [3] Com a apresentação de todas as vistas necessárias à compreensão da forma reivindicada, faculta-se ao requerente a não apresentação desses documentos corrigidos. Contudo, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2022 001250-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7. Observe que os objetos mostrados nas figuras 1.8 a 1.14 são variações configurativas do objeto da figura 1.1, assim o requerente deverá apresentar todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva de cada variação configurativa dos objetos representados nas figuras 1.8 a 1.14. Por se tratar de variação configurativa a numeração deverá ser sequencial. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Apresente em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 4.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Cumpre ressaltar que os objetos do cumprimento de exigência deverão corresponder aos objetos reivindicados no

pedido original e não podem sofrer alterações.

(21) BR 30 2022 001254-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2022

(71) DYNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, as figuras meramente ilustrativas são aquelas que revelam o objeto requerido, representado por linhas contínuas, e revelam também elementos meramente ilustrativos que não fazem parte da reivindicação do pedido, representados por linhas tracejadas. Durante o exame, observou-se que as figuras 1.8, 1.9 e 1.10 não são meramente ilustrativas, conforme descrito no relatório descritivo. Na verdade, esclarece-se ao requerente que as figuras mencionadas são perspectivas. [2] Pelo exposto, retifique o depositante no relatório descritivo as legenda das figuras 1.8 a 1.10 para ? Perspectiva?. Exemplo: Fig. 1.9 - Perspectiva. Ou então, rerepresente o conjunto completo de imagens com a exclusão das figuras 1.8, 1.9 e 1.10, bem como o relatório descritivo corrigido com a supressão das legendas referentes a essas imagens.

(21) BR 30 2022 001269-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com baixa resolução, parecendo ter a superfície multifacetada. Reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 001270-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com baixa resolução,

parecendo ter a superfície multifacetada. Reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 001278-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>.^[1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com baixa resolução, parecendo ter a superfície multifacetada. Reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 001281-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>.^[1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com baixa resolução, parecendo ter a superfície multifacetada. Reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 001297-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) ICEHOT COMUNICAÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:^[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.10. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.10. As figuras e as folhas de figuras devem

ser devidamente renumeradas. Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.10. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Apresente em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.10. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Apresente em um 4º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.10. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.

(21) BR 30 2022 001303-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme item 5.6.7 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras em corte devem mostrar apenas a forma externa do objeto. A figura 1.9, 1.10 e 1.11 apresentam cortes que não revelam qualquer elemento ornamental e devem ser retiradas do pedido.

(21) BR 30 2022 001305-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Considerando que o objeto tem forma prismática trapezoidal, a fig. 1.3 deveria representar as arestas laterais do objeto e as figuras 1.4 a 1.7 deveriam revelar as linhas duplas das referidas arestas, tal qual está na fig. 1.1.

(21) BR 30 2022 001306-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Considerando que o objeto tem forma prismática trapezoidal, a fig. 1.3 deveria representar as arestas laterais do objeto e as figuras 1.4 a 1.7 deveriam revelar as linhas duplas das referidas arestas, tal qual está na fig. 1.1. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as figuras estão com linhas serrilhadas.

(21) BR 30 2022 001307-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as linhas estão serrilhadas, principalmente a fig. 1.1.

(21) BR 30 2022 001308-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) DMA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA EPP (BR/SP)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com qualidade insatisfatória. As figuras 1.6 e 1.7, por exemplo, estão muito escuras impedindo a perfeita visualização da forma do objeto: na parte inferior da figura 1.6 não é possível ver todas as áreas vazadas (apesar de haver uma aba abaixo que será visível através das áreas vazadas, os hexágonos vazados deveriam estar todos representados porque estão acima da aba); na figura 1.7 não há contraste que permita visualizar os diferentes relevos; em todas as figuras o objeto está um pouco borrado. Reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 DPI, de maneira a permitir a perfeita visualização de todos os relevos da forma do objeto. [2] A classe 10-05 foi excluída por não se adequar ao objeto requerido. Em atenção ao item 5.8 do Manual esclareça se o gabinete forma parte integral do instrumento cujo mecanismo ele protege (classe 10-07) ou se é uma espécie de estojo onde o instrumento fica encaixado (classe 03-01).

(21) BR 30 2022 001310-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2022

(71) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 06-03 - mesas e móveis similares -, a fim de se adequar ao objeto requerido. [2] Os objetos apresentados no pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.6 do Manual. [3] Apresente no pedido original o objeto mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Adeque a numeração das folhas de

figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto mostrado nas figuras 2.1 a 2.7. Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente.

(21) BR 30 2022 001315-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2022

(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As

figuras não estão correspondentes entre si: pela inclinação da perspectiva deveria estar representado o limite da área vazada oposta, na área interna.

Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. [2] A apresentação do detalhe ampliado não é obrigatória. Caso queira mantê-lo no pedido indique a área ampliada na figura correspondente, delimitando a área com linha traço-ponto. Opcionalmente, retire a figura do pedido e faça os ajustes pertinentes: adeque o relatório descritivo, retirando a legenda da figura 1.3 e corrigindo as legendas das figuras apresentadas; renumere as figuras e as folhas de figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente.

(21) BR 30 2022 001317-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2022

(71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP)

(74) MARCO ANTONIO ROCHA MACHADO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Em

atenção ao item 5.8 do Manual esclareça se o objeto é um tubo de escapamento para veículos (classe 12-16) ou algum dos objetos listados na classe 23-04. Se julgar pertinente, informe um novo título observando o item 5.7 do Manual. [2] As figuras não estão correspondentes entre si, parecendo todas perspectivas: a vista posterior e a anterior, por exemplo, deveriam ter o mesmo contorno, mostrando lados opostos; o mesmo deveria se observar entre a superior e a anterior. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual, e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11. [3] Ao apresentar todas as figuras necessárias, solicitadas no item [2] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art.

107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (caso seja um novo título corrija) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal, figura 1.2 - vista posterior, etc.). Na reivindicação corrija o título, caso seja alterado. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica deles: isso ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2018 003858-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METALURGICA MOR S/A (BR/RS) (74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 000696-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO HENRIQUE NIGRO (BR/SP) ; CARONETAS CARONAS INTELIGENTES LTDA ME (BR/SP)
(21) BR 30 2021 001052-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO HENRIQUE NIGRO (BR/SP)
(21) BR 30 2021 001556-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LATIMIA PET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 001559-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CICERO DA SILVA FRANCISCO (BR/SP) (74) RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
(21) BR 30 2021 001560-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CICERO DA SILVA FRANCISCO (BR/SP) (74) RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
(21) BR 30 2021 001561-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CICERO DA SILVA FRANCISCO (BR/SP) (74) RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
(21) BR 30 2021 001592-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAIDEL DE SOUZA PURGATO - ME (BR/MG)
(21) BR 30 2021 001715-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
(21) BR 30 2021 001960-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

(21) BR 30 2021 001976-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COMEMORE EMBALAGENS E ARTEFATOS ARTISTICOS LTDA (BR/PR) (74) JATYR RANZOLIN JUNIOR
(21) BR 30 2021 002209-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)
(21) BR 30 2021 002210-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JEAN LUCAS FERNANDES COELHO (BR/AM)
(21) BR 30 2021 002866-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 002933-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 002968-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIA DE LOURDES MARTINS VALADARES (BR/DF) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 003122-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HARIO USA, INC. (US) (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2021 003531-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON NEUMANN ARAÚJO (BR/SP) (74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2021 003533-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MERCIA GONÇALVES MILITAO CAILLOUX (BR/SP) (74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2021 003611-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO (BR/SP)
(21) BR 30 2021 004189-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/RS) (74) MUMIR BAKKAR
(21) BR 30 2021 004452-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2021 004454-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 004456-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 004465-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SULZER MIXPAC AG (CH) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
(21) BR 30 2021 004506-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AVERY DENNISON RETAIL INFORMATION SERVICES, LLC (US) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 004585-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP) (74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda. - ME
(21) BR 30 2021 004627-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ACTELION PHARMACEUTICALS LTD (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 004632-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 004633-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 004659-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 004662-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAFETYPAWZ LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2021 004715-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHEMTREAT, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2021 004716-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHEMTREAT, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 004747-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 004749-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 004778-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 004784-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 004805-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THERMOS L.L.C. (US) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
(21) BR 30 2021 004816-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COOPER TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 004847-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HYPER ICE, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 004901-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 004905-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMBRACO INDÚSTRIA DE COMPRESSORES E SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA. (BR/SC) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
(21) BR 30 2021 004908-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

	(74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 004947-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GEMELL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA. (BR/RS) (74) MARCAR MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 004991-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON DA SILVA (BR/SC) (74) NILVAN PAULO MINGURANSE
(21) BR 30 2021 004994-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) H.J. HEINZ COMPANY BRANDS LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 004995-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SENAI (BR/SP)
(21) BR 30 2021 005013-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AH LICENSE APS (DK) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 005028-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WAHL CLIPPER CORPORATION (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.
(21) BR 30 2021 005030-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 005049-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDISON ALVES CHAVES (BR/DF) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2021 005065-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CG FÁBRICA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH
(21) BR 30 2021 005091-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEANDRO ALBANEZ SANTOS (BR/SP) (74) JEAN CARLO MAZZONI
(21) BR 30 2021 005164-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)

	(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
--	---------------------------------------------

(21) BR 30 2021 005173-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO ROBERTO VELLINHO ELY (BR/RS) (74) Promark Marcas e Patentes Ltda.
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 005280-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 005326-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GROUPE MECALAC (FR) (74) CAROLINA NAKATA
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 005327-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GROUPE MECALAC (FR) (74) CAROLINA NAKATA
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 005362-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BARD PERIPHERAL VASCULAR, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 005487-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STEGO-HOLDING GMBH (DE) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 005490-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STEGO-HOLDING GMBH (DE) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 005635-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETERNAL EAST (HK) LTD. (CN) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006313-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP) (74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006316-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP) (74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006317-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME
(21) BR 30 2021 006340-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 006345-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANCISCO JONI KEDSTER DA SILVA (BR/PR)
(21) BR 30 2021 006347-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 006348-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 006349-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 006350-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA (BR/RJ) ; BRUNO MATOS DE FARIAS (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 006389-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EXEL EMBALAGENS EXPRESSO LTDA (BR/SP) (74) OSCAR DOS SANTOS NETO
(21) BR 30 2021 006396-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADEMIR KLOSSOWSKI (BR/PR) (74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.
(21) BR 30 2021 006403-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDGE TECHNOLOGY, LDA (PT) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
(21) BR 30 2021 006430-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CERVEJARIA SANT PAULI LTDA (BR/PR) (74) BWE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 006437-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EQUIPLAST EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI (BR/SC) (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 006438-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 006445-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PADO S/A INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP) (74) Peduti Sociedade de Advogados
(21) BR 30 2021 006448-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 006450-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 006451-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 006452-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 006454-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 006458-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2021 006460-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2021 006462-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2021 006463-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MDC MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(21) BR 30 2021 006467-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)

	(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
--	-------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006468-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006469-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006470-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006472-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006473-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006475-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006477-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARTA LUCIA DE ALMEIDA FRANÇA SILVA (BR/RJ) (74) LÍVIA FRANÇA SILVA LEON
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006483-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDREW JONES (BR/RS) (74) DIOGO MARTINS BOOS
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006484-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006486-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 006488-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERENTINO TYRE CORPORATION (PRIVATE) LIMITED (LK)
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2021 006489-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 006492-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 006493-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2021 006496-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MEDTRADE PRODUCTS LIMITED (GB) (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.
(21) BR 30 2021 006497-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2021 006498-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAN TRUCK & BUS SE (DE) (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)
(21) BR 30 2021 006499-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MEDTRADE PRODUCTS LIMITED (GB) (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.
(21) BR 30 2021 006500-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2021 006507-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2021 006508-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2021 006509-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(21) BR 30 2021 006510-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELTON LUIS MATOS (BR/RS) (74) DAIANE PINOS DE MORAES
(21) BR 30 2021 006511-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELTON LUIS MATOS (BR/RS) (74) DAIANE PINOS DE MORAES
(21) BR 30 2021 006514-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KARLA SUELI FERREIRA LUCAS NASCIMENTO (BR/MG)
(21) BR 30 2021 006515-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 006521-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 006522-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 006526-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 006531-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ACUMULADORES MOURA S/A (BR/PE) (74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 006532-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE DOUWE EGBERTS B.V. (NL) (74) VEIRANO ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 006536-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2021 006541-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2021 006542-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2021 006544-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2021 006546-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2021 006547-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2021 006557-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JUNIOR CESAR BENEVENTO (BR/PR) (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda
(21) BR 30 2021 006571-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Licks Advogados
(21) BR 32 2021 006199-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2021 006352-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC) (74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES
(21) BR 32 2021 006447-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VETOR COMERCIAL LTDA. (BR/SP) (74) CAROLINA NAKATA

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2018 053888-9 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 03/09/2018
(44) 05/04/2022
(52) 12-14
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO AQUÁTICO
(71) AURIVANDO DE FREITAS SILVA (BR/SP)
(72) AURIVANDO DE FREITAS SILVA
(74) MIKHAIL FREIRE FIGUEIREDO
Arquivamento

(21) BR 30 2021 001543-9 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/04/2021
(44) 05/04/2022
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Arquivamento.

(21) BR 30 2021 001544-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/04/2021
(44) 05/04/2022
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Arquivamento.

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2021 000038-5

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/01/2021

(30) 02/07/2020 JP 2020-013550

(44) 05/04/2022

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROLO DE MOAGEM

(71) SATAKE CORPORATION (JP)

(72) YASUYOSHI SETO; SHOGO SUNADA

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; Após sucessivas exigências técnicas solicitando que o depositante demonstrasse os elementos ornamentais do objeto, apenas foi informado, de forma genérica, que a criação do objeto permite certa liberdade de escolha, embora não tenha indicado quais as formas poderiam ser modificadas sem alterar a funcionalidade ou desempenho do objeto. Portanto, conforme dispõe o item 5.12.2 do manual de desenhos industriais, o pedido será indeferido.

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

(21) BR 30 2021 002391-1

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 27/05/2021

(71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870220025732, de 25/3/2022.

(21) BR 30 2021 002958-8

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 25/06/2021

(71) MONTRES TUDOR SA (CH)

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870220023142, de 17/3/2022.

Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

(21) BR 30 2021 001911-6

Código 38 - Outros Recursos

(22) 30/04/2021

(71) BLACK CARD LLC (US)

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870220026020, de 25/3/2022.

(21) BR 30 2021 003300-3

Código 38 - Outros Recursos

(22) 15/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870220026095, de 25/3/2022.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2020 004092-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2020

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

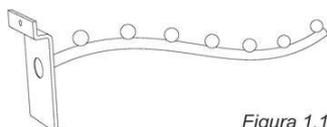
(11) BR 30 2020 005778-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/12/2020

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE PAREDE PARA CABIDE

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000150-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) SERRAZUL AGUA MINERAL NATURAL LTDA (BR/RJ)

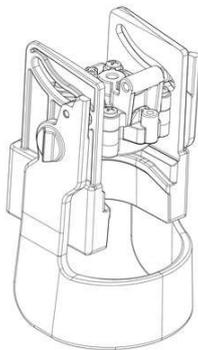
(72) JORGE ANTONIO TEMPERINI JUNIOR



(74) ALEXANDRE MAGNO SICA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000170-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/01/2021

(15) 05/04/2022

(30) 17/07/2020 CH 145444

(45) 05/04/2022

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARBONATADOR

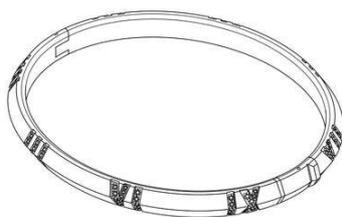
(73) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL)

(72) GUY DANIELI; AMIT AVIGDOR; DORON KROM; OREN SHALEV; ALLAN RING; AVI COHEN; DVIR BRAND; AMNON SHKEDI

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000345-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2021

(15) 05/04/2022

(30) 29/07/2020 US 29/744,457

(45) 05/04/2022

(52) 11-01

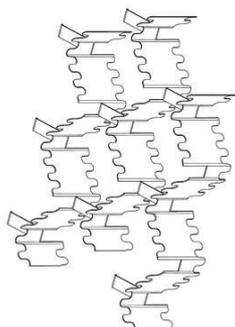
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) IRIS HAN; VICTORIA RUTA; CHRISTINE GREEN; NURIT QUINTERS; NATHAN GREEN; ADRIANNE AHN; MARISSA RAVIN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000366-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/01/2021

(15) 05/04/2022

(30) 29/07/2020 US 29/744,506

(45) 05/04/2022

(52) 05-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOLHA DE MATERIAL DE EMBRULHO

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) THOMAS RICHARD JOHNSTONE CORRIGAN

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000386-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/01/2021

(15) 05/04/2022

(30) 29/07/2020 IN 331477-001

(45) 05/04/2022

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÉ PROTÉTICO

(73) FUPRO INNOVATION PVT. LTD. (IN)

(72) NIMISH MEHRA; CYRIL JOE BABY; TANAY SHAH

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000542-5

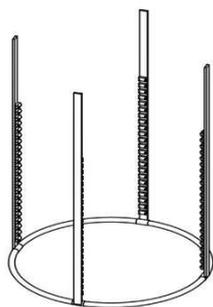
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

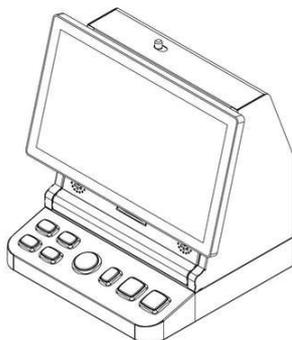
(52) 21-02



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA DE EXERCICIOS
 (73) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)
 (72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS
 (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

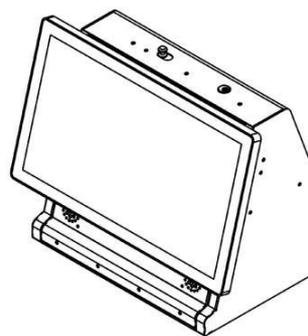
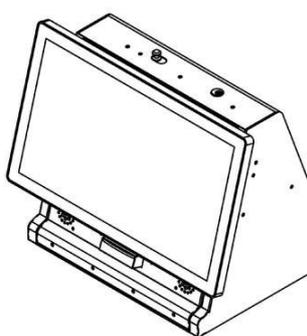
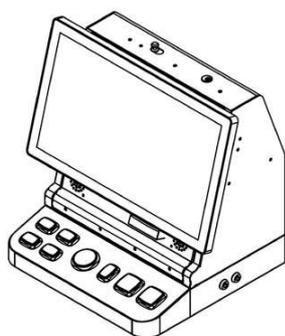
(11) BR 30 2021 000724-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2021
 (15) 05/04/2022
 (30) 11/01/2021 EM 008394977-0001; 11/01/2021 EM 008394977-0002;
 11/01/2021 EM 008394977-0004; 11/01/2021 EM 008394977-0003
 (45) 05/04/2022
 (52) 21-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE JOGO
 (73) RECREATIVOS FRANCO, S.A. (ES)
 (72) JESÚS FRANCO MUÑOZ
 (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 000725-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2021
 (15) 05/04/2022
 (30) 20/11/2020 EM 008277321-0001
 (45) 05/04/2022
 (52) 12-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORREIAS TRANSPORTADORAS
 (73) HABASIT ITALIANA S.P.A., CESANO BOSCONI, R & D PLASTICS,
 ZWEIGNIEDERLASSUNG REINACH / BL (SCHWEIZ) (CH)
 (72) STEFAN SIMMENDINGER; ANDREW RICHARDSON
 (74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000816-5

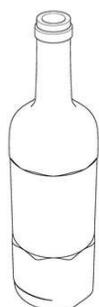


Fig. 1.1
Visão em perspectiva superior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2021

(15) 05/04/2022

(30) 28/08/2020 US 29/748,388

(45) 05/04/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

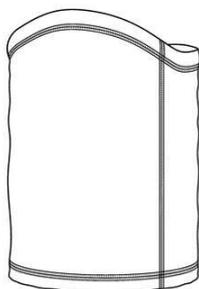
(73) LECAVALIER CELLARS, LLC (US)

(72) MICHEL M. FOURNIER; EVAN MACKENZIE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000884-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2021

(15) 05/04/2022

(30) 28/08/2020 US 29/748,440

(45) 05/04/2022

(52) 02-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDANA TUBULAR PARA PESCOÇO

(73) MPUSA, LLC (US)

(72) THOMAS LAMBERT; CHRISTOPHER VALLETTA; RAY SOZZI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000970-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RASTREADOR

(73) NEXCORP SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/MG)

(72) FREDERICO MENEGATTI DE ARRUDA

(74) EULER COSTA BENFICA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000990-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 07-10

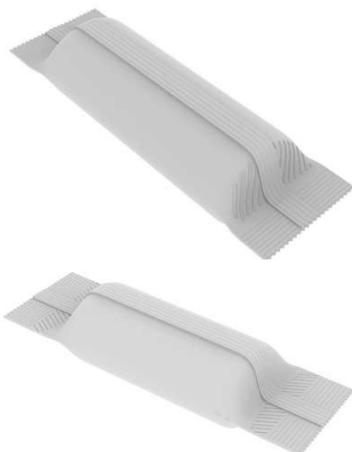
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA FORMAÇÃO DE GELO

(73) JOSÉ ROBERTO GESUALDO (BR/MG)

(72) JOSÉ ROBERTO GESUALDO

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 001025-9



Figura 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACABAMENTO LATERAL DECORATIVO PARA ÔNIBUS

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002232-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/05/2021

(15) 05/04/2022

(30) 24/11/2020 US 29/759,683

(45) 05/04/2022

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DISPENSADOR DE FLUIDO

(73) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)

(72) SHEKHAR NIMKAR; ADAM C. FOX; JESSICA DIANE YOUNG; BEVERLY ANNE PIATT; JAMES ALAN PRESCOTT; WILLIAM G. ATTERBURY; ANDREW V. SWEENEY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002522-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2021

(15) 05/04/2022

(30) 18/12/2020 EM 008342281-0004; 18/12/2020 EM 008342281-0005; 18/12/2020 EM 008342281-0007; 18/12/2020 EM 008342281-0006

(45) 05/04/2022

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPAS PARA LATAS

(73) CANPACK S.A. (PL)

(72) DAWIDA WODKA

(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002896-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) TURIBIO, TURIBIO E LOCIKS ARQUITETURA E DESIGN LTDA. (BR/DF)

(72) DIMITRI LOCIKS CAVALCANTI DE GUSMÃO; SIMONE TURIBIO BRIGIDO

(74) HENRIQUE HARUKI ARAKE CAVALCANTE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003958-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 05/04/2022

(30) 05/08/2021 WO WIPO107463

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AEROFÓLIO

(73) DAF TRUCKS N.V. (NL)

(72) BART VAN LOTRINGEN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003959-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 05/04/2022

(30) 05/08/2021 WO WIPO107469

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

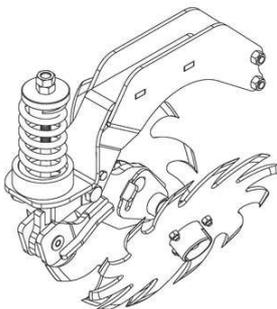
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÕES DE COMANDO DE VEÍCULO

(73) DAF TRUCKS N.V. (NL)

(72) BART VAN LOTRINGEN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004387-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIMPADOR DE TRILHO AGRÍCOLA

(73) INDUTAR TECNO METAL LTDA (BR/RS)

(72) BRUNO FREITAS DALMAGRO; ABNER VESZ

(74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004444-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2021

(15) 05/04/2022

(30) 31/03/2021 DE DE 40 2021 100 302.9

(45) 05/04/2022

(52) 14-05

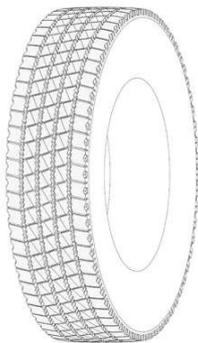
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÍDIA DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS

(73) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE)

(72) ALEXANDER SUMMERER

(74) Matos & Associados - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004459-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2021

(15) 05/04/2022

(43) 18/01/2022

(52) 12-15

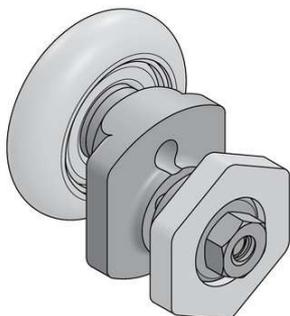
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JENNIFER MARIE BASL; NICHOLAS THOMAS SCHOEPPNER; JONATHAN JAMES SHONDEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004483-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA ROLDANA

(73) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)

(72) RUBENS AMÉRICO BRAGA

(74) Proind Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004487-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE DISPENSADOR PARA ESPUMAS E SABONETES LÍQUIDOS

(73) PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) EDILSON NOGUEIRA PEDROSO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004490-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE DISPENSADOR PARA ESPUMAS E SABONETES LÍQUIDOS

(73) PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) EDILSON NOGUEIRA PEDROSO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004765-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 02-04

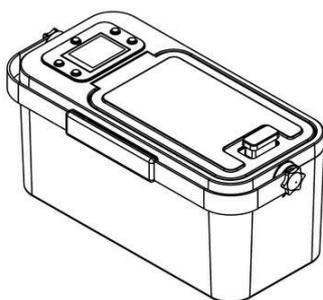
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA SENSITY NUVEM

(73) RA ARTIGOS PARA SAUDE LTDA ME (BR/SP)

(72) RAPHAEL JOSE COIMBRA DE ARAUJO

(74) PRÓSPERA MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004789-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

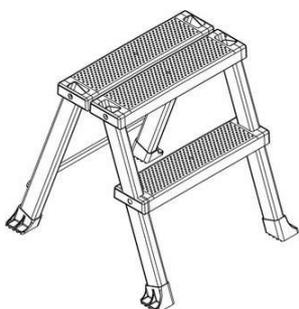
(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMARA PARA RESFRIAMENTO

(73) AVANUTRI EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO EIRELI (BR/RJ)

(72) RODRIGO IZIDORO SANTANA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004913-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 25-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCADA

(73) REYNALDO THURLER (BR/RJ)

(72) REYNALDO THURLER

(74) LEANDRO RODRIGUES MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004922-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2021



(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO

(73) RENAN CLEBER DA SILVA (BR/SP)

(72) RENAN CLEBER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004941-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-08

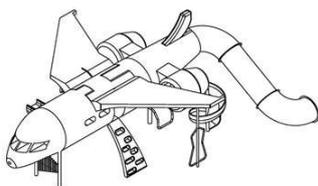
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO ORGANIZADOR

(73) RENAN CLEBER DA SILVA (BR/SP)

(72) RENAN CLEBER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004954-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/10/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AVIÃO PLAYGROUND.

(73) F.J. PLAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO EIRELI (BR/RS)

(72) FERNANDO JORGE COMEL SCHNEIDER

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006066-3

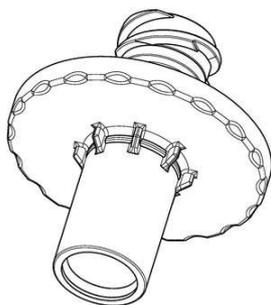
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2021

(15) 05/04/2022

(30) 21/06/2021 EM 008583504-0001

(45) 05/04/2022



(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO

TRANSDUTOR-PROTETOR PARA LINHAS DE HEMODIÁLISE MÉDICA

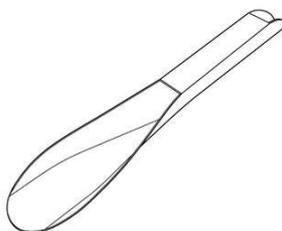
(73) INDUSTRIE BORLA S.P.A. (IT)

(72) GIANNI GUALA

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006088-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2021

(15) 05/04/2022

(30) 02/06/2021 AR AR 99495

(45) 05/04/2022

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLHER

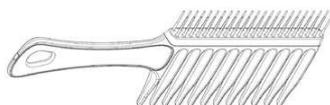
(73) IMPRENTA Y EDITORIAL LA SELECTA S.A. (CL)

(72) JAMES MAC DONALD

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006297-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2021

(15) 05/04/2022

(30) 09/06/2021 GB 6141640

(45) 05/04/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE PARA CABELO

(73) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(72) JULIEN HADLEY; SHAUN PULFREY

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

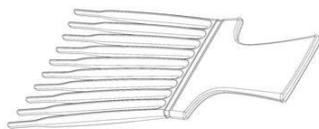
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006299-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2021

(15) 05/04/2022



(30) 09/06/2021 GB 6141648

(45) 05/04/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE PARA CABELO

(73) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(72) JULIEN HADLEY; SHAUN PULFREY

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006305-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2021

(15) 05/04/2022

(30) 09/06/2021 GB 6141634; 09/06/2021 GB 6141639

(45) 05/04/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE PARA CABELO

(73) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(72) JULIEN HADLEY; SHAUN PULFREY

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006321-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2021

(15) 05/04/2022

(30) 10/06/2021 WO DM/214850; 10/06/2021 WO DM/216002

(45) 05/04/2022

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) FERRARI S.P.A. (IT)

(72) FLAVIO MANZONI

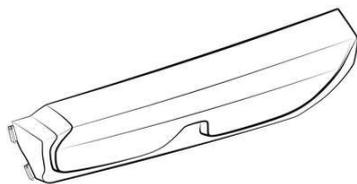
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006326-3

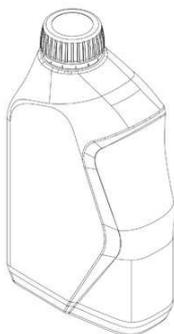
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2021

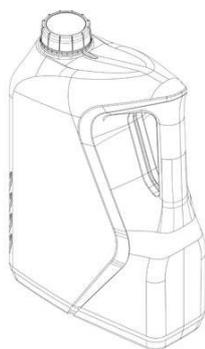


(15) 05/04/2022
 (30) 10/06/2021 WO DM/214831
 (45) 05/04/2022
 (52) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA VEICULAR
 (73) FERRARI S.P.A. (IT)
 (72) FLAVIO MANZONI
 (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006464-2



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/12/2021
 (15) 05/04/2022
 (30) 03/12/2021 WO DM/217901
 (45) 05/04/2022
 (52) 09-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES
 (73) REPSOL LUBRICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A. (ES)
 (72) JORDAN SCOTT; DAVE EUGENE SALMON
 (74) Nascimento Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Retificado o número da prioridade unionista conforme documentação comprobatória acostada ao processo.



(11) BR 30 2021 006548-7

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 20/12/2021
 (15) 05/04/2022
 (45) 05/04/2022
 (52) 32-00
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA



Fig. 1.1

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) ANDRÉ LOPES FONTANA; DAVI SANTOS; JOÃO FERNANDO LORENZATO; KLEBER ANDRE DO AMARAL; LEANDRO PESSOT; VAGNER SANTOS DA SILVA; ANDILA PABLIANE; GREGORY RIORDAN; ADRIANO BECKER; CAROLINE BARROS

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

(11) BR 30 2022 000039-6

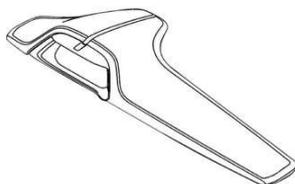


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/01/2022

(15) 05/04/2022

(30) 06/07/2021 GB 6147237

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DE VEÍCULO AUTOMOTOR

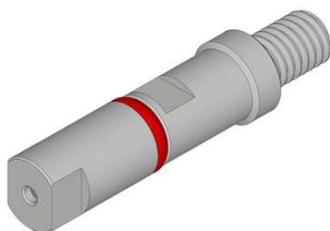
(73) GROUP LOTUS LIMITED (GB)

(72) RUSSELL CARR

(74) FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000766-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 24-01

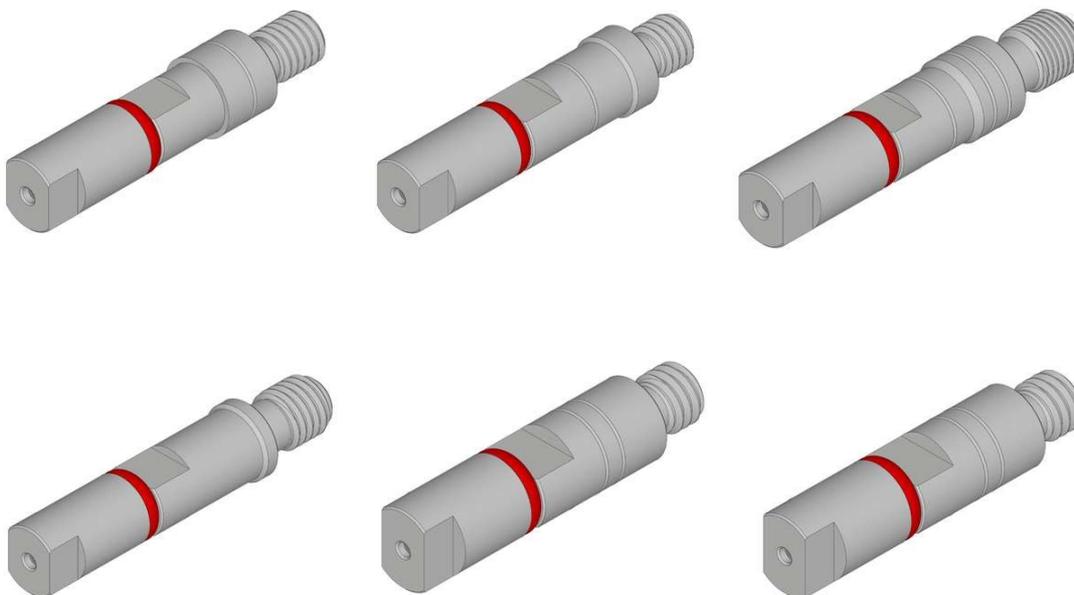
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA PONTAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

(73) DENTAL TRINKS COMERCIAL LTDA (BR/SP)

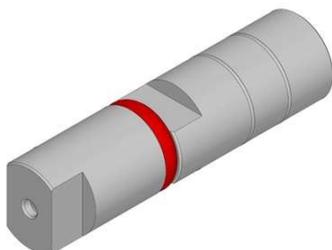
(72) LUIS FRANCISCO TRINDADE

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000768-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 24-01

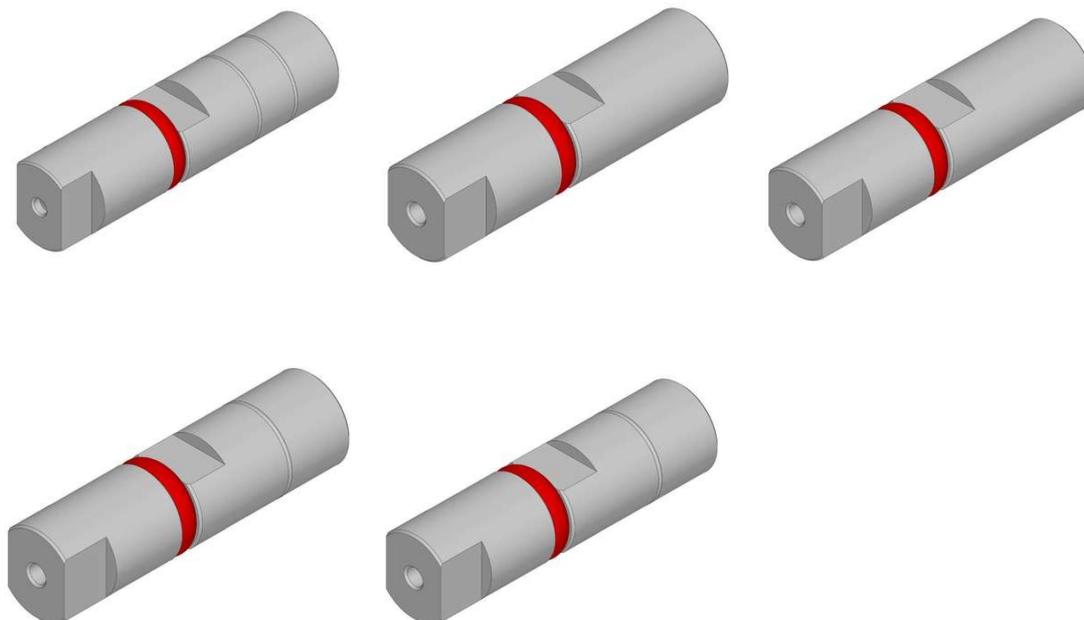
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA PONTAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

(73) DENTAL TRINKS COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(72) LUIS FRANCISCO TRINDADE

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000769-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA PONTAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

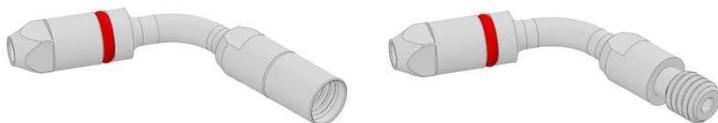
(73) DENTAL TRINKS COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(72) LUIS FRANCISCO TRINDADE

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2022 000773-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE MÁQUINA AGRÍCOLA

(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) LUCIANO SIMÕES LINS; RODRIGO GOMES MADEIRA; GUSTAVO MARTINS PETITO; MARCEL RODRIGUES

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000894-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-01

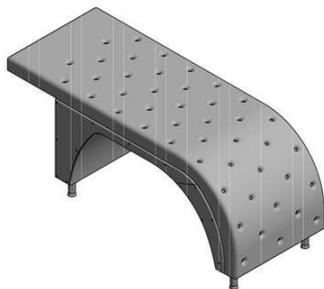
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA INFANTIL

(73) KINDER DESIGN MOVEIS INFANTIS LTDA ME (BR/SP)

(72) FABIANA SCHULTZ WENK FEITOSA

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000942-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MACA

(73) MIRIAM MOTA COSMETICOS EIRELI - ME. (BR/MG)

(72) GUILHERME FREITAS DE ASSUNÇÃO ALVES

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000950-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 25-04

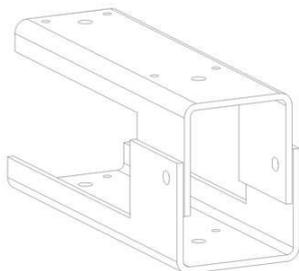
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANDAIME

(73) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(72) ELIGIO JOSÉ SCHMITT

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000952-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(72) ELIGIO JOSÉ SCHMITT

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

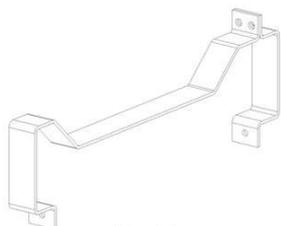
(11) BR 30 2022 000954-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(72) ELIGIO JOSÉ SCHMITT

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

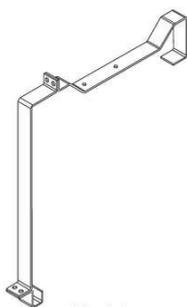
(11) BR 30 2022 000956-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-08

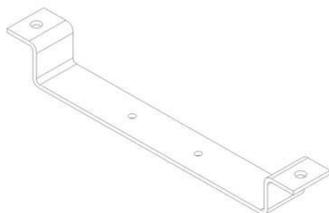
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(72) ELIGIO JOSÉ SCHMITT

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000960-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

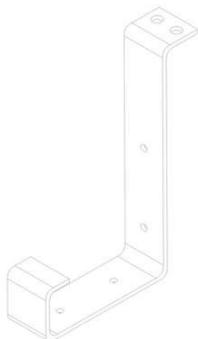
(72) ELIGIO JOSÉ SCHMITT

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000964-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

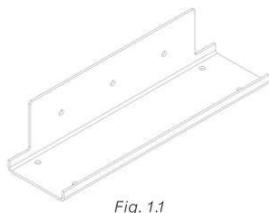
(73) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(72) ELIGIO JOSÉ SCHMITT

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000966-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(72) ELIGIO JOSÉ SCHMITT

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000999-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREGADOR

(73) LUCAS CARDOSO DA SILVA EIRELI (BR/SP)

(72) LUCAS CARDOSO DA SILVA

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001012-0



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 02/03/2022
(15) 05/04/2022
(45) 05/04/2022
(52) 12-12
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA CARRINHO DE BEBÊ
(73) ANDERSON CUANI (BR/SP)
(72) ANDERSON CUANI
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001189-4



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 09/03/2022
(15) 05/04/2022
(45) 05/04/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA
(73) NEO RODAS S.A. (BR/PR)
(72) ALEXANDRE RAUEN ABAGE
(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001217-3



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 10/03/2022
(15) 05/04/2022
(45) 05/04/2022
(52) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABARITO PARA JARDINAGEM
(73) JORGE PITEL DA ROSA - ME (BR/SP)
(72) JORGE PITEL DA ROSA
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001219-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÁ

(73) LUCAS FELIPE LOPES LEITE (BR/SP)

(72) CLAUDIO ANTONIO DE MACEDO

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

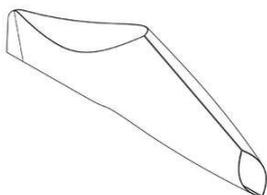
(11) BR 30 2022 001220-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETOR URINÁRIO

(73) PIPIZITO LTDA (BR/SC)

(72) MAURICIO HENKES VILLAMIL; CAROLINE KAMKE DOROW

(74) ANDRÉ GOSMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001221-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETOR URINÁRIO

(73) PIPIZITO LTDA (BR/SC)

(72) MAURICIO HENKES VILLAMIL; CAROLINE KAMKE DOROW

(74) ANDRÉ GOSMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001223-8

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 14-03

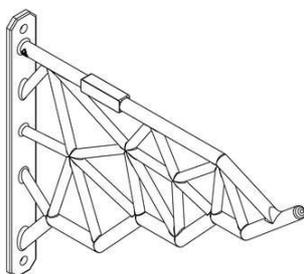
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AMPLIFICADOR

(73) AGN GROUP BRASIL EIRELI - EPP (BR/PE)

(72) ARTHUR BRAINNER OLIVEIRA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001225-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE PAREDE

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(72) JOSÉ FREIRE GONÇALVES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001226-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOSTRADOR PARA CALÇADOS

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) PETER SIMON; PAULA RIBEIRO CORREIA

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001227-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022



(52) 21-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA

(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001228-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 27/09/2021 WO DM/216634

(45) 05/04/2022

(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RELÓGIO

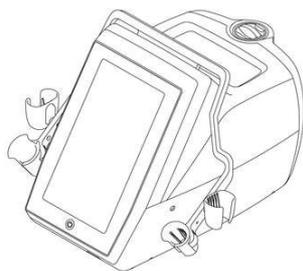
(73) HUBLOT SA, GENÈVE (CH)

(72) RICARDO GUADALUPE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001230-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 29/10/2021 KR 30-2021-0051585

(45) 05/04/2022

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MÉDICO

(73) CLASSYS INC. (KR)

(72) JIN YONG KIM

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

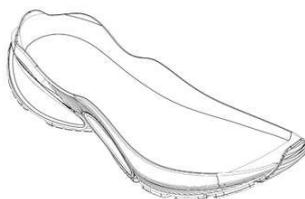
(11) BR 30 2022 001231-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022



(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

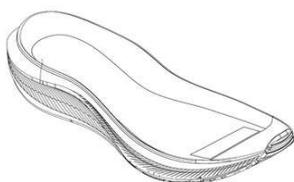
(73) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001232-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

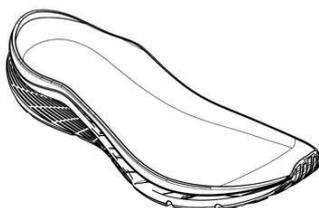
(73) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001234-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001242-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 21-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA



(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001243-2

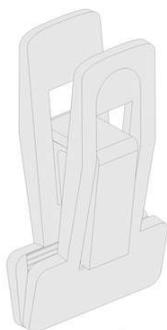


Fig. 1f

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRESILHA PARA CABIDE

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001245-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 IN 349405-001

(45) 05/04/2022

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) TVS MOTOR COMPANY LIMITED (IN)

(72) VINAY CHANDRAKANT HARNE

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001248-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 15/09/2021 IN 349493-001

(45) 05/04/2022

(52) 12-11



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) BAJAJ AUTO LIMITED (IN)

(72) ARUN KUMAR FRANCIS; MIHIR JOSHI; ASHWIN KRISHNAN; PRATIK BETKAR

(74) Do Nascimento Souza Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001249-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001251-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-03

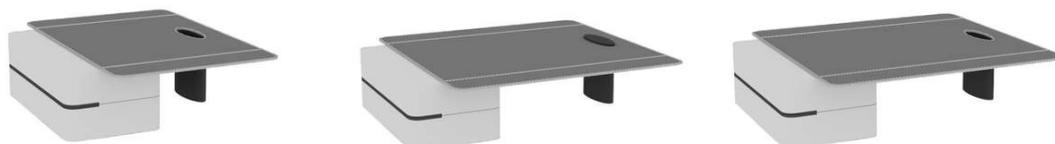
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 001252-1**

1/7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008681845-0001

(45) 05/04/2022

(52) 07-02

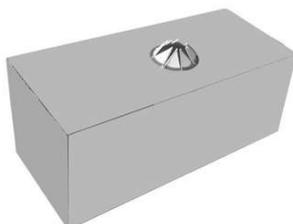
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO PARA UTENSÍLIO DE COZINHA

(73) TEFAL (FR)

(72) SHIN AZUMI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001253-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) SEBASTIÃO ELEUTÉRIO FILHO; CAIO CASTRO OLIVEIRA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001257-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

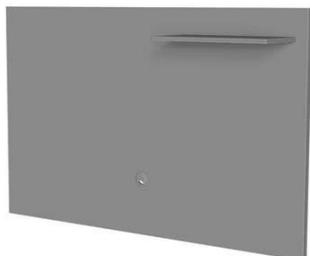
(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

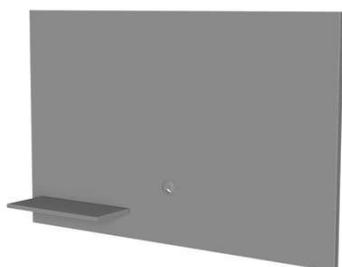
(73) CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI (BR/SP)



(72) OSVALDO GOLÇALVES CANEIRA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 001259-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008679724-0002

(45) 05/04/2022

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001260-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008681480-0003

(45) 05/04/2022

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA FRONTAL ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001261-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008683494-0001

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001262-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008681480-0004

(45) 05/04/2022

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA FRONTAL DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001263-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008683494-0002

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001264-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008681480-0007

(45) 05/04/2022

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001265-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008681480-0008

(45) 05/04/2022

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001266-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008683494

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALETA DIANTEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001267-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008683494

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001268-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008686494

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DIANTEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001271-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008683494

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPÔ

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001272-6



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 14/03/2022
(15) 05/04/2022
(45) 05/04/2022
(52) 21-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA
(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001273-4



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 14/03/2022
(15) 05/04/2022
(30) 13/09/2021 EM 008683494
(45) 05/04/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001274-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 14/03/2022
(15) 05/04/2022
(45) 05/04/2022
(52) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA
(73) EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (BR/RS)
(72) REGIS SELL HAUBERT
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 001276-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008683494

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALETA TRASEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001277-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-01 , 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001280-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008683494

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001283-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 21-01

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TABULEIRO DE JOGO

(73) FERNANDA TONELLO (BR/RS) ; SARAH SANTEN VON BIVENICZKO (BR/PR)

(72) FERNANDA TONELLO; SARAH SANTEN VON BIVENICZKO

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001284-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 13/09/2021 EM 008683494

(45) 05/04/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE PORTA-MALAS

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

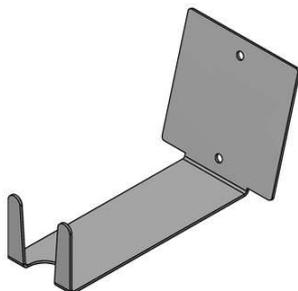
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001287-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 08-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE BICICLETA

(73) LIONZ UNQ VARIEDADES LTDA - ME (BR/SP)

(72) ESTEVAO PIRES DE ALMEIDA GENEBRA

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001289-0

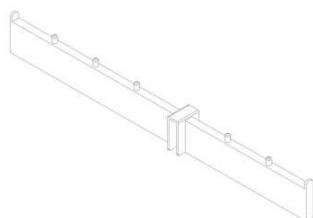


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

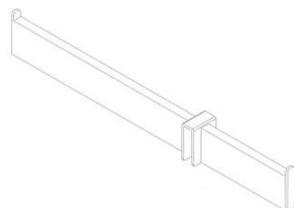


Fig. 2.1

(11) BR 30 2022 001293-9

Código 39 - Concessão do Registro

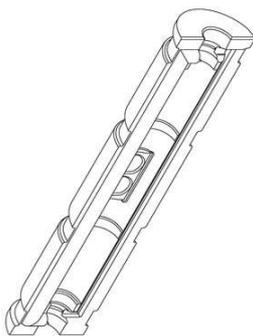
(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(30) 18/10/2021 US 29/789,782

(45) 05/04/2022

(52) 08-08



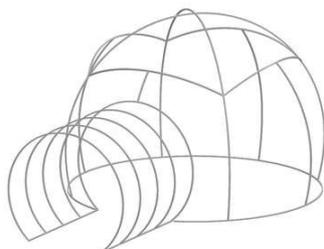
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRAÇADEIRA PARA CABOS
(73) TRANSPORTATION IP HOLDINGS, LLC (US)
(72) SANTOSH REDDY SAMA; JINGJUN ZHANG; UDAY KARMARKAR; BOBBY RAY BRUCE; ADRIAN GORSKI; JOHN ANDERSON; JAIME GARCIA
(74) CAROLINA NAKATA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001294-7



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 14/03/2022
(15) 05/04/2022
(45) 05/04/2022
(52) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ENCOSTO
(73) STUDIO BIANCA PRADO DESIGN LTDA. (BR/RJ)
(72) BIANCA BARRETO VIEIRA DO PRADO
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001298-0



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 14/03/2022
(15) 05/04/2022
(45) 05/04/2022
(52) 21-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA TENDA
(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001299-8

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 14/03/2022
(15) 05/04/2022
(45) 05/04/2022
(52) 21-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA



(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001300-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) MAYKON RODRIGUES (BR/SP)

(72) MAYKON RODRIGUES

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001302-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MASSAGEADOR

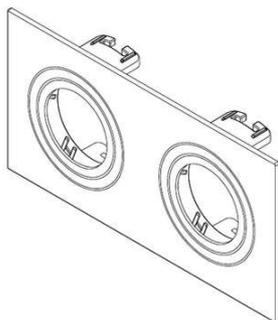
(73) MAUDE GROUP, INC. (US)

(72) ÉVA CANTU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 001304-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINARIA

(73) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)

(72) FRANCO ROSSI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001309-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2022

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) RICARDO JOSÉ DA COSTA (BR/SP)

(72) RICARDO JOSÉ DA COSTA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 001275-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 05/04/2022

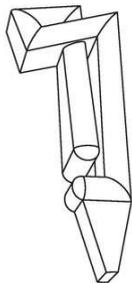
(45) 05/04/2022

(52) 26-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VELA

(62) BR 30 2021 001976-0 04/05/2021

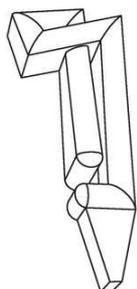
(73) COMEMORE EMBALAGENS E ARTEFATOS ARTISTICOS LTDA (BR/PR)



(72) ANDRESSA GABRIELA BOTTINI

(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 001279-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 26-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VELA

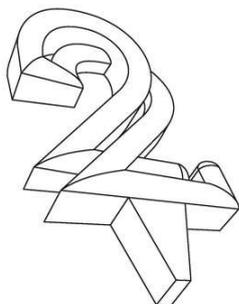
(62) BR 30 2021 001976-0 04/05/2021

(73) COMEMORE EMBALAGENS E ARTEFATOS ARTISTICOS LTDA (BR/PR)

(72) ANDRESSA GABRIELA BOTTINI

(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 001282-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022



(52) 26-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VELA

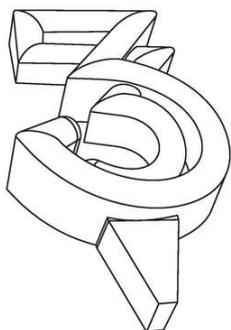
(62) BR 30 2021 001976-0 04/05/2021

(73) COMEMORE EMBALAGENS E ARTEFATOS ARTISTICOS LTDA (BR/PR)

(72) ANDRESSA GABRIELA BOTTINI

(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 001285-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 26-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VELA

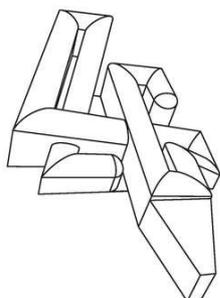
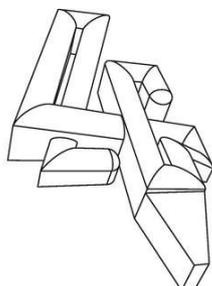
(62) BR 30 2021 001976-0 04/05/2021

(73) COMEMORE EMBALAGENS E ARTEFATOS ARTISTICOS LTDA (BR/PR)

(72) ANDRESSA GABRIELA BOTTINI

(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR

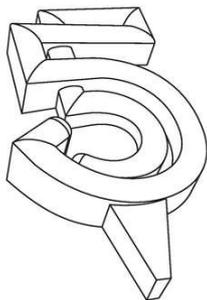
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 001286-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021



(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 26-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VELA

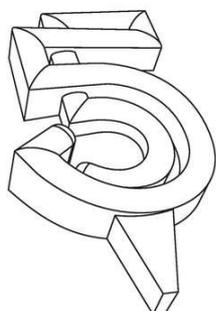
(62) BR 30 2021 001976-0 04/05/2021

(73) COMEMORE EMBALAGENS E ARTEFATOS ARTISTICOS LTDA (BR/PR)

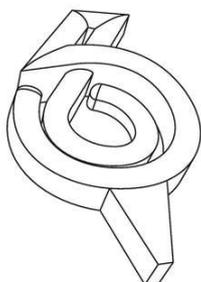
(72) ANDRESSA GABRIELA BOTTINI

(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 001288-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 05/04/2022

(45) 05/04/2022

(52) 26-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VELA

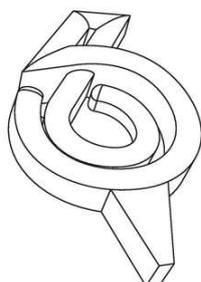
(62) BR 30 2021 001976-0 04/05/2021

(73) COMEMORE EMBALAGENS E ARTEFATOS ARTISTICOS LTDA (BR/PR)

(72) ANDRESSA GABRIELA BOTTINI

(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2013 003819-0

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 17/11/2015

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA

(11) BR 30 2020 001479-0

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 29/12/2020

(73) PING PINKY LAI (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2020 004266-2

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 09/02/2021

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2021 000487-9

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 23/03/2021

(73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC)

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2014 006483-5	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 21/03/2017 (73) BELAZZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220021858, de 14/3/2022. Interessado(s): PISANI PLÁSTICOS S.A.. Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzábal.
(11) BR 30 2020 004543-2	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 20/10/2020 (73) CARNEIRO SERVIÇOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (BR/DF) (74) MARIO FERRARESI NETO Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220024422, de 22/3/2022. Interessado(s): ETERNAL EAST (HK) LTD.. Procurador(es): LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO.
(11) BR 30 2020 004726-5	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 03/11/2020 (73) ELIANA JOSEFA PIAI (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220025903, de 25/3/2022. Interessado(s): M. C. I. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.. Procurador(es): M. C. I. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA..
(11) BR 30 2021 001606-0	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 04/01/2022 (73) HY CITE ENTERPRISES, LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220019187, de 07/3/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.
(11) BR 30 2021 002105-6	Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/09/2021

(73) RIBEIRO E PAVANI COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ART. PARA PRES. DECORAÇÕES LTDA (BR/SP)

(74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220020349, de 10/3/2022. Interessado(s): RAISSA BAEUMLE REIS. Procurador(es): RAISSA BAEUMLE REIS.

(11) BR 30 2021 002106-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 19/10/2021

(73) RIBEIRO E PAVANI COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ART. PARA PRES. DECORAÇÕES LTDA (BR/SP)

(74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220020347, de 10/3/2022. Interessado(s): RAISSA BAEUMLE REIS. Procurador(es): RAISSA BAEUMLE REIS.

(11) BR 30 2021 002703-8

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 18/01/2022

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220024052, de 21/3/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2021 002704-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 18/01/2022

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220024030, de 21/3/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2021 003293-7

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/02/2022

(73) MOZAIKE GUIMARÃES DOS REIS (BR/SP)

(74) Luiz Fernando Alves

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220025146, de 24/3/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): FERPLASTIK COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - ME.Procurador(es): Sônia Maria de Almeida Moreira.

(11) BR 30 2021 004834-5

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 18/01/2022
(73) TANNAT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (BR/RS)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220023731, de 21/3/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): LIGHT ENGINE ILUMINAÇÃO S.A..Procurador(es): Lívia Barboza Maia.

(11) BR 30 2021 005042-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 03/11/2021
(73) M.A. DE AZEVEDO LANCHES LTDA (BR/PR)
(74) MARK-SE REGISTRO DE MARCAS
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220025358, de 24/3/2022.Interessado(s): BAGGIO & CORADIN GOURMET LTDA ME.Procurador(es): MARCELO UBIRATAM NARESSI MENEGATTI.

(11) BR 30 2021 005085-4

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 03/11/2021
(73) ESCOBEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA. (BR/RS)
(74) TRINDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220021122, de 11/3/2022.Interessado(s): BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA..Procurador(es): André Luis Flesch Bretanha Jorge.

(11) BR 30 2021 005926-6

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 14/12/2021
(73) RODRIGO BASAGLIA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220019425, de 07/03/2022.Interessado(s): REDUNA CURVAÇÃO DE VIDROS EIRELI EPP.Procurador(es): Celino Bento de Souza.

(11) BR 30 2021 006394-8

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 25/01/2022
(73) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220025416, de 24/3/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): TRAMONTINA BELEM S/A.Procurador(es): Guilherme Spiller.

(11) BR 30 2021 006491-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 25/01/2022
(73) PRIME HOME GARDEN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME (BR/PR)
(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220019448, de 7/3/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): ECO FLAME GARDEN LTDA.Procurador(es): CESAR PEDUTI FILHO.

(11) BR 30 2022 000128-7

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/02/2022
(73) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220023732, de 21/3/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): LIGHT ENGINE ILUMINAÇÃO S.A.Procurador(es): Livia Barboza Maia.

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) DI 5500257-9

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 22/06/1999

(73) Sensormatic Electronics, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto, a contar de 07/03/2020.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2016 002157-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 24/05/2021.
(11) BR 30 2016 002159-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/01/2018 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 24/05/2021.
(11) BR 30 2016 002171-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 25/05/2021.
(11) BR 30 2016 002173-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2017 (73) MBCE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA Registro extinto a contar de 25/05/2021.
(11) BR 30 2016 002174-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2017 (73) MBCE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA Registro extinto a contar de 25/05/2021.
(11) BR 30 2016 002176-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/08/2017 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 25/05/2021.

(11) BR 30 2016 002177-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) UMI COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 25/05/2021.
(11) BR 30 2016 002183-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/01/2018 (73) LIFE ROBOTICS INC. (JP) (74) Maria Pia Carvalho Guerra Registro extinto a contar de 25/05/2021.
(11) BR 30 2016 002184-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2018 (73) LIFE ROBOTICS INC. (JP) (74) Maria Pia Carvalho Guerra Registro extinto a contar de 25/05/2021.
(11) BR 30 2016 002190-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) JULIA TOSCANO ME (BR/SP) (74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 26/05/2021.
(11) BR 30 2016 002191-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2018 (73) GERALDO DE MENDONÇA (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Registro extinto a contar de 26/05/2021.
(11) BR 30 2016 002193-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (BR/SC) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Registro extinto a contar de 26/05/2021.
(11) BR 30 2016 002195-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2018 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 26/05/2021.
(11) BR 30 2016 002197-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017

	(73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 26/05/2021.
(11) BR 30 2016 002200-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/07/2017 (73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (74) Village Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 26/05/2021.
(11) BR 30 2016 002201-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/01/2018 (73) FERNANDA LUZ DA SILVA 12846845719 (BR/RJ) (74) Village Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 26/05/2021.
(11) BR 30 2016 002211-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2018 (73) PRODUTOS VIDA MANSALTD (BR/MG) Registro extinto a contar de 28/05/2021.
(11) BR 30 2016 002228-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/08/2017 (73) SOELLYN MONIQUE CORREIA SILVA (BR/SP) ; ERICA SARACINO FLORENCE TEIXEIRA (BR/SP) (74) Village Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) BR 30 2016 002229-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/08/2017 (73) ICEPIPE CORPORATION (KR) (74) David do Nascimento Advogados Associados Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) BR 30 2016 002230-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/02/2018 (73) DUCT METALURGICA LTDA - EPP (BR/PR) (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) BR 30 2016 002234-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/08/2017 (73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS) (74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

Registro extinto a contar de 31/05/2021.

(11) BR 30 2016 002240-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/07/2017
(73) LYND CALÇADOS LTDA (BR/MG)
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Registro extinto a contar de 31/05/2021.

(11) BR 30 2016 002245-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/03/2018
(73) JUMIL-JUSTINO DE MORAIS, IRMAOS S/A (BR/SP)
(74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002252-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/07/2017
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)
(74) Edemar Pereira Capella
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002254-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/01/2018
(73) SOBERANA ALIMENTOS LTDA. (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 01/06/2021

(11) BR 30 2016 002260-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/03/2018
(73) INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC (BR/PR)
(74) Pacheco e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002264-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/08/2017
(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002265-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/08/2017
(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002266-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/08/2017
(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002267-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/08/2017
(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002268-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/08/2017
(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002270-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/07/2017
(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) BR 30 2016 002405-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/08/2017
(73) CUTTING EDGE PRODUCTS LLC (US)
(74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda
Registro extinto, a contar de 08/06/2021.

(11) BR 30 2016 002445-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/07/2017
(73) ROGER VIVIER S.P.A. (IT)
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Registro extinto, a contar de 11/06/2021.

(11) BR 30 2016 002489-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/09/2017
(73) NIR NAHUM (IL)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Registro extinto, a contar de 15/06/2021.

(11) BR 30 2016 002552-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/01/2018 (73) CROSSFOR CO., LTD. (JP) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto, a contar de 17/06/2021.
(11) BR 30 2016 002715-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto, a contar de 24/06/2021.
(11) BR 30 2016 002716-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto, a contar de 24/06/2021.
(11) BR 30 2016 002719-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto, a contar de 24/06/2021.
(11) BR 32 2018 001326-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/07/2018 (62) BR 30 2016 002274-7 31/05/2016 (73) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 01/06/2021.
(11) DI 7101964-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Bernardo Augustinho Mildner (BR/SC) (74) Vitor Luiz Ramos Batista Registro extinto a contar de 24/05/2021.
(11) DI 7101965-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Bernardo Augustinho Mildner (BR/SC) (74) Vitor Luiz Ramos Batista

Registro extinto a contar de 24/05/2021.

(11) DI 7101986-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/11/2011
(73) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
(BR/SP)
(74) LEOPOLDO CAMPOS ZUANETI
Registro extinto a contar de 24/05/2021.

(11) DI 7101996-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/11/2012
(73) ALEXANDRE MEDINA (BR/SP) ; PAULO CESAR MEDINA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 25/05/2021.

(11) DI 7101998-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/12/2013
(73) ALEXANDRE MEDINA (BR/SP) ; PAULO CESAR MEDINA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 25/05/2021.

(11) DI 7101999-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/11/2011
(73) SIN SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S/A. (BR/SP)
(74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Registro extinto a contar de 25/05/2021.

(11) DI 7102000-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/11/2011
(73) ANDRÉ AFFONSO (BR/SP) ; MARIO AFFONSO FILHO (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 25/05/2021.

(11) DI 7102001-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/09/2011
(73) ANDRÉ AFFONSO (BR/SP) ; MARIO AFFONSO FILHO (BR/SP)
(74) VILLAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 25/05/2021.

(11) DI 7102018-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/09/2011
(73) INDUSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA. (BR/SP)
(74) RITA DE CÁSSIA BRUNNER
Registro extinto a contar de 27/05/2021.

(11) DI 7102024-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/01/2012 (73) Leas Industrial Ltda (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 28/05/2021.
(11) DI 7102025-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/01/2012 (73) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 28/05/2021.
(11) DI 7102028-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/01/2012 (73) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 28/05/2021.
(11) DI 7102029-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/02/2012 (73) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 28/05/2021.
(11) DI 7102031-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2012 (73) VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. (BR/SC) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 28/05/2021.
(11) DI 7102041-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Grendene S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) DI 7102048-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR) (74) Ivanilde de Oliveira Mendes Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) DI 7102052-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 27/09/2011 (73) PLÁSTICOS POLYVIG LTDA (BR/SP) (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) DI 7102064-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2011 (73) J & F PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) DI 7102066-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2011 (73) USG INTERIORS, INC. (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA. Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) DI 7102067-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2011 (73) USG INTERIORS, INC. (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA. Registro extinto a contar de 31/05/2021.
(11) DI 7102071-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2012 (73) Extramold Jomo Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS) (74) Mari Lourdes Machado Guerra Registro extinto a contar de 01/06/2021.
(11) DI 7102086-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/09/2011 (73) José Sendeski Neto (BR/PR) (74) A PROVÍNCIA MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 01/06/2021.
(11) DI 7102087-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/01/2012 (73) José Sendeski Neto (BR/PR) (74) A PROVÍNCIA MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 01/06/2021.
(11) DI 7102091-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2011 (73) José Sendeski Neto (BR/PR)

(74) A PROVÍNCIA MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) DI 7102092-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/10/2011
(73) José Sendeski Neto (BR/PR)
(74) A PROVÍNCIA MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) DI 7102094-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/10/2011
(73) José Sendeski Neto (BR/PR)
(74) A PROVÍNCIA MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) DI 7102095-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/10/2011
(73) José Sendeski Neto (BR/PR)
(74) A PROVÍNCIA MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 01/06/2021.

(11) DI 7102706-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/02/2012
(73) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 24/05/2021.

(11) DI 7102708-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/12/2012
(73) Brüggl (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 24/05/2021.

(11) DI 7102711-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2012
(73) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 24/05/2021.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2012 000214-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 19/01/2012
(15) 26/06/2012
(45) 26/06/2012
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CILINDRO DE PRESSÃO DE FLUIDO
(73) SMC Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Nobuo Hariwara
(74) Flavia Salim Lopes
Prorrogado de 20/01/2022 a 19/01/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000215-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 19/01/2012
(15) 24/12/2013
(45) 24/12/2013
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CILINDRO DE PRESSÃO DE FLUIDO
(73) SMC KABUSHIKI KAISHA (JP)
(72) NOBUO HARIWARA
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Prorrogado de 20/01/2022 a 19/01/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001010-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 08/03/2012
(15) 03/07/2012
(45) 03/07/2012
(52) 02-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CINTA REPARADORA
(73) Antonio Custódio Guimarães Junior (BR/SP)
(72) Antonio Custódio Guimarães Junior
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Prorrogado de 09/03/2022 a 08/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001277-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 03/07/2012
(45) 03/07/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM POLTRONA.

(73) Tramontina Delta S/A (BR/PE)
(72) Rui José Baldasso
(74) Creazione Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001280-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 03/07/2012
(45) 03/07/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PUFE
(73) Tramontina Delta S/A (BR/PE)
(72) Rui José Baldasso
(74) Creazione Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001281-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 03/07/2012
(45) 03/07/2012
(52) 06-08
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM CABIDE
(73) Tramontina Delta S/A (BR/PE)
(72) Rui José Baldasso
(74) Creazione Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001282-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 05/09/2017
(45) 05/09/2017
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA
(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)
(72) RUI JOSÉ BALDASSO
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001285-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 03/07/2012
(45) 03/07/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A POLTRONA.

(73) Tramontina Delta S/A (BR/PE)
(72) Rui José Baldasso
(74) Creazione Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001286-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 07/08/2012
(45) 07/08/2012
(52) 07-05
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODO DE PIA"
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001287-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 07/08/2012
(45) 07/08/2012
(52) 09-01
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA LATAS DE BEBIDAS"
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001288-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 07/08/2012
(45) 07/08/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001289-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 19/08/2014
(45) 19/08/2014
(52) 13-03

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO PARA INTERRUPTORES"
(73) SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) Marcelo Francisco da Silva
(74) David do Nascimento Advogados Associados
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001291-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2012
(15) 19/08/2014
(45) 19/08/2014
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TECLA PARA INTERRUPTORES
(73) SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. (BR/SP)
(72) MARCELO FRANCISCO DA SILVA
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 16/03/2022 a 15/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001322-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/03/2012
(15) 03/07/2018
(45) 03/07/2018
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA
(73) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(72) AHMED MUAYDH; BRANDI ELIZABETH WOOD; MICHAEL STEPHEN ELDER; TIMOTHY WEINDORF
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Prorrogado de 17/03/2022 a 16/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001374-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/03/2012
(15) 27/10/2015
(45) 27/10/2015
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA FISIOTERAPIA
(73) KARLA CRISTIANE BASTOS MELLO (BR/SP)
(72) KARLA CRISTIANE BASTOS MELLO
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 22/03/2022 a 21/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001379-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/03/2012
(15) 05/02/2013
(45) 05/02/2013

(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE NÚCLEO
(73) Inpeco, S.A. (PA)
(72) Tomas Juan Rama Garcia
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.
Prorrogado de 22/03/2022 a 21/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001508-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2012
(15) 20/05/2014
(45) 20/05/2014
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA DE AUTOMÓVEL.
(73) Chrysler Group LLC (US)
(72) Allen Timothy Doyle; Michael Nicholas
(74) Nellie D Shores
Prorrogado de 27/03/2022 a 26/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001558-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/03/2012
(15) 10/07/2012
(45) 10/07/2012
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE DE FORNO.
(73) Mueller Fogões Ltda (BR/SC)
(72) John Müller
(74) PAP Marcas e Patentes LTDA
Prorrogado de 31/03/2022 a 30/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001562-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/03/2012
(15) 05/02/2013
(45) 05/02/2013
(52) 12-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETA
(73) GTS do Brasil Ltda (BR/SC)
(72) Assis Strasser
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 31/03/2022 a 30/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001595-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2012
(15) 19/08/2014
(45) 19/08/2014

(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRAS ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA.
(73) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI (BR/SP)
(72) Claudio Lourenço Lorenzetti
(74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 27/03/2022 a 26/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001668-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/04/2012
(15) 03/11/2015
(45) 03/11/2015
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÔNIBUS
(73) SCANIA CV AB. (SE)
(72) INGRID NILSSON CZORNYJ; KRISTOFER HANSÉN; JOHNNY PETERSSON; KAROLINA DANSK
(74) Alicia Daniel Shores
Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001670-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/04/2012
(15) 26/08/2014
(45) 26/08/2014
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL DIANTEIRO
(73) SCANIA CV AB (SE)
(72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Karolina Dansk; Johnny Pettersson
(74) Alicia Daniel Shores
Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001671-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/04/2012
(15) 26/08/2014
(45) 26/08/2014
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL LATERAL INFERIOR
(73) SCANIA CV AB (SE)
(72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Karolina Dansk; Johnny Pettersson
(74) Alicia Daniel Shores
Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001672-0	Código 46 - Prorrogação (22) 04/04/2012 (15) 26/08/2014 (45) 26/08/2014 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL LATERAL SUPERIOR (73) Scania CV AB (SE) (72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Karolina Dansk; Johnny Pettersson (74) Alicia Daniel Shores Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 001673-8	Código 46 - Prorrogação (22) 04/04/2012 (15) 02/09/2014 (45) 02/09/2014 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MOLDURA PARA ALOJAMENTO DE PNEUS (73) SCANIA CV AB (SE) (72) INGRID NILSSON CZORNYJ; KAROLINA DANSK; KRISTOFER HANSÉN; JOHNNY PETTERSSON (74) Alicia Daniel Shores Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 001674-6	Código 46 - Prorrogação (22) 04/04/2012 (15) 02/09/2014 (45) 02/09/2014 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL VEICULAR (73) SCANIA CV AB (SE) (72) INGRID NILSSON CZORNYJ; KRISTOFER HANSÉN; JOHNNY PETTERSSON; KAROLINA DANSK (74) Alicia Daniel Shores Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 001676-2	Código 46 - Prorrogação (22) 04/04/2012 (15) 26/08/2014 (45) 26/08/2014 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL DE INSTRUMENTOS (73) Scania CV AB (SE)

(72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Anders Wenell; Johnny Pettersson

(74) Alicia Daniel Shores

Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001677-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/04/2012

(15) 26/08/2014

(45) 26/08/2014

(52) 12-16

(54) CONFIGURACAO APLICADA A PAINEL DE ILUMINAÇÃO

(73) Scania CV AB (SE)

(72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Karolina Dansk; Johnny Pettersson

(74) Alicia Daniel Shores

Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001678-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/04/2012

(15) 09/09/2014

(45) 09/09/2014

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MOLDURA PARA PAINEL DE ILUMINAÇÃO

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) INGRID NILSSON CZORNYJ; KRISTOFER HANSÉN; KAROLINA DANSK; JOHNNY PETTERSSON

(74) Alicia Daniel Shores

Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001679-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/04/2012

(15) 03/11/2015

(45) 03/11/2015

(52) 12-16

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL DE ENTRADA DE AR"

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSÉN; INGRID NILSSON CZORNYJ; KAROLINA DANSK; JOHNNY PETTERSSON

(74) Alicia Daniel Shores

Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001681-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/04/2012

(15) 02/09/2014

(45) 02/09/2014
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL LATERAL
(73) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSÉN; INGRID NILSSON CZORNYJ; JOHNNY
PETTERSSON; KAROLINA DANSK
(74) Alicia Daniel Shores
Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001682-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/04/2012
(15) 26/08/2014
(45) 26/08/2014
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARA-CHOQUE DE TAMPA TRASEIRA
(73) Scania CV AB (SE)
(72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Karolina Dansk; Johnny
Pettersson
(74) Alicia Daniel Shores
Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001683-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/04/2012
(15) 26/08/2014
(45) 26/08/2014
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL DE COBERTURA DO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO
(73) Scania CV AB (SE)
(72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Karolina Dansk; Johnny
Pettersson
(74) Alicia Daniel Shores
Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001684-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/04/2012
(15) 26/08/2014
(45) 26/08/2014
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL PARA PARA-CHOQUE DIANTEIRO
(73) SCANIA CV AB (SE)
(72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Karolina Dansk; Johnny
Pettersson
(74) Alicia Daniel Shores

Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001685-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/04/2012

(15) 03/11/2015

(45) 03/11/2015

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARA BRISA VEICULAR

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KAROLINA DANSK; INGRID NILSSON CZORNYJ; JOHNNY
PETTERSSON; KRISTOFER HANSÉN

(74) Alicia Daniel Shores

Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001686-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/04/2012

(15) 26/08/2014

(45) 26/08/2014

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARA-CHOQUE DE TAMPA TRASEIRA

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) Ingrid Nilsson Czornyj; KRISTOFER HANSÉN; Karolina Dansk; Johnny
Pettersson

(74) Alicia Daniel Shores

Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001693-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/04/2012

(15) 05/02/2013

(45) 05/02/2013

(52) 19-08

(54) ÍCONE PARA UMA TELA DE EXIBIÇÃO.

(73) Apple Inc. (US)

(72) Freddy Anzures; Alessandro Francesco Sabatelli

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prorrogado de 05/04/2022 a 04/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001710-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/04/2012

(15) 10/07/2012

(45) 10/07/2012

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTOJO PARA DISPENSADOR

(73) Reckitt Benckiser LLC (US)

(72) Richard Brian Clough; Jesse Delgigante
(74) Di Blasi, PArente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Prorrogado de 06/04/2022 a 05/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001711-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/04/2012
(15) 10/07/2012
(45) 10/07/2012
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPENSADOR
(73) Reckitt Benckiser LLC (US)
(72) Richard Brian Clough; Jesse Delgigante
(74) Di Blasi, PArente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Prorrogado de 06/04/2022 a 05/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001712-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/04/2012
(15) 10/07/2012
(45) 10/07/2012
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Paul Bryan Maxwell; Michael Howard Curtis; Daniel Glenn Oberlin
(74) Nellie D Shores
Prorrogado de 06/04/2022 a 05/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001801-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/04/2012
(15) 17/07/2012
(45) 17/07/2012
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Paul Bryan Maxwell; Michael Howard Curtis; Daniel Glenn Oberlin; Timothy Patrick Lovell
(74) Nellie D Shores
Prorrogado de 12/04/2022 a 11/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001802-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/04/2012
(15) 13/02/2013
(45) 13/02/2013
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONECTOR ELÉTRICO

(73) Yazaki Corporation (JP)
(72) Hidehiko Iwasawa; Toru Kurosawa
(74) Nellie D Shores
Prorrogado de 12/04/2022 a 11/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001864-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 13/04/2012
(15) 13/02/2013
(45) 13/02/2013
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO PARA APARELHO DE CORTAR CABELO
(73) The Gillette Company (US)
(72) Paul Michael Jessemey; Kevin James Wain
(74) Vieira de Mello Advogados
Prorrogado de 14/04/2022 a 13/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002029-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 24/04/2012
(15) 14/08/2012
(45) 14/08/2012
(52) 15-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARÇAÇA PARA MOTOR
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Jürgen Labermeier; Ekkehard Ressel; Barbara Wohlleben
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 25/04/2022 a 24/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002136-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/04/2012
(15) 22/03/2016
(45) 22/03/2016
(52) 13-03 , 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE BOTÕES DE CONTROLE.
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Jan Andersson; Axel Platz; Bastian Rackow; Tobias Reese; Stefan Reichelt; Christoph Tomczak
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 01/05/2022 a 30/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002691-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/05/2012
(15) 19/02/2013

(45) 19/02/2013
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA TUBULAÇÃO
(73) Maria Isabel Vicente de Azevedo Éboli (BR/SP)
(72) Wladimir de Freitas Silvestre
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 30/05/2022 a 29/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 003201-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/06/2012
(15) 25/06/2013
(45) 25/06/2013
(52) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PICOLÉ
(73) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH)
(72) Tan Lip Shin
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Prorrogado de 28/06/2022 a 27/06/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 003202-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/06/2012
(15) 14/10/2014
(45) 14/10/2014
(52) 31-00
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE SORVETE
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(72) Marco Ugolini; Silvano Garavaglia
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Prorrogado de 28/06/2022 a 27/06/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006247-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/12/2012
(15) 25/08/2015
(45) 25/08/2015
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO
(73) PAUL JOSEPH WEBER (US)
(72) PAUL JOSEPH WEBER
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 07/12/2022 a 06/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006324-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/12/2012
(15) 12/09/2017

(45) 12/09/2017
(52) 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR AGRÍCOLA AUTÔNOMO
(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (BR/SP)
(72) CRISTIANO OKADA PONTELLI; DANIEL ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA VAZ
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU
Prorrogado de 12/12/2022 a 11/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000161-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/01/2013
(15) 29/10/2013
(45) 29/10/2013
(52) 20-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR
(73) Sandro Carvalho Di Francesco (BR/SP)
(72) Fábio Carvalho di Francesco
(74) Vilage Marcas & Patentes Ltda
Prorrogado de 17/01/2023 a 16/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000679-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/02/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Prorrogado de 20/02/2023 a 19/02/2028 (3º Período).

(11) DI 6200471-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/03/2002
(15) 12/11/2002
(45) 12/11/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AERONAVE ACIONADA PELO SOL
(73) Aerovironment, INC. (US)
(72) Greg T. Kendall; James G. Daley; Bart D. Hibbs; Rik D. Meininger; Laird Owens; William M. Parks; Adam L. Peltz; Wyatt Sadler; Mark Shipley
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prorrogado de 12/03/2022 a 11/03/2027 (5º Período).

(11) DI 6200629-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2002
(15) 25/11/2003
(45) 25/11/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM ARTIGO ABSORVENTE
DESCARTÁVEL
(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC (US)
(72) PAULA MARY SOSALLA
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Prorrogado de 27/03/2022 a 26/03/2027 (5º Período).

(11) DI 6200667-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/03/2002
(15) 16/07/2002
(45) 16/07/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 19/03/2022 a 18/03/2027 (5º Período).

(11) DI 6200668-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/03/2002
(15) 16/07/2002
(45) 16/07/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCUMADEIRA
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(72) Edson Donizetti Begnani
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 19/03/2022 a 18/03/2027 (5º Período).

(11) DI 6200669-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/03/2002
(15) 16/07/2002
(45) 16/07/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEGADOR DE MACARRÃO
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(72) Edson Donizetti Begnani
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 19/03/2022 a 18/03/2027 (5º Período).

(11) DI 6200670-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/03/2002
(15) 16/07/2002
(45) 16/07/2002

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONCHA
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(72) Edson Donizetti Begnani
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 19/03/2022 a 18/03/2027 (5º Período).

(11) DI 6200671-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/03/2002
(15) 16/07/2002
(45) 16/07/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLHER
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(72) Edson Donizetti Begnani
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 19/03/2022 a 18/03/2027 (5º Período).

(11) DI 6200689-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/04/2002
(15) 11/03/2003
(45) 11/03/2003
(54) MOTOR COMPACTO
(73) Mabuchi Motor CO., LTD (JP)
(72) Hiroaki Nakahashi
(74) Busco Marcas e Patentes
Prorrogado de 03/04/2022 a 02/04/2027 (5º Período).

(11) DI 6200690-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/04/2002
(15) 11/03/2003
(45) 11/03/2003
(54) MOTOR COMPACTO
(73) Mabuchi Motor CO., LTD (JP)
(72) Hiroaki Nakahashi
(74) Busco Marcas e Patentes
Prorrogado de 03/04/2022 a 02/04/2027 (5º Período).

(11) DI 6200731-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/03/2002
(15) 22/10/2002
(45) 22/10/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA
CAMÂRAS FRIGORÍFICAS
(73) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP)
(72) Melquisedec Francisquini

(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 14/03/2022 a 13/03/2027 (5º Período).

(11) DI 6200815-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/04/2002
(15) 05/03/2003
(45) 05/03/2003
(54) DISPOSITIVO OXIGENADOR
(73) Terumo Kabushiki Kaisha (Terumo Corporation) (JP)
(72) Tomonori Ijiri
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 13/04/2022 a 12/04/2027 (5º Período).

(11) DI 6200861-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/04/2002
(15) 12/11/2002
(45) 12/11/2002
(54) RECIPIENTE PARA CHUPETA
(73) Mam Baby Aktikel Gesellschaft M.B.H. (AT)
(72) Peter Roehrig
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 16/04/2022 a 15/04/2027 (5º Período).

(11) DI 6300605-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/02/2003
(15) 20/05/2003
(45) 20/05/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEPARADOR ESTÁTICO
(73) CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (BR)
(72) RICARDO BARBOSA DAMIAN; WALTER RAUEN DE SOUZA; IGOR NIENOW; ADERIANO MEDEIROS DA SILVA; ELTON LUIS ANTONELLO; JORGE ANANIAS ACUNHA PORTALES
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (5º Período).

(11) DI 6603382-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/09/2006
(15) 26/12/2006
(45) 26/12/2006
(52) 01-01
(54) PADRÃO ORNAMENTAL PARA HASTES DE CONFEITOS COMO PIRULITOS E SIMILARES
(73) Florestal Alimentos S.A (BR/RS)
(72) Maurício Lampert Weiland

(74) Renato Hahn
Prorrogado de 19/09/2021 a 18/09/2026 (4º Período).

(11) DI 6700549-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/03/2007
(15) 07/08/2007
(45) 07/08/2007
(52) 13-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE PORTÁTIL INTEGRADO A GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA
(73) TOYAMA DO BRASIL MÁQUINAS LTDA (BR/PR)
(72) MARCELO AUGUSTO MILAN DA SILVA
(74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6700550-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/03/2007
(15) 07/08/2007
(45) 07/08/2007
(52) 13-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE PORTÁTIL INTEGRADO A GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA
(73) TOYAMA DO BRASIL MÁQUINAS LTDA (BR/PR)
(72) MARCELO AUGUSTO MILAN DA SILVA
(74) CARLOS EDUARDO DE JESUS
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6700575-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/03/2007
(15) 28/08/2007
(45) 28/08/2007
(52) 11-02 , 99-00
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE RECIPIENTE MODULAR PARA JARDINAGEM.
(73) QUIZCAMP-FABRICO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (PT)
(72) LUIS QUENTAL MEDEIROS PEREIRA; ANA CRISTINA LEITE OLIVEIRA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 21/03/2022 a 20/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6700578-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/03/2007
(15) 08/07/2008
(45) 08/07/2008

(52) 16-06
(54) " Configuração aplicada em óculos"
(73) OAKLEY, INC. (US)
(72) JAMES H. JANNARD; LEK THIXTON; COLIN BADEN; PETER YEE
(74) ANTENOR BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR
Prorrogado de 21/03/2022 a 20/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6700585-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 23/03/2007
(15) 14/08/2007
(45) 14/08/2007
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO DISPENSADOR
(73) REXAM DISPENSING SMT (FR)
(72) ERIC ROSSIGNOL
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
Prorrogado de 24/03/2022 a 23/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6700860-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/03/2007
(15) 13/11/2007
(45) 13/11/2007
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A INJETOR MÉDICO
(73) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(72) DANIEL PAUL CHARLES TYCE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 31/03/2022 a 30/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6700930-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/04/2007
(15) 16/10/2007
(45) 16/10/2007
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) ROBBRECHT LUC VALERE VANHOOLAND; ANNICK VANDEPUTTE; ENJI KANA; CHETAN GORE; LUCIA KOZMANOVA; PETR BACA
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prorrogado de 13/04/2022 a 12/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6700943-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/04/2007
(15) 16/10/2007
(45) 16/10/2007

(52) 15-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONGELADOR
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(72) CHRISTIAN BONDORFF; LASSE LYKKE ESPERSEN; FRANK ROUSSELIN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 10/04/2022 a 09/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6700958-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/04/2007
(15) 16/10/2007
(45) 16/10/2007
(52) 25-01 , 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL PARA ACABAMENTO DE PISOS LAMINADOS
(73) EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)
(72) FLÁVIA ATHAYDE VIBIANO
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA.
Prorrogado de 10/04/2022 a 09/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6700959-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/04/2007
(15) 16/10/2007
(45) 16/10/2007
(52) 25-01 , 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL PARA ACABAMENTO DE PISOS LAMINADOS
(73) EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)
(72) FLÁVIA ATHAYDE VIBIANO
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA.
Prorrogado de 10/04/2022 a 09/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6700970-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/03/2007
(15) 01/07/2008
(45) 01/07/2008
(52) 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE CERCA
(73) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (BR/RS)
(72) JOSÉ SELEZIO MARTINS
(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 31/03/2022 a 30/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6700974-3	Código 46 - Prorrogação (22) 30/03/2007 (15) 01/07/2008 (45) 01/07/2008 (52) 25-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE CERCA (73) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS) (72) JOSÉ SELEZIO MARTINS (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL Prorrogado de 31/03/2022 a 30/03/2027 (4º Período).
(11) DI 6700975-1	Código 46 - Prorrogação (22) 30/03/2007 (15) 01/07/2008 (45) 01/07/2008 (52) 25-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE CERCA (73) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS) (72) JOSÉ SELEZIO MARTINS (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL Prorrogado de 31/03/2022 a 30/03/2027 (4º Período).
(11) DI 6700992-1	Código 46 - Prorrogação (22) 23/03/2007 (15) 16/10/2007 (45) 16/10/2007 (52) 15-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO DE GRADE (73) GTS DO BRASIL LTDA (BR/SC) (72) ASSIS STRASSER; Aldivio Strasser (74) VALOR MARCAS E PATENTES S/S LTDA Prorrogado de 24/03/2022 a 23/03/2027 (4º Período).
(11) DI 6701025-3	Código 46 - Prorrogação (22) 09/03/2007 (15) 16/10/2007 (45) 16/10/2007 (52) 09-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCOS DE ESMALTE DE UNHA (73) José Zeviani (BR/SP) (72) José Zeviani

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
Prorrogado de 10/03/2022 a 09/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6701207-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2007
(15) 30/10/2007
(45) 30/10/2007
(52) 10-07 , 10-02
(54) BORDA PARA ESTOJO DE RELÓGIO
(73) ROLEX SA (CH)
(72) MARIA CRISTINA CALVANI
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 28/04/2022 a 27/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6701215-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2007
(15) 30/10/2007
(45) 30/10/2007
(52) 10-07 , 10-02
(54) RELÓGIO
(73) ROLEX SA (CH)
(72) MARIA CRISTINA CALVANI
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 28/04/2022 a 27/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6701216-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2007
(15) 30/10/2007
(45) 30/10/2007
(52) 10-07
(54) MOSTRADOR DE RELÓGIO
(73) ROLEX SA (CH)
(72) MARIA CRISTINA CALVANI
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 28/04/2022 a 27/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6701217-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2007
(15) 15/04/2008
(45) 15/04/2008
(52) 10-02 , 10-07
(54) RELÓGIO
(73) ROLEX SA (CH)
(72) MARIA CRISTINA CALVANI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 28/04/2022 a 27/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6701218-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2007
(15) 30/10/2007
(45) 30/10/2007
(52) 10-02 , 10-07
(54) RELÓGIO
(73) ROLEX SA (CH)
(72) MARIA CRISTINA CALVANI
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 28/04/2022 a 27/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6701310-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/05/2007
(15) 30/10/2007
(45) 30/10/2007
(52) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PRODUTO COMESTÍVEL,
ESPECIALMENTE CHOCOLATE.
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(72) CARLOS SÁ
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 10/05/2022 a 09/05/2027 (4º Período).

(11) DI 6701320-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/03/2007
(15) 30/12/2008
(45) 30/12/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINA DE CAMINHÃO
(73) Man Truck & Bus AG (DE)
(72) Holger Koos; Roger Mohr
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 20/03/2022 a 19/03/2027 (4º Período).

(11) DI 6701349-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/04/2007
(15) 13/11/2007
(45) 13/11/2007
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELÉTRICO
(73) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) THOMAS DETEMPLE; JOSEF GRAF; PETER TRAUTWEIN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 21/04/2022 a 20/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6701728-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/04/2007
(15) 04/12/2007
(45) 04/12/2007
(52) 02-04
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÂMARA DE AR PARA SOLADO DE CALÇADO"
(73) Nike International Ltd. (US)
(72) Eric Steven Schindler; Troy C. Lindner; Sebastien Mermet; Andrew Caine
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 17/04/2022 a 16/04/2027 (4º Período).

(11) DI 6704700-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/11/2007
(15) 17/06/2008
(45) 17/06/2008
(52) 19-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RÉGUA
(73) ELSON FRANCISCO DI CÉLIO (BR/MG) ; ELSON FRANCISCO DI CÉLIO (BR/SP)
(72) Elson Francisco Di Célio
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 15/11/2022 a 14/11/2027 (4º Período).

(11) DI 6800383-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/01/2008
(15) 28/10/2008
(45) 28/10/2008
(52) 15-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FÔRMA PARA GELO
(73) José Ivaldo Bezerra da Silva (BR/SP)
(72) José Ivaldo Bezerra da Silva
(74) Magister Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 12/01/2023 a 11/01/2028 (4º Período).

(11) DI 6800482-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/02/2008
(15) 05/08/2008
(45) 05/08/2008
(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTATO ELÉTRICO

(73) SADI ANTONIO PEZZI (BR/RS)

(72) SADI ANTONIO PEZZI

(74) BRITÂNIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prorrogado de 15/02/2023 a 14/02/2028 (4º Período).

(11) DI 6800483-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/02/2008

(15) 31/08/2010

(45) 31/08/2010

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTATO ELÉTRICO

(73) SADI ANTONIO PEZZI (BR/RS)

(72) SADI ANTONIO PEZZI

(74) BRITÂNIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prorrogado de 15/02/2023 a 14/02/2028 (4º Período).

(11) DI 6800576-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 01/02/2008

(15) 12/08/2008

(45) 12/08/2008

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO

(73) Carlos Eduardo Soares da Costa (BR/SP) ; Hector Jorge Temprano (BR/SP)

(72) Carlos Eduardo Soares da Costa; Hector Jorge Temprano

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda

Prorrogado de 02/02/2023 a 01/02/2028 (4º Período).

(11) DI 6800775-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/03/2008

(15) 19/08/2008

(45) 19/08/2008

(52) 07-02 , 23-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORNO

(73) GERALDO HANSEN (BR/SC)

(72) GERALDO HANSEN

(74) CARLO ANDREAS DALCANALE

Prorrogado de 06/03/2023 a 05/03/2028 (4º Período).

(11) DI 7102693-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/05/2011

(15) 24/01/2012

(45) 24/01/2012

(52) 22-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FACA

(73) Indústria de Material Bélico do Brasil Imbel (BR/MG)

(72) Caio de Mello Campos

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prorrogado de 19/05/2021 a 18/05/2026 (3º Período).

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2012 000554-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AKIYAMA IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160030341, de 22/06/2016.
(11) BR 30 2012 002320-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADV. ASSOC. Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do endereço do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160033566, de 04/07/2016.
(11) BR 30 2012 002359-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (74) David do Nascimento Advogados Associados Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160035255, de 11/07/2016.
(11) BR 30 2012 002360-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (74) David do Nascimento Advogados Associados Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160035272, de 11/07/2016.
(11) BR 30 2012 002361-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (74) David do Nascimento Advogados Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160035278, de 11/07/2016.
(11) BR 30 2012 002628-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RICARDO HUMMEL (BR/RS) (74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160035610, de 12/07/2016.

(11) BR 30 2012 004003-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Yazaki Corporation (JP) (74) Nellie D Shores Petição 800210371968 de 26/10/2021 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) BR 30 2014 000907-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TYCO FIRE & SECURITY GMBH (CH) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160038620, de 22/07/2016.
(11) BR 30 2015 003852-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160035298, de 11/07/2016.
(11) BR 30 2015 003853-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160035296, de 11/07/2016.
(11) BR 30 2015 003855-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160035305, de 11/07/2016.
(11) BR 30 2016 000896-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A (BR/PR) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160036049, de 13/07/2016.
(11) BR 30 2016 001114-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SWATCH AG (SWATCH SA) (SWATCH LTD.) (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160028152, de 14/06/2016.
(11) BR 30 2016 001310-1	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(74) Gustavo Starling Leonardos

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160031514, de 27/06/2016.

(11) BR 30 2016 001312-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(74) Gustavo Starling Leonardos

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160031519, de 27/06/2016.

(11) BR 30 2016 001436-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160034221, de 06/07/2016.

(11) BR 30 2016 001450-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BASF SE (DE)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação dos documentos de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160031973, de 28/06/2016.

(11) BR 30 2016 001485-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SUBPAC, INC. (US)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160027510, de 10/06/2016.

(11) BR 30 2016 001542-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160032209, de 29/06/2016.

(11) BR 30 2016 001543-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160032212, de 29/06/2016.

(11) BR 30 2016 001545-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)
(74) Gustavo Starling Leonardos
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160035420, de 11/07/2016.

(11) BR 30 2016 001613-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160036651, de 15/07/2016.

(11) BR 30 2016 001620-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ABBVIE INC. (US)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Petição deferida, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870160028508, de 15/06/2016.

(11) BR 30 2016 001653-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ABBVIE INC. (US)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870160029942, de 20/06/2016.

(11) BR 30 2016 001669-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MICRO-X LIMITED (AU)
(74) Gustavo Starling Leonardos
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160035892, de 13/07/2016.

(11) BR 30 2016 001715-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MAINETTI (UK) LTD (GB)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160038891, de 25/07/2016.

(11) BR 30 2016 001716-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAINETTI (UK) LTD (GB) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160038896, de 25/07/2016.
(11) BR 30 2016 001731-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160028736, de 16/06/2016.
(11) BR 30 2016 001778-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OMRON CORPORATION (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160028739, de 16/06/2016.
(11) BR 30 2016 001779-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039653, de 27/07/2016.
(11) BR 30 2016 001793-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160038808, de 25/07/2016.
(11) BR 30 2016 001802-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RAZOR USA LLC (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160030600, de 22/06/2016.
(11) BR 30 2016 001828-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ATTURO TIRE CORP. (US)

(74) Gustavo Starling Leonardos
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160032971, de 01/07/2016.

(11) BR 30 2016 001886-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CONAIR CORPORATION (US)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160033097, de 01/07/2016.

(11) BR 30 2016 001902-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160036014, de 13/07/2016.

(11) BR 30 2016 001917-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160028153, de 14/06/2016.

(11) BR 30 2016 002002-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ROGER VIVIER S.P.A. (IT)
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160034363, de 07/07/2016.

(11) BR 30 2016 002003-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ROGER VIVIER S.P.A. (IT)
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160034365, de 07/07/2016.

(11) BR 30 2016 002004-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ROGER VIVIER S.P.A. (IT)
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160034368, de 07/07/2016.

(11) BR 30 2016 002013-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039276, de 26/07/2016.

(11) BR 30 2016 002014-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALL STAR C.V. (NL)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160038933, de 25/07/2016.

(11) BR 30 2016 002016-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALL STAR C.V. (NL)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160038943, de 25/07/2016.

(11) BR 30 2016 002017-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALL STAR C.V. (NL)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039423, de 25/07/2016.

(11) BR 30 2016 002021-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALL STAR C.V. (NL)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160031165, de 24/06/2016.

(11) BR 30 2016 002024-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALL STAR C.V. (NL)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039682, de 27/07/2016.

(11) BR 30 2016 002025-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALL STAR C.V. (NL) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039436, de 27/07/2016.
(11) BR 30 2016 002033-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALL STAR C.V. (NL) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160041682, de 03/08/2016.
(11) BR 30 2016 002035-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALL STAR C.V. (NL) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160041994, de 04/08/2016.
(11) BR 30 2016 002036-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALL STAR C.V. (NL) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039537, de 27/07/2016.
(11) BR 30 2016 002042-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALL STAR C.V. (NL) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039427, de 27/07/2016.
(11) BR 30 2016 002043-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160031025, de 22/06/2016.
(11) BR 30 2016 002044-2	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160030418, de 22/06/2016.

(11) BR 30 2016 002050-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) 0884543 B.C. LTD. (DBA U R IN CONTROL) (CA)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160035295, de 11/07/2016.

(11) BR 30 2016 002072-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NEOPERL GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160031534, de 27/06/2016.

(11) BR 30 2016 002074-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NEOPERL GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160031162, de 24/06/2016.

(11) BR 30 2016 002104-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160038084, de 21/07/2016.

(11) BR 30 2016 002106-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160036706, de 15/07/2016.

(11) BR 30 2016 002107-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160036012, de 13/07/2016.

(11) BR 30 2016 002109-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160032727, de 30/06/2016.

(11) BR 30 2016 002120-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AUDI AG (DE)
(74) Araripe & Associados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039671, de 27/07/2016.

(11) BR 30 2016 002125-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AUDI AG (DE)
(74) Araripe & Associados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039769, de 27/07/2016.

(11) BR 30 2016 002126-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AUDI AG (DE)
(74) Araripe & Associados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039775, de 27/07/2016.

(11) BR 30 2016 002127-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AUDI AG (DE)
(74) Araripe & Associados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039839, de 28/07/2016.

(11) BR 30 2016 002128-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AUDI AG (DE)
(74) Araripe & Associados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039845, de 28/07/2016.

(11) BR 30 2016 002129-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) Araripe & Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039848, de 28/07/2016.
(11) BR 30 2016 002131-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) Araripe & Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039859, de 28/07/2016.
(11) BR 30 2016 002172-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CATA, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação dos documentos de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160033901, de 05/07/2016.
(11) BR 30 2016 002239-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160034510, de 07/07/2016.
(11) BR 30 2016 002257-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160034373, de 07/07/2016.
(11) BR 30 2016 002259-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160041744, de 03/08/2016.
(11) BR 30 2016 002316-6	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) INDUSTRIE BORLA S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160035571, de 12/07/2016.

(11) BR 30 2016 002327-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160029018, de 17/06/2016.

(11) BR 30 2016 002332-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GREIF INTERNATIONAL HOLDING B.V (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160037422, de 19/07/2016.

(11) BR 30 2016 002349-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) INDUSTRIE BORLA S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160036817, de 15/07/2016.

(11) BR 30 2016 002350-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160041651, de 03/08/2016.

(11) BR 30 2016 002381-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FRITO LAY NORTH AMERICA, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160032969, de 01/07/2016.

(11) BR 30 2016 002393-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR)
(74) Vieira de Mello Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais, bem quanto à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160041801, de 03/08/2016.

(11) BR 30 2016 002397-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR)
(74) Vieira de Mello Advogados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160041787, de 03/08/2016.

(11) BR 30 2016 002398-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR)
(74) Vieira de Mello Advogados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais, bem quanto à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160041776, de 03/08/2016.

(11) BR 30 2016 002400-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR)
(74) Vieira de Mello Advogados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais, bem quanto à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160041751, de 03/08/2016.

(11) BR 30 2016 002425-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ETHICON ENDO-SURGERY, LLC (PR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160030158, de 21/06/2016.

(11) BR 30 2016 002446-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ROGER VIVIER S.P.A. (IT)
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160038068, de 21/07/2016.

(11) BR 30 2016 002455-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ESMALTEC S/A (BR/CE)

(74) ANA VLÁDIA CÉSAR BARREIRA

Deferida a petição, com vistas à retirada/inclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 870160031764, de 27/06/2016.

(11) BR 30 2016 002487-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SINTOKOGIO, LTD. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160036406, de 15/07/2016.

(11) BR 30 2016 002488-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SINTOKOGIO, LTD. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160036407, de 15/07/2016.

(11) BR 30 2016 002489-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIR NAHUM (IL)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160028502, de 15/06/2016.

(11) BR 30 2016 002594-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GYROSCOPE THERAPEUTICS LIMITED (UK)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160033902, de 05/07/2016.

(11) BR 30 2016 002625-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OPENTV, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160039677, de 27/07/2016.

(11) BR 30 2016 002711-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AIROSOLUTIONS NV (BE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160038366, de 22/07/2016.

(11) BR 30 2016 002861-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOIZPER, S. COOP. (ES) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à retificação dos endereços do depositante, bem como dos autores. Em referência ao protocolo nº 870160035206, de 11/07/2016.
(11) BR 30 2016 002904-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SHUTTLE INC. (TW) (74) David do Nascimento Advogados Associados Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160036154, de 14/07/2016.
(11) BR 30 2016 002987-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNICO-FIRST AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160038599, de 22/07/2016.
(11) BR 30 2016 003169-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160041550, de 03/08/2016.
(11) BR 30 2021 002774-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210081193 de 02/09/2021
(21) BR 30 2021 002865-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VIDEOJET TECHNOLOGIES INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210071227 de 05/08/2021
(21) BR 30 2021 003920-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAN TRUCK & BUS SE (DE) (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C

LTDA.)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210087942 de 23/09/2021

(21) BR 30 2021 003923-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210087938 de 23/09/2021

(11) BR 30 2021 004557-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210098889 de 26/10/2021

(11) BR 30 2021 004558-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210094205 de 11/10/2021

(11) BR 30 2021 004559-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210094356 de 13/10/2021

(11) BR 30 2021 004560-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210094351 de 13/10/2021

(11) BR 30 2021 004566-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210098879 de 26/10/2021

(11) BR 30 2021 005014-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Petição deferida, no que se refere à retificação do endereço do titular. Em relação ao protocolo nº 8702100111205, de 30/11/2021.

(21) BR 30 2021 006390-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RXD GLOBAL, LLC (US)
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220022034 de 15/03/2022

(21) BR 30 2021 006393-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RXD GLOBAL, LLC (US)
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220022089 de 15/03/2022

(21) BR 30 2021 006516-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) XENSELAB LLC (US)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220022735 de 16/03/2023

(21) BR 30 2021 006533-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SWMBRD SPORTS INC. (CA)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220020103 de 09/03/2021

(21) BR 30 2021 006576-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALLEGIANCE CORPORATION (US)
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo

870220020103 de 09/03/2022

(11) BR 30 2021 006605-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220024530 de 22/03/2022

(11) BR 30 2021 006646-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220012806 de 14/02/2022

(11) BR 30 2021 006647-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220018055 de 03/03/2022

(11) BR 30 2021 006653-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KROSAKI HARIMA CORPORATION (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002092 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 006654-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KROSAKI HARIMA CORPORATION (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002096 de 10/01/2022

(11) DI 6100241-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Eucatex S/A Indústria e Comércio (BR/SP)

(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160027162, de 10/06/2016.

(11) DI 6102415-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Daterra Atividades Rurais Ltda (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160028096, de 14/06/2016.

(11) DI 6404287-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Sensomatic Electronics, LLC (US)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160038596, de 22/07/2016.

(11) DI 6602528-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Luiz Augusto Indio da Costa (BR/RJ)
(74) ERIKA BLASELBAUER
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160034252, de 06/07/2016.

(11) DI 6604627-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Indio da Costa Design Ltda. ME (BR/RJ)
(74) ERIKA BLASELBAUER
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160034248, de 06/07/2016.

(11) DI 7104076-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160028316, de 15/06/2016.

(11) DI 7105108-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Luiz Augusto Indio da Costa (BR/RJ)
(74) ERIKA BLASELBAUER
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160034243, de 06/07/2016.

(11) DI 7105109-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Luiz Augusto Indio da Costa (BR/RJ)
(74) ERIKA BLASELBAUER
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160034246, de 06/07/2016.

(11) DI 7105927-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Marin's International (FR)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160036571, de 15/07/2016.

Código 47.6 - Petição Atendida

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(11) BR 30 2020 006257-4	<p>Código 47.6 - Petição Atendida (71) KAZUO SATO (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Petição 870210082244 de 06/09/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do número do documento de prioridade. Considerar os dados atuais: JP 2020-013313.</p>
(11) BR 30 2021 001621-4	<p>Código 47.6 - Petição Atendida (71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA. (BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC) (74) LICKS ADVOGADOS Petição 870210112149 de 02/12/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome do titular. Considerar os dados atuais: MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO LTDA.</p>
(11) BR 30 2021 003437-9	<p>Código 47.6 - Petição Atendida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Petição 870210103423 de 09/11/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome de um dos inventores. Considerar os dados atuais: SHUTA TAKEUCHI.</p>
(11) BR 32 2021 003328-6	<p>Código 47.6 - Petição Atendida (71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA. (BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC) (74) LICKS ADVOGADOS Petição 870210113531 de 07/12/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome do titular. Considerar os dados atuais: MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO LTDA.</p>
(11) BR 32 2021 003374-0	<p>Código 47.6 - Petição Atendida (71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA. (BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC) (74) LICKS ADVOGADOS Petição 870210112158 de 02/12/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome do titular. Considerar os dados atuais: MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO LTDA.</p>

(11) BR 32 2021 003377-4

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.

(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)

(74) LICKS ADVOGADOS

Petição 870210112162 de 02/12/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome do titular. Considerar os dados atuais: MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO LTDA.

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2013 006036-5

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 28/11/2013

(15) 15/12/2015

(71) PAULO CÉSAR CERAGIOLI (BR/SP)

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.001812/2022-67 Origem: 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro Ação

Ordinária nº: 5093866-70.2021.4.02.5101 Autor: TRUCKVAN INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA Réus: PAULO CESAR CERAGIOLI e INPI - Instituto Nacional

da Propriedade Industrial Decisão: "Ante o exposto, DEFIRO parcialmente o

requerimento de medida liminar para suspender os efeitos dos registros de

desenho industrial BR302013006036-5 e BR302013006037-3."

(11) BR 30 2013 006037-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 28/11/2013

(15) 18/02/2015

(71) PAULO CÉSAR CERAGIOLI (BR/SP)

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.001812/2022-67 Origem: 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro Ação

Ordinária nº: 5093866-70.2021.4.02.5101 Autor: TRUCKVAN INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA Réus: PAULO CESAR CERAGIOLI e INPI - Instituto Nacional

da Propriedade Industrial Decisão: "Ante o exposto, DEFIRO parcialmente o

requerimento de medida liminar para suspender os efeitos dos registros de

desenho industrial BR302013006036-5 e BR302013006037-3."

Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2012 002821-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/05/2012

(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas convoca o depositante e/ou representante do pedido de registro de desenho industrial abaixo a apresentar as cópias dos documentos e requerimentos que constam do processo original, no prazo de 60 dias, contados desta publicação. A restauração dos autos referente ao pedido de registro de desenho industrial elencado é baseada na Resolução INPI 194, de 08/06/2017, publicada na RPI 2424, e determinada pelo processo 52402.003975/2021-01. Dados: Petição com GRU nº 0000911203183420, protocolo 020120050872, contendo o depósito de pedido referente ao processo 302012002821-3.. Para a apresentação dos documentos, o usuário deverá protocolar pelo Peticionamento Eletrônico de Desenho Industrial (e-Desenho Industrial, disponível no Portal do INPI), sob GRU de código 126 - Pedido de correção de erro por parte do INPI (isenta de retribuição), enviando em anexo toda a documentação solicitada.

(21) BR 30 2012 003426-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/07/2012

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas convoca o depositante e/ou representante do pedido de registro de desenho industrial abaixo a apresentar as cópias dos documentos e requerimentos que constam do processo original, no prazo de 60 dias, contados desta publicação. A restauração dos autos referente ao pedido de registro de desenho industrial elencado é baseada na Resolução INPI 194, de 08/06/2017, publicada na RPI 2424, e determinada pelo processo 52402.003975/2021-01. Dados: Petição com GRU nº 0000211204423366, protocolo 020120062425, contendo o depósito de pedido referente ao processo 302012003426-4. Para a apresentação dos documentos, o usuário deverá protocolar pelo Peticionamento Eletrônico de Desenho Industrial (e-Desenho Industrial, disponível no Portal do INPI), sob GRU de código 126 - Pedido de correção de erro por parte do INPI (isenta de retribuição), enviando em anexo toda a documentação solicitada.

(21) BR 30 2012 005821-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/11/2012

(71) MEI, INC (US)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas convoca o depositante e/ou representante do pedido de registro de desenho industrial abaixo a apresentar as cópias dos documentos e requerimentos que constam do processo original, no prazo de 60 dias, contados desta publicação. A restauração dos autos referente ao pedido de registro de desenho industrial elencado é baseada na Resolução INPI 194, de 08/06/2017, publicada na RPI 2424, e determinada pelo processo 52402.003975/2021-01. Dados: Petição com GRU nº 0000211207757400, protocolo 016120005506, contendo o depósito de pedido referente ao processo 302012005821-0. Para a apresentação dos documentos, o usuário deverá protocolar pelo Peticionamento Eletrônico de Desenho Industrial (e-Desenho Industrial, disponível no Portal do INPI), sob GRU de código 126 - Pedido de correção de erro por parte do INPI (isenta de retribuição), enviando em anexo toda a documentação solicitada.

(21) BR 30 2013 001234-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/03/2013

(71) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas convoca o depositante e/ou representante do pedido de registro de desenho industrial abaixo a apresentar as cópias dos documentos e requerimentos que constam do processo original, no prazo de 60 dias, contados desta publicação. A restauração dos autos referente ao pedido de registro de desenho industrial elencado é baseada na Resolução INPI 194, de 08/06/2017, publicada na RPI 2424, e determinada pelo processo 52402.003975/2021-01. Dados: Petição com GRU nº 0000411408746875, protocolo 018140020026, contendo o cumprimento da exigência preliminar publicada dia 29/10/2014 na RPI (Revista da Propriedade Industrial) número 2286. Notifica-se que apresentação desta peça documental, sob protocolo 018140020026, foi intempestiva. Para a devida restauração, bem como o prosseguimento da tramitação do pedido 302013001234-4 mediante artigo 220 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, são necessárias DUAS novas petições sob duas DRU?s distintas: [1] - uma petição contendo os autos supramencionados, sob GRU de código 126 - Pedido de correção de erro por parte do INPI (isenta de retribuição); [2] ? uma petição contendo o pedido de devolução de prazo conforme PORTARIA/INPI/PR Nº 049, de 03 de novembro de 2021. Havendo a devida restauração dos autos sem a concomitante apresentação do pedido de devolução de prazo ora exigido ? ou eventual não acolhimento deste ?, não se poderá aproveitar o ato da parte, consoante o artigo 220 da Lei 9.279/1996, restando o pedido 302013001234-4 inexistente.

(21) BR 30 2014 003238-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 07/07/2014

(71) ANIMAL ORAELECTRICS LLC (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas convoca o depositante e/ou representante do pedido de registro de desenho industrial abaixo a apresentar as cópias dos documentos e requerimentos que constam do processo original, no prazo de 60 dias, contados desta publicação. A restauração dos autos referente ao pedido de registro de desenho industrial elencado é baseada na Resolução INPI 194, de 08/06/2017, publicada na RPI 2424, e determinada pelo processo 52402.003975/2021-01. Dados: Petição de GRU nº 0000211406690071, protocolo 020140027531, contendo a Prioridade Unionista (PU) US | 29/478,617 | 07/01/2014. Para a apresentação dos documentos, o usuário deverá protocolar pelo Peticionamento Eletrônico de Desenho Industrial (e-Desenho Industrial, disponível no Portal do INPI), sob GRU de código 126 - Pedido de correção de erro por parte do INPI (isenta de retribuição), enviando em anexo toda a documentação solicitada.

(21) BR 30 2021 006512-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/12/2021

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTTO (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 006513-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/12/2021

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTTO (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço

relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) DI 7005317-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/11/2010

(71) Owens-Brockway Glass Container Inc (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas convoca o depositante e/ou representante do pedido de registro de desenho industrial abaixo a apresentar as cópias dos documentos e requerimentos que constam do processo original, no prazo de 60 dias, contados desta publicação. A restauração dos autos referente ao pedido de registro de desenho industrial elencado é baseada na Resolução INPI 194, de 08/06/2017, publicada na RPI 2424, e determinada pelo processo 52402.003975/2021-01. Dados: Petição com GRU nº 0000911008106420, protocolo 020100104571, contendo a Prioridade Unionista (PU) US | 29/361,328 | 10/05/2010. Para a apresentação dos documentos, o usuário deverá protocolar pelo Peticionamento Eletrônico de Desenho Industrial (e-Desenho Industrial, disponível no Portal do INPI), sob GRU de código 126 - Pedido de correção de erro por parte do INPI (isenta de retribuição), enviando em anexo toda a documentação solicitada.

(21) DI 7101799-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/03/2011

(71) NOXELL CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas convoca o depositante e/ou representante do pedido de registro de desenho industrial abaixo a apresentar as cópias dos documentos e requerimentos que constam do processo original, no prazo de 60 dias, contados desta publicação. A restauração dos autos referente ao pedido de registro de desenho industrial elencado é baseada na Resolução INPI 194, de 08/06/2017, publicada na RPI 2424, e determinada pelo processo 52402.003975/2021-01. Dados: Petição com GRU nº 0000211200248705, protocolo 020120003980, contendo o cumprimento da exigência publicada na Revista da Propriedade Industrial (RPI) nº 2132. Para a apresentação dos documentos, o usuário deverá protocolar pelo Peticionamento Eletrônico de Desenho Industrial (e-Desenho Industrial, disponível no Portal do INPI), sob GRU de código 126 - Pedido de correção de erro por parte do INPI (isenta de retribuição), enviando em anexo toda a documentação solicitada.

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2013 003512-3	Código 56 - Transferência Deferida (22) 19/07/2013 (15) 06/10/2015 (71) BATATA DIPZ HOLDING S.A. (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Transferência deferida de Luiz Augusto Fochi Golin, conforme petição nº 870220023584, de 18/03/2022.
(11) BR 30 2014 005799-5	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/11/2014 (15) 31/05/2016 (71) KAVO DENTAL GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº 870220025441, de 24/03/2022.
(11) BR 30 2014 005800-2	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/11/2014 (15) 17/05/2016 (71) KAVO DENTAL GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº 870220025449, de 24/03/2022.
(11) BR 30 2014 005801-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/11/2014 (15) 17/05/2016 (71) KAVO DENTAL GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº 870220025491, de 24/03/2022.
(11) BR 30 2014 005802-9	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/11/2014 (15) 17/05/2016 (71) KAVO DENTAL GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº 870220025494, de 24/03/2022.

(11) BR 30 2014 005803-7 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/11/2014
(15) 17/05/2016
(71) KAVO DENTAL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº
870220025455, de 24/03/2022.

(11) BR 30 2014 005805-3 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/11/2014
(15) 17/05/2016
(71) KAVO DENTAL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº
870220025460, de 24/03/2022.

(11) BR 30 2014 005806-1 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/11/2014
(15) 14/02/2017
(71) KAVO DENTAL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº
870220025463, de 24/03/2022.

(11) BR 30 2014 005807-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/11/2014
(15) 14/02/2017
(71) KAVO DENTAL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº
870220025469, de 24/03/2022.

(11) BR 30 2014 005809-6 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/11/2014
(15) 14/02/2017
(71) KAVO DENTAL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº
870220025477, de 24/03/2022.

(11) BR 30 2019 001076-3 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 18/03/2019
(15) 18/02/2020

(71) GABRIEL PONTAROLO KOPANSKI (BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Transferência deferida de B3K2 Soluções Ambientais Ltda., conforme petição nº 870220022981, de 17/03/2022.

(11) BR 32 2016 002485-8 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/11/2014
(15) 22/05/2018
(62) BR 30 2014 005807-0 21/11/2014
(71) KAVO DENTAL GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº 870220025482, de 24/03/2022.

(11) BR 32 2016 002984-1 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/11/2014
(15) 29/08/2017
(62) BR 30 2014 005806-1 21/11/2014
(71) KAVO DENTAL GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº 870220025485, de 24/03/2022.

(11) BR 32 2016 002985-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/11/2014
(15) 29/08/2017
(62) BR 30 2014 005806-1 21/11/2014
(71) KAVO DENTAL GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferência deferida de Kaltenbach & Voigt GMBH, conforme petição nº 870220025489, de 24/03/2022.

(11) DI 7102785-8 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 02/06/2011
(15) 12/11/2013
(71) BRIGGS & STRATTON, LCC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Transferência deferida de Briggs & Stratton Corporation, conforme petição nº 870220024793, de 23/03/2022.

(11) DI 7103581-8 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 11/08/2011
(15) 23/09/2014
(71) BRIGGS & STRATTON, LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Transferência deferida de Briggs & Stratton Corporation, conforme petição nº 870220024796, de 23/03/2022.

Código 58 - Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.

(11) BR 30 2019 005861-8

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 29/11/2019

(15) 21/01/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(74) MARCOS ANDREAS DA SILVA QUAGLIO

Necessária a complementação da taxa paga pelo serviço, até que se alcance o valor relativo à pessoa jurídica compatível com a cessionária. A complementação deve ser recolhida, por meio de GRU, sob o código de serviço nº 800. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência à petição nº 870220024810, de 23/03/2022.

(11) BR 30 2020 000193-1

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Necessária a complementação da taxa paga pelo serviço, até que se alcance o valor relativo à pessoa jurídica compatível com a cessionária. A complementação deve ser recolhida, por meio de GRU, sob o código de serviço nº 800. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência à petição nº 870220024813, de 23/03/2022.

(11) BR 30 2020 000419-1

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 31/01/2020

(15) 17/03/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Necessária a complementação da taxa paga pelo serviço, até que se alcance o valor relativo à pessoa jurídica compatível com a cessionária. A complementação deve ser recolhida, por meio de GRU, sob o código de serviço nº 800. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência à petição nº 870220024801, de 23/03/2022.

(11) BR 30 2020 000710-7

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Necessária a complementação da taxa paga pelo serviço, até que se alcance o valor relativo à pessoa jurídica compatível com a cessionária. A complementação deve ser recolhida, por meio de GRU, sob o código de serviço nº 800. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência à petição nº 870220024804, de 23/03/2022.

(11) BR 30 2020 001148-1

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Necessária a complementação da taxa paga pelo serviço, até que se alcance o valor relativo à pessoa jurídica compatível com a cessionária. A complementação deve ser recolhida, por meio de GRU, sob o código de serviço nº 800. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência à petição nº 870220024826, de 23/03/2022.

(11) BR 30 2020 005856-9

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 08/12/2020

(15) 09/02/2021

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Necessária a complementação da taxa paga pelo serviço, até que se alcance o valor relativo à pessoa jurídica compatível com a cessionária. A complementação deve ser recolhida, por meio de GRU, sob o código de serviço nº 800. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência à petição nº 870220024832, de 23/03/2022.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2018 054842-6

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 11/10/2018

(15) 05/02/2019

(71) ABB SCHWEIZ AG (CH)

(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220023114, de 17/03/2022.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2021 003622-3	Código 71 - Despacho Anulado (22) 31/07/2021 (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Referente RPI: 2669 - Cód. 48, Publicado: 03/03/2022, por ter sido indevido.
(11) BR 30 2021 004073-5	Código 71 - Despacho Anulado (22) 25/08/2021 (15) 12/04/2022 (71) METICULY COMPANY LIMITED (TH) (74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda) Referente RPI: 2672 - Cód. 34, Publicado: 22/03/2022. Tendo em vista erro material. Documentação comprobatória da prioridade unionista foi protocolada junto à PET 870210106575 de 18/11/2021.
(21) BR 30 2021 004876-0	Código 71 - Despacho Anulado (22) 01/10/2021 (71) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN) (74) APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Referente RPI: 2664 - Cód. 73, Publicado: 25/01/2022, por ter sido publicado com incorreções.Referente RPI: 2663 - Cód. 34, Publicado: 18/01/2022, para reexame da matéria, uma vez que foi publicado com incorreções.
(11) BR 30 2021 006328-0	Código 71 - Despacho Anulado (22) 10/12/2021 (15) 12/04/2022 (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Referente RPI: 2664 - Cód. 34, Publicado: 25/01/2022, por ter sido indevido.
(21) BR 30 2021 006329-8	Código 71 - Despacho Anulado (22) 10/12/2021 (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Referente RPI: 2664 - Cód. 34, Publicado: 25/01/2022, foi indevido.
(21) BR 30 2021 006330-1	Código 71 - Despacho Anulado (22) 10/12/2021

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente RPI: 2664 - Cód. 34, Publicado: 25/01/2022, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2022 000474-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 31/01/2022

(71) ANHEUSER-BUSCH INBEV S.A. (BE)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

Referente RPI: 2668 - Cód. 34, Publicado: 22/02/2022, por ter sido indevido.

(11) BR 30 2022 001115-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 07/03/2022

(15) 12/04/2022

(71) CESAR ALENCAR LOPES DOS SANTOS - ME (BR/RS)

(74) DIOGO MARTINS BOOS

Referente RPI: 2673 - Cód. 34, Publicado: 29/03/2022. Por erro material.